



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de junho de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°115

Caderno 2/2

Preço: R\$ 7,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°509/2014/
PROCESSO N°15304274-5**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°509/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de n°509/2014, publicado no D.O.E de 03.09.2014, e de acordo com o Processo n°15304274-5, datado de 20.05.2015; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso V da Lei n°8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de agosto de 2015 até 04 de agosto de 2016, conforme justificativa exarada no DESPACHO/CODEA, datado em 26.05.2015, constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 02 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Maria Rozirene S. Gomes, 2. Ilegível. Fortaleza 22 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°5740692/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR - CNPJ: N°07.954.514/0063-28 -- CAPISTRANO/CE - 8ª CREDE, neste ato representada pelo Diretor Geral Sr.(a) TEREZA MARIA PIMENTEL CASSEMIRO DE ARAUJO CONTRATADA: **ATHOS EDIFICAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). MANOEL PINHEIRO LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DOS BANHEIROS, PILARES, FOSSA E SUMIDOURO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade CONVITE n°007/2015, regido pela Lei n°8.666/93 e suas alterações FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da sua publicação no DOE. PRAZO DE ENTREGA O prazo para a execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$37.710,78 (Trinta e sete mil, setecentos e dez reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 10 - FECOP. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pimentel Cassemiro de Araujo - CONTRATANTE e Manoel Pinheiro Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Rosemaire Camurça Mesquita, 02 - José Carlos de Sales Junior. Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°6195698/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR - CNPJ: N°07.954.514/0063-28 -- CAPISTRANO/CE - 8ª CREDE,

neste ato representada pelo Diretor Geral Sr.(a) TEREZA MARIA PIMENTEL CASSEMIRO DE ARAUJO CONTRATADA: **ATHOS EDIFICAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). MANOEL PINHEIRO LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA** conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade CONVITE n°008/2015, regido pela Lei n°8.666/93 e suas alterações FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da sua publicação no DOE. PRAZO DE ENTREGA O prazo para a execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$25.350,51 (Vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 10 - FECOP. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pimentel Cassemiro de Araujo - CONTRATANTE e Manoel Pinheiro Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Rosemaire Camurça Mesquita, 02 - José Carlos de Sales Junior. Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°0777035/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA - CNPJ N°07.954.514/0172-81 - MONSENHOR TABOSA/CE - 13ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) JEANE DE SOUSA SAMPAIO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPÉCUARIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**, representada neste ato por FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública n°01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei n°11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n°01/2015 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 27 de Fevereiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.894,40 (Dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - INDÍGENA 22100022.12.365.073.21652.04.339030.82.1.30; 22100022.12.361.073.28683.04.339030.82.1.30; 22100022.12.366.073.28684.04.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Jeane de Sousa Sampaio - CONTRATANTE, Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Kelly de Oliveira, 02 - Maria Madalena Gomes Barrozo. Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°1071691/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO - CNPJ N°07.954.514/0370-45 - IPUEIRAS/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) PAULO ALVES DE SOUSA CONTRATADA: **LEA RODRIGUES MATOS SOUSA**, representado neste ato por LEA RODRIGUES MATOS SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2015, de acordo com a chamada pública n°001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei

nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até FEVEREIRO 2016. VALOR GLOBAL: R\$6.098,00 (Seis mil e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.04.339030.82.1.30 - Ensino Médio 22100022.12.366.073.28684.04.339030.82.1.30 - Eja. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Paulo Alves de Sousa - CONTRATANTE, Lea Rodrigues Matos Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Cícero de Lima, 02 - Maria da Conceição Cavalcante Martins. Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1164380/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PROF LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº07.954.514/0679-71 - QUIXELÔ/CE - 16ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) FÁBIO JUNHO DE OLIVEIRA CONTRATADA: RAIMUNDA FAUSTO DA SILVA, representado neste ato por RAIMUNDA FAUSTO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, recurso programado para atendimento 200 (duzentos) dias letivos DO ANO DE 2015 e 40 (quarenta) dias DO ANO DE 2016 de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: QUIXELÔ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega dos produtos adquiridos ou até 200 (duzentos) dias letivos. VALOR GLOBAL: R\$2.920,00 (Dois mil, novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Fábio Junho de Oliveira - CONTRATANTE, Raimunda Fausto da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Brunno Rodrigues da Silva, 02 - Valdeir Raimundo de Oliveira. Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1164380/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PROF LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº07.954.514/0679-71 - QUIXELÔ/CE - 16ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) FÁBIO JUNHO DE OLIVEIRA CONTRATADA: CRISTIANO BERGH ARAÚJO LOPES, representado neste ato por CRISTIANO BERGH ARAÚJO LOPES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, recurso programado para atendimento 200 (duzentos) dias letivos DO ANO DE 2015 e 40 (quarenta) dias DO ANO DE 2016 de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: QUIXELÔ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega dos produtos adquiridos ou até 200 (duzentos) dias letivos. VALOR GLOBAL: R\$8.129,00 (Oito mil, cento e vinte e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Fábio Junho de Oliveira - CONTRATANTE, Cristiano Bergh Araújo Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Brunno Rodrigues da Silva, 02 - Valdeir Raimundo de Oliveira. Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº117981-6/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ PASSAGEM RASA, CNPJ Nº07.954.514/0247-33 - ITAREMA/CE - 3ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) José Vicente dos Santos

CONTRATADA: VIVAGÁS ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME, representado neste ato pelo(a) Sr (A). Viviane Rocha Giffone Andrade. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato é o **fornecimento de GÁS BUTANO GLP** para EIT de Passagem Rasa, conforme despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº06/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para execução dos materiais aqui pactuados será de 300 (trezentos) dias letivos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$598,80 (Quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.073.21646.020000.33903000.51.0.304852. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: José Vicente dos Santos - CONTRATANTE e Viviane Rocha Giffone Andrade - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vera Alice dos Santos, 02 - Francisca Raimunda dos Santos. Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº120481-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA - CNPJ: Nº07.954.514/0114-02 - CANINDÉ/CE - 7ª CREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Neila Rosana Barros Lima CONTRATADA: F.N. SALES SAMPAIO PRODUTOS E SERVIÇOS - ME, neste ato representada pelo Sr.(a), Francisco Necizio Sales Sampaio. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº2015/02, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$19.368,69 (dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Neila Rosana Barros Lima - CONTRATANTE e Francisco Necizio Sales Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Coelho dos Santos, 02 - José Narcélio Mendonça da Silva. Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº125750-7/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM FILGUEIRAS LIMA - CNPJ: Nº07.954.514/0649-56 - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - 17ª CREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo CONTRATADA: GERALDO FLORENTINO DA SILVA - ME, neste ato representada pelo Sr.(a), Geraldo Florentino da Silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 06, 09, 11, 12, 15, 16, 19 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação Diário Oficial. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$14.678,45 (quatorze mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 22100022.12.362.073.28682.0800000.33903000.82.1.305207. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo - CONTRATANTE e Geraldo Florentino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Libia Pereira Furtado Pinto Fernandes, 02 - Marilene dos Santos. Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº125750-7/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM FILGUEIRAS LIMA- CNPJ: Nº07.954.514/0649-56 - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - 17ºCREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo CONTRATADA: **WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAÚJO - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Wictor Emanuel Rolim de Araújo. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 07, 08, 10, 13, 14, 17, 18, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação Diário Oficial. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$14.298,50 (quatorze mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 22100 022.12.3 62.073.28682.0800000.33903000.82.1.305207. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo - CONTRATANTE e Wictor Emanuel Rolim de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Cristiano Chaves Dias, 02 - Marilene dos Santos. Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1436207/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA - CNPJ Nº07.954.514/0648-75 - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - 17º CREDE, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) TEREZA IVONE LÔBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA: **FRANCISCO MILTON DE SOUSA**, representado neste ato por FRANCISCO MILTON DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2015, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 11 de Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$5.003,50 (Cinco mil, três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.0800000.33903000.82.1.30 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Tereza Ivone Lôbo Pinheiro Gurgel - CONTRATANTE, Francisco Milton de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Franciêlda Ventura de Oliveira Gomes, 02 - Cícero A. de Sousa. Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº145316-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOSÉ CORREIA LIMA- CNPJ: Nº07.954.514/0681-96- VÁRZEA ALEGRE/CE - 17ºCREDE, neste

ato representado por seu Diretor(a), Carlos André Bezerra Marques CONTRATADA: **CÍCERO ISIDORO DA SILVA - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Cícero Isidoro da Silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**, cujas as descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36 e 39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº001/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 240 dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$4.691,05 (quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FDNE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Carlos André Bezerra Marques - CONTRATANTE e Cícero Isidoro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Socorro Ferraz de Sena, 02 - Izabel Vilar Costa Diniz. Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº145316-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOSÉ CORREIA LIMA- CNPJ: Nº07.954.514/0681-96- VÁRZEA ALEGRE/CE - 17ºCREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Carlos André Bezerra Marques CONTRATADA: **MARIA DO REINO FELIX MACÊDO**, neste ato representada pelo Sr.(a), Maria do Reino Felix Macêdo. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**, cujas as descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 23, 25, 31, 38, 40, 41, 42 e 44. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº001/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 240 dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$13.498,70 (treze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FDNE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Carlos André Bezerra Marques - CONTRATANTE e Maria do Reino Felix Macêdo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Ferraz de Sena, 02 - Izabel Vilar Costa Diniz. Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº145316-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOSÉ CORREIA LIMA- CNPJ: Nº07.954.514/0681-96- VÁRZEA ALEGRE/CE - 17ºCREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Carlos André Bezerra Marques CONTRATADA: **ENILSON FERREIRA DA SILVA - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Enilson Ferreira da Silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**, cujas as descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº001/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 240 dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será

efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$12.395,25 (doze mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FDNE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Carlos André Bezerra Marques - CONTRATANTE e Enilson Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Socorro Ferraz de Sena, 02 - Izabel Vilar Costa Diniz. Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº145316-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOSÉ FERREIRA LIMA - CNPJ: Nº07.954.514/0681-96- VÁRZEA ALEGRE/CE - 17ª CREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Carlos André Bezerra Marques CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr.(a), Maria Laileide de Lima. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**, cujas as descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 37,43 e 45. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº001/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 240 dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$4.359,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FDNE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Carlos André Bezerra Marques - CONTRATANTE e Maria Laileide de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Socorro Ferraz de Sena, 02 - Izabel Vilar Costa Diniz. Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº155407-2/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ADAHIL BARRETO - CNPJ: Nº07.954.514/0659-28 - CARIÚS/CE - 16ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). José Aparecido Coelho CONTRATADA: **ADÃO FERNANDES DA SILVA**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2015, parcela dos 240 dias letivos de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 01 (um) ano a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: José Aparecido Coelho - CONTRATANTE e Adão Fernandes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Carlene Bezerra Palácio, 02 - Antonio Jacinto Lourenço Nogueira, Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº155407-2/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ADAHIL BARRETO - CNPJ: Nº07.954.514/0659-28 - CARIÚS/CE - 16ª CREDE - representada

neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). José Aparecido Coelho CONTRATADA: **JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2015, parcela dos 240 dias letivos de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 01 (um) ano a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.042,50 (Três mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: José Aparecido Coelho - CONTRATANTE e José Ferreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Carlene Bezerra Palácio, 02 - Antonio Jacinto Lourenço Nogueira, Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº155407-2/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ADAHIL BARRETO - CNPJ: Nº07.954.514/0659-28 - CARIÚS/CE - 16ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). José Aparecido Coelho CONTRATADA: **FRANCISCO MACIEL GONÇALVES DA SILVA**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2015, parcela dos 240 dias letivos de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 01 (um) ano a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.850,00 (Hum mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: José Aparecido Coelho - CONTRATANTE e Francisco Maciel Gonçalves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Carlene Bezerra Palácio, 02 - Antonio Jacinto Lourenço Nogueira, Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº155407-2/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ADAHIL BARRETO - CNPJ: Nº07.954.514/0659-28 - CARIÚS/CE - 16ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). José Aparecido Coelho CONTRATADA: **JOSÉ EDVALDO DE SOUZA**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2015, parcela dos 240 dias letivos de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 01 (um) ano a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.992,50 (Três mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: José Aparecido Coelho - CONTRATANTE e José Edvaldo de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Carlene Bezerra Palácio, 02 - Antonio Jacinto Lourenço Nogueira, Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº166398-0/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM FILGUEIRAS LIMA - CNPJ: Nº07.954.514/0649-56 - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - 17ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo CONTRATADA: **FRANCISCO LUCIVAN PINTO DE MACEDO**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias letivos referente ao ano de 2015, de acordo com a chamada pública nº02/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 23 de Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$7.629,20 (Sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Cláudia Medeiros Dias - CONTRATANTE e Francisco Lucivan Pinto de Macedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lília Pereira F. Pinto Fernandes, 02 - Rebeca Pereira Marques, Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº166398-0/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM FILGUEIRAS LIMA - CNPJ: Nº07.954.514/0649-56 - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - 17ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo CONTRATADA: **FRANCISCO ARAÚJO GONÇALVES**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias letivos referente ao ano de 2015, de acordo com a chamada pública nº02/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 23 de Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$4.797,00 (Quatro mil, setecentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo - CONTRATANTE e Francisco Araújo Gonçalves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lília Pereira F. Pinto Fernandes, 02 - Rebeca Pereira Marques, Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1769710/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA ADELINO ALCANTARA FILHO FORTALEZA/CE CNPJ 07.954.514/0713-08 neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Cristiano de Oliveira CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Augusto Cesar Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações com fundamento na Carta Convite nº01/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias. Após a publicação no diário oficial PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. Após a publicação no diário oficial estabelecidos

no Edital da Licitação. VALOR GLOBAL: R\$30.018,18 (Trinta mil, dezoito reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Cristiano de Oliveira CONTRATANTE Augusto Cesar Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível 2- Rosileide Maria Andrade Dantas. Fortaleza, 17 de junho 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº182934-9/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU DE IGUATU DR. JOSÉ GONDIM - CNPJ: Nº07.954.514/0670-33 - IGUATU/CE - 16ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Antonia Cláudia Medeiros Dias CONTRATADA: **FRANCISCO ELIER MENDES DA SILVA**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para um período de 240 (duzentos e quarenta) dias, de acordo com a chamada pública nº02/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 240 (duzentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.615,00 (Seis mil, seiscentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Cláudia Medeiros Dias - CONTRATANTE e Francisco Elier Mendes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Alves de Alencar, 02 - Neci Avelino Mendonça, Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº182934-9/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU DE IGUATU DR. JOSÉ GONDIM - CNPJ: Nº07.954.514/0670-33 - IGUATU/CE - 16ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Antonia Cláudia Medeiros Dias CONTRATADA: **VALMAR NEVES MORENO**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para um período de 240 (duzentos e quarenta) dias, de acordo com a chamada pública nº02/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 240 (duzentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.980,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Cláudia Medeiros Dias - CONTRATANTE e Valmar Neves Moreno - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Alves de Alencar, 02 - Neci Avelino Mendonça, Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº182934-9/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU DE IGUATU DR. JOSÉ GONDIM - CNPJ: Nº07.954.514/0670-33 - IGUATU/CE - 16ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Antonia Cláudia Medeiros Dias CONTRATADA: **RUBENITA BENICIO DE FREITAS**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para um período de 240 (duzentos e quarenta) dias, de acordo com a chamada pública nº02/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 240 (duzentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.390,00 (Cinco mil, trezentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Cláudia Medeiros Dias - CONTRATANTE e Rubenita Benicio de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Alves de Alencar, 02 - Neci Avelino Mendonça, Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº182934-9/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU DE IGUATU DR. JOSÉ GONDIM - CNPJ: Nº07.954.514/0670-33 - IGUATU/CE - 16ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) ou SR(a). Antonia Cláudia Medeiros Dias CONTRATADA: **JOSÉ AMORIM FELIPE**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para um período de 240 (duzentos e quarenta) dias, de acordo com a chamada pública nº02/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 240 (duzentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.046,00 (Cinco mil e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Cláudia Medeiros Dias - CONTRATANTE e José Amorim Felipe - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Alves de Alencar, 02 - Neci Avelino Mendonça, Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1835411/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA - CNPJ Nº07.954.514/0289-92 - QUIXADÁ/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) LINÉIA MOREIRA MACIEL CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**, representada neste ato por FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Maio de 2015 a Março de 2016, de acordo com a chamada pública nº0001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0001/2015 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até Março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$5.669,11 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Linéa Moreira Maciel - CONTRATANTE, Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Allana Mara de Queiroz e Silva, 02 - Maria Lucila Bernardino Marinho. Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1954542/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA - CNPJ Nº07.954.514/0016-01 - ICÓ/CE - 17ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) MOESIO PEREIRA DE MEDEIROS CONTRATADA: **JOSE COSTA PEREIRA**, representado neste ato por JOSE COSTA PEREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, período de janeiro a julho de 2015 de acordo com a chamada pública nº01/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos por um período de 12 meses (01 ano) a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.400,80 (Oito mil e quatrocentos reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Moesio Pereira de Medeiros - CONTRATANTE, José Costa Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Varleane Amaro da Silva, 02 - Maciel Francisco da Silva. Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº202376-3/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ: Nº07.954.514/0485-94 - FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor(a), Celina de Oliveira Dias Ribeiro CONTRATADA: **F.F. GOMES DE SOUSA - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Francisco Fabiano Gomes de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 09, 10, 17, 18, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma de parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contando a partir do recebimento da ordem de serviços. VALOR GLOBAL: R\$7.709,20 (sete mil, setecentos e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FDNE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Celina de Oliveira Dias Ribeiro - CONTRATANTE e Francisco Fabiano Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gina Landim Torres, 02 - Saulo Forte Mourão. Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2132643/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ JOACY PEREIRA - CNPJ Nº07.954.514/0056-07 - ARATUBA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) RITA PAZ DA SILVA FÉLIX CONTRATADA: **FRANCISCO ROBÉRIO PORFÍRIO FERREIRA**, representado neste ato por FRANCISCO ROBÉRIO PORFÍRIO FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos sendo o prazo do fornecimento de 240 dias letivos. VALOR

GLOBAL: R\$1.288,00 (Hum mil, duzentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Félix - CONTRATANTE, Francisco Robério Porfírio Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Uziel Constâncio Coriolano, 02 - Raimundo Jocélio Bezerra da Silva. Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº214981-3/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAS DUTRA, CNPJ Nº07.954.514/0156-61 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Quitéria Ferreira Balacó CONTRATADA: **J. M. RANGEL MONTEIRO**, representado neste ato pelo(a) Sr (A). Wagner Rangel Cavalcante. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA P-13** em favor da EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAS DUTRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Cotação Eletrônica nº2015/02389 e termo de Participação nº2015/0003, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 200 (duzentos) dias.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a entrega do GÁS DE COZINHA, em favor da EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAS DUTRA objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 200 (duzentos) dias após a publicação no D.O.E. estabelecida no cronograma de entrega (Anexo II). VALOR GLOBAL: R\$3.599,28 (Três mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.0400000.33903000.51.0.30 - 5118. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Quitéria Ferreira Balacó - CONTRATANTE e Wagner Rangel Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônio Ciro Pereira Soares, 02 - José Roberto de Sousa Miranda.Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2301313/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM HUET ARRUDA - CNPJ Nº07.954.514/0086-14 - MORAÚJO/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) HEDER MOREIRA DA COSTA CONTRATADA: **FRANCISCO ROGERIO RODRIGUES FERNANDES**, representado neste ato por FRANCISCO ROGERIO RODRIGUES FERNANDES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 01 e 02 semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: MORAÚJO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$6.996,00 (Seis mil, novecentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Heder Moreira da Costa - CONTRATANTE, Francisco Rogerio Rodrigues Fernandes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joaquina Olimpia A. Aguiar, 02 - Sérgio Sampaio Moreira. Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2387188/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO - CNPJ Nº07.954.514/0343-72 - CARNAUBAL/CE - 5ª CREDE, representada neste ato pelo(a)

Diretor(a) a Sra. ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA CONTRATADA: **LUIS DA SILVA SAMPAIO**, representada neste ato por LUIS DA SILVA SAMPAIO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº01/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$3.055,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Ana Cláudia Martins Oliveira - CONTRATANTE, Luis da Silva Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Napol'ao Ximenes, 02 - Jane de Moraes Tavares Soares. Fortaleza, 21 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2387188/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO - CNPJ Nº07.954.514/0343-72 - CARNAUBAL/CE - 5ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) a Sra. ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA CONTRATADA: **ANTONIO DANIEL RIBEIRO DE SOUZA**, representada neste ato por ANTONIO DANIEL RIBEIRO DE SOUZA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº01/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$3.900,20 (Três mil, novecentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Ana Cláudia Martins Oliveira - CONTRATANTE, Antonio Daniel Ribeiro de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Napol'ao Ximenes, 02 - Jane de Moraes Tavares Soares. Fortaleza, 21 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº245150-1/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA INDÍGENA RAIZES DE CRATEÚS, CNPJ Nº07.954.514/0159-04 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Maria Helena Gomes CONTRATADA: **PJ CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr (A). Paulo Roberto Rodrigues Soares. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (PINTURA)**, em favor da ESCOLA INDÍGENA RAIZES DE CRATEÚS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço pela Escola. VALOR GLOBAL: R\$9.823,05 (Nove mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.04.339039.51.0.30/22100022.12.362.073.21645.04.339039.07.1.30/

22100022.12.362.073.21645.04.339039.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Helena Gomes - CONTRATANTE e Paulo Roberto Rodrigues Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Ricardo de Sousa Soares, 02 - Francisca Dias Gomes de Sousa. Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº246096-9/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DR. JOÃO RIBEIRO RAMOS - CNPJ: Nº07.954.514/0107-83 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE - neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sandra Maria Chaves CONTRATADA: **M DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME**, representada neste ato pelo(a) SR(a). MARLI DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A MANUTENÇÃO DA EEM DR. JOÃO RIBEIRO RAMOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição item: 01 ao 26, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA nº02/2015, regidos pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 200 (duzentos) dias. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento dos materiais objeto do presente Contrato será efetuado em até 05 (cinco) dias, contados a partir da entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega ANEXO II. VALOR GLOBAL: R\$6.443,00 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.0300000.33903000.51.0.30 - 5110. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Chaves - CONTRATANTE e Marli de Jesus Maranhão Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lidiane Azevedo A. Ponte, 02 - Patrícia Colares de Souza. Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2546448/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA LUIZA TIMBÓ - CNPJ Nº07.954.514/0274-06 - TAMBORIL/CE - 13ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) ALDENES GONÇALVES CORIOLANO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**, representado neste ato por FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2015, de acordo com a chamada pública nº0001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 320 (trezentos e vinte) dias. Podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$5.975,00 (Cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano - CONTRATANTE, Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Adriano da Luz Chaves, 02 - Patrício Alves Ferreira. Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº277064-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM FIGUEIREDO CORREIA- CNPJ: Nº07.954.514/0485-94- FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor(a), Celina de Oliveira Dias Ribeiro CONTRATADA: **COMERCIAL IDEAL LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr(a), Mailson Barros Torquato. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma de parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$9.627,80 (nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FDNE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Celina de Oliveira Dias Ribeiro - CONTRATANTE e Mailson Barros Torquato - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gina Landim Torres, 02 - Saulo Forte Maia. Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2900888/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CNPJ Nº07.954.514/0479-46 - FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR CAMINHO DE ASSIS**, representada neste ato por AYRTON ALOISIO KERN. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 365 dias de sua assinatura ou da entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$10.050,50 (Dez mil, cinquenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: João Gutemberg Nobre Simplício - CONTRATANTE, Ayrton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvana Silveira Macêdo, 02 - Célia Maria Frola. Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2938800/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA - CNPJ Nº07.954.514/0051-94 - URUBURETAMA/CE - 2ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) MARIA DAS MERCÊS DE ARAÚJO CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA - COAF**, representado neste ato por FRANCISCO GESILÉ PIRES FARIAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015 aos 40 (quarenta) dias de 2016, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados

nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$9.814,00 (Nove mil, oitocentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.21503.02.33903000.82 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Ensino Médio) . DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria das Mercês de Araújo - CONTRATANTE, Francisco Gesilê Pires Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcia Araújo Moreira da Silva, 02 - Raimunda Juscicleide Bastos Barroso. Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº295280-2/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM FILGUEIRAS LIMA- CNPJ: Nº07.954.514/0667-38- IGUATU/CE - 16ºCREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Joelma Uchoa Pinheiro CONTRATADA: **P.C. CARDOSO PEREIRA - ME**, neste ato representada pelo Sr(a), Paulo Cesar Cardoso. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EEM FILGUEIRAS LIMA**, através da 16º CREDE conforme especificação no(s) anexo(s) I e II deste edital, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 06, 13, 14 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 300 dias após publicação do D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 10 (dez) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$5.386,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FDNE 22100022.12.362.073.28682.08.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Joelma Uchoa Pinheiro - CONTRATANTE e Paulo Cesar Cardoso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Claudia B. Almeida, 02 - Ilegível. Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº295295-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM FILGUEIRAS LIMA- CNPJ: Nº07.954.514/0667-38- IGUATU/CE - 16ºCREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Joelma Uchoa Pinheiro CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO OLIVEIRA - ME**, neste ato representada pelo Sr(a), José Aquino de Oliveira. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EEM FILGUEIRAS LIMA**, através da 16º CREDE conforme especificação no(s) anexo(s) I e II deste edital, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 10, 12 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 300 dias após publicação do D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 10 (dez) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$3.830,00 (três mil, oitocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FDNE 22100022.12.362.073.28682.08.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Joelma Uchoa Pinheiro - CONTRATANTE e José Aquino de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Claudia B. Almeida, 02 - Ilegível. Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3313021/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS - CNPJ Nº07.954.514/0304-66 - CAMOCIM/CE - 4ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) FRANCISCO WELLINGTON MESQUITA DE ALBUQUERQUE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**, representado neste ato por FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2014 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$3.794,00 (Três mil, setecentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque - CONTRATANTE, Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lidiane de Queiroz Lopes, 02 - Edna Maria da Cunha. Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3367296/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM BARBARA DE ALENCAR FORTALEZA/CE CNPJ 07.954.514/0441-73 neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Nadia Rodrigues da Silva CONTRATADA: **IDEIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS - PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA - ME** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Paulo Fernando de Miranda da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações com fundamento na Carta Convite nº2015/001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$3.738,50 (três mil, setecentos e trinta e oito reais, cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Nadia Rodrigues da Silva CONTRATANTE Paulo Fernando de Miranda da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Paulo Henrique Pinto Rebouças 2- Luciene Carvalho Vieira Matos. Fortaleza, 17 de junho 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº346792-4/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS FORTALEZA/CE CNPJ 07.954.514/0481-60 neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Heloísa Helena Linhares CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E AEE**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993,

e suas alterações com fundamento na Carta Convite nº04/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a publicação no diário oficial PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecidos no Edital da Licitação. VALOR GLOBAL: R\$3.274,50 (Três mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Heloísa Helena Linhares CONTRATANTE Ricardo Costa Romão CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível 2- Margarida Rodrigues Prudêncio. Fortaleza, 17 de junho 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº346813-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS- CNPJ: Nº07.954.514/0481-60- FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor(a), Heloísa Helena Linhares CONTRATADA: **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO ME**, neste ato representada pelo Sr(a), José Lins de Albuquerque Filho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMNTAL, EJA E AEE** cujas as descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05, 09, 11, 12, 15, 17, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº04/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e efeitos legais após sua publicação no diário oficial e terá vigência de 200 (duzentos) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$5.529,50 (cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FDNE. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Heloísa Helena Linhares - CONTRATANTE e José Lins de Albuquerque Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Jesus Oliveira da Silva, 02 - Margarida Rodrigues Prudêncio. Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº099 - SÉRIE 3 ANO VII, 02 de Junho de 2015, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO DO DOCUMENTO PROCESSO Nº211412-2/2015, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CNPJ Nº07.954.514/0697-53 - IBARETAMA/CE - 12ª CREDE e a empresa: FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES. **Onde se lê:** EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CNPJ: 07.954.514/0697-53, IBARETAMA/CE - 12ª CREDE. Neste ato representado por seu Direto Sr. LUIZ ORLANDO DE LIMA. FRANCISCO NILTON MACIEL neste ato representado pelo Sr(a). Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO I do presente convite. O referido material destina-se a atender a alimentação escolar do ensino médio desta unidade escolar no período de fevereiro a dezembro de 2015. O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2015. Após a sua publicação no DOE. O prazo de entrega para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no período não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. **Leia-se:** EEM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS - CNPJ: 07.954.514/0697-53, FORTALEZA/CE. Neste ato representado por seu Direto Sr. ÁLVARO ROBERTO PEIXOTO TORRES. FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES neste ato representado pelo Sr(a) FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES. O presente contrato tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos

encontram-se detalhados nos ANEXOS II que integram este instrumento independente de transcrição. Itens: 02,08,09,15,17,20,21,24 e 27. O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no DOE e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº088 - SÉRIE 3 ANO VII, de 18 de maio de 2015, página 65, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1768749/2015, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM CENTRO EDUCACIONAL D. HÉLIO CAMPOS - CNPJ: Nº07.954.514/0433-63 - FORTALEZA/CE - SEFOR e a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, com justificativa exarada no processo nº3052465/2015. **Onde se lê:** CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM CENTRO EDUCACIONAL D. HÉLIO CAMPOS. **Leia-se:** CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS. Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº101 - SÉRIE 3 ANO VII, de 05 de junho de 2015, página 50, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1122920/2015, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT - CNPJ: Nº07.954.514/0539-11, FORTALEZA/CE - SEFOR e a empresa MSN SOCIEDADE COMERCIAL LTDA-ME. **Onde se lê:** CONTRATADA: MSN SOCIEDADE COMERCIAL LTDA-ME. **Leia-se:** CONTRATADA: MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA-ME. Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº030 - SÉRIE 3 ANO VII, de 08 de junho de 2015, página 26, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1010404/2015, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM FRANKLIN TÁVORA - CNPJ Nº07.954.514/0065-90 - ITAPIÚNA/CE - 8ª CREDE e a empresa PAULO ANGELO BEZERRA COSTA CONTRATADA, com justificativa exarada no processo nº3461810/2015. **Onde se lê:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2015. **Leia-se:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2016. Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº232 - SÉRIE 3 ANO VI, de 10 de dezembro de 2014, página 65, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14693848-8/2014 - ASJUR - 62, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2ª/ITAPIPOCA - CNPJ Nº00.120.971/0001-75 - ITAPIPOCA/CE e a empresa BRASIL BRINDES, com justificativa exarada no processo nº3305029/2015. **Onde se lê:** CONTRATADA: BRASIL BRINDES. **Leia-se:** CONTRATADA: MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS-ME. Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

SECRETARIADO ESPORTE**PROTOCOLO DE INTENÇÕES - SESPORTE/COB**

I - ESPÉCIE: Instrumento Particular de Protocolo de Intenções, celebrado entre o **COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO - COB** e o Governo do Estado do Ceará - SEDE, com interveniência da Secretaria do Esporte, considerando: a) que o COB promove anualmente os Jogos Escolares da Juventude, conforme competência que lhe é atribuída pelo artigo 5º, alínea "c", de seu Estatuto, b) e que o Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, foi selecionado pelo COB como sede da etapa nacional dos "JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2015 12 A 14 ANOS", doravante simplesmente denominado EVENTO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Protocolo de Intenções; II - OBJETO: O objeto do presente Protocolo de Intenções é a **soma de esforços** entre as partes para a organização e promoção do EVENTO, de modo que o mesmo seja bem sucedido e repercuta nacional e internacionalmente, inclusive mediante transmissão televisiva, impulsionando o desenvolvimento do esporte no país. III DA VIGÊNCIA - O presente Protocolo de Intenções vigorará desde a data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015, quando se encerrará automaticamente, independentemente de qualquer comunicação, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial. IV - DO FORO - Fica eleito o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA E ASSINANTES Fortaleza. 29 de ABRIL de 2015. Edgar Antônio Hubner- Comitê Olímpico Brasileiro, Camilo Santana - Governador do Estado do Ceará, José Jeová Souto Mota - Secretário do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Roberta Araújo Formighieri
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2277641/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA CRISTINA SOUTO DA SILVA**, CPF 18917372368, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 3ª, nível/referência B, Grupo Ocupacional de Tributação e Arrecadação Fazendária - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09956417, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 3ª/B - Lei nº15.747/2014	7.698,27
Progressão Horizontal (15%) - art.43 da Lei nº9.826/74	1.154,74

Gratificação da Lei nº14.969, art.5º -

A e seu Parágrafo Único	8.083,17
Total	16.936,18

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011168412, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15/12/1998, ao servidor, **JOSE WILAMIR MOREIRA SOARES**, CPF 04673123387, que exerce a função de TÉCNICO DO TESOUREO ESTADUAL, classe E, nível/referência E5, Grupo Ocupacional de Tributação e Arrecadação Fazendária - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00590312, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/08/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência E5 - Lei 13.155/2001	2.689,44
Progressão Horizontal (30%) - Art.43 da Lei 9.826/74	806,83
Produtividade - (40%) Lei nº12.582/96, arts.34, 35 e 47	1.075,78
Total	4.572,05

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/05/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/05/2005, que concedeu aposentadoria à JOSE WILAMIR MOREIRA SOARES, matrícula nº00590312. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº290/2014 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, nos termos do Decreto nº29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008 e da Portaria nº125/2009, de 13 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E de 24.03.2009, em conformidade com os Processos relacionados no anexo único desta Portaria, RESOLVE declarar **APROVADOS** os **SERVIDORES** discriminados no referido ANEXO, no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidores em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual no cargo de provimento efetivo de ANALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO, redenominado, a partir de 13/06/2013, com fundamento no artigo 1º da Lei nº15.357/2013, para AUDITOR FISCAL CONTÁBIL FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL 1ª Classe, Referência A. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 290/2014, DATADA DE 09 DE MAIO DE 2014

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	D.O.E NOMEAÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR DE
01	ANGELO GARCIA BEZERRA	497862-1-2	03.03.2011	2113204/2014	04.03.2014
02	ELIZABETH REGINA MARINHO ESPÍNDOLA	497856-1-5	03.03.2011	2111430/2014	04.03.2014
03	FRANKLIN ALVES FERREIRA	497867-1-9	03.03.2011	2110728/2014	13.03.2014
04	GUILHERME FRANÇA MORAES	497868-1-6	03.03.2011	2110590/2014	04.03.2014
05	JAMES ANTÔNIO FERREIRA UCHOA	497858-1-X	03.03.2011	2110809/2014	27.03.2014
06	JOSSANDRA SAMPAIO FERNANDES	497864-1-7	03.03.2011	2122840/2014	19.03.2014
07	JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO	497869-1-3	03.03.2011	2122700/2014	11.03.2014
08	LUANA EMIDIO DA SILVA	497866-1-1	03.03.2011	2123510/2014	06.03.2014
09	RENATA REINA MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE	497855-1-8	03.03.2011	2153923/2014	13.03.2014
10	THIAGO ALVES PAIVA	497857-1-2	03.03.2011	2154377/2014	19.03.2014
11	WALDIR MEIRELES CONDE	497860-1-8	03.03.2011	2154725/2014	04.03.2014

*** **

PORTARIA Nº613/2014 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, nos termos do Decreto nº29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008 e da Portaria nº125/2009, de 13 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E de 24.03.2009, em conformidade com o Processo do VIPROC 6668294/2014, RESOLVE declarar

APROVADA a servidora **REGINA FERREIRA E SILVA**, matrícula nº497830-1-9, no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidores em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, a partir de 31/08/2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº703/2014 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, nos termos do Decreto nº29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008 e da Portaria nº125/2009, de 13 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E de 24.03.2009, em conformidade com o Processo do VIPROC nº7225221/2014, RESOLVE declarar **APROVADA**, a partir de 13/09/2014, a servidora **ANA CAROLINA CISNE VIANA NOGUEIRA**, matrícula nº497850-1-1, no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidores em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual no cargo de provimento efetivo de ANALISTA JURÍDICO, redenominado, a partir de 13/06/2013, com fundamento no art.1º da Lei nº15.357/2013, para AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2014.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº52/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 29 de junho a 02 de julho do corrente ano, a fim de participar da 236ª reunião Extraordinária da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$397,42 (trezentos e noventa e sete reais e dois centavos), no valor total de R\$1.059,79 (um mil, cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.262,45 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$70,00 (setenta reais), perfazendo um total de R\$2.581,49 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº340/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, Decreto nº28.809 de 03/08/2007 e Decreto nº31.603 D.O de 10.10.2014, RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.07.2015, os efeitos da **Portaria nº818/2012**, de 19.09.2012, publicada no D.O.E de 02.10.2012, que designou a servidora **MARIA REJANE RIBEIRO BENTO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103658-1-3, para o Posto Fiscal Monte Alegre e designá-la para a Célula Execução da Administração Tributária em Crato, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 16% do

vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº343/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir**, a partir de 15/06/2015, da **Portaria nº286/2007**, publicada no D.O.E. de 16/04/2007, **JOSÉ JOMAR CUNHA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº035622-1-2, que o designou para o Núcleo Setorial de Couros e Calçados, ficando o servidor afastado de suas atividades funcionais, aguardando APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme processo Viproc nº3295619/2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº344/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.04.2015, os efeitos da **Portaria nº149/2015**, de 26.03.2015 publicada no D.O.E de 08.04.2015, que designou o servidor **ALVARO DE CASTRO FREIRE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº064231-1-6, para o Núcleo Setorial de Alimentos e designá-lo para o Núcleo Setorial de Produtos Automotivos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº345/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 02/02/2015, o servidor **FRANCISCO ANSELMO DOS SANTOS FILHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº063665-1-1, da **Portaria nº0282/2007** de 07.03.2007, Publicada no D.O.E. de 16.04.2007, que o designou para Célula de Finanças e designá-lo para a Célula de Gestão da Terceirização. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº346/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.04.2015, os efeitos da **Portaria nº387/2010**, de 12.05.2010, publicada no D.O.E de 20.05.2010, que designou o servidor **SARIS PINTO MACHADO JÚNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105780-1-9, para o Núcleo Setorial de Produtos Automotivos e designá-lo para o Núcleo Setorial de Produtos Farmacêuticos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº347/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.04.2015, os efeitos da **Portaria nº0773/2007**, de 24.08.2007, publicada no D.O.E de 04.09.2007, que designou a servidora **MARIA CLEIDE FREITAS ALENCAR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº064067-1-8, para o Núcleo Setorial de Produtos Automotivos e designá-lo para o Núcleo Setorial de Alimentos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº349/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR os efeitos da Portaria nº019/2014**, de 22.01.2014 publicada no D.O.E de 30.01.2014, que designou a servidora **ANTONIA LIDUINA PINHEIRO DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência A, matrícula nº497840-1-5, para o Núcleo de Auditoria Fiscal em Sobral e designá-la para o Núcleo Setorial de Alimentos, no período de 01.07.2015 a 30.07.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; **RESOLVE: I. Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 16 de junho de 2015.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº005/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
J AMARAL DE LIMA ARAUJO - ME	3360550/2015	06564248-1	NFVC-"D"- 312 a 350	41364/2011

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2015

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 15 de junho de 2015.

Luiz Carlos Rodrigues
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.077418-5	FRANCISCO CARLOS DA SILVA ARMARINHO MICROEMPRESA
02	06.194081-0	MARIA VILANE RIBEIRO PEREIRA MS
03	06.201603-2	FERNANDO GURGEL DE OLIVEIRA
04	06.204005-7	JOSE ALUISIO PARENTE JUNIOR ME
05	06.214251-8	REAL SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA EPP
06	06.285665-0	PAULO DE TARSO DE ARAUJO FILHO EPP
07	06.365294-3	POUSADA TERRA NOSTRA LTDA
08	06.365752-0	X CAR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS DE VEICULOS LTDA ME
09	06.366679-0	NATURAL SOLUTIONS IND DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
10	06.366894-7	F JOSE ALVES BARBOSA ME
11	06.684131-3	JB CARCINICULTURA E CRIAÇÕES LTDA
12	06.685360-5	CARLOS XAVIER BARBOSA DA SILVA ME
13	06.702447-5	L GOMES DE SOUSA ME
14	06.709220-9	EMILENE CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO LTDA
15	06.889825-8	MARIA DE LOURDES DA ROCHA FERNANDES EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste

Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em RUSSAS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA EM RUSSAS, em Russas, 21 de maio de 2015.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2015 DE 21 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06210381-4	T NOGUEIRA DE QUEIROZ - ME
02	06305373-0	JOSE HILDARLENO DE LIMA - EPP
03	06387912-3	E OLIVEIRA GONCALVES ME
04	06404037-2	CLAIRTON RODRIGUES DE LIMA
05	06529596-0	ANTONIO LOURIVAL DE LIMA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 17 de junho de 2015.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2015 DE 17 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.336328-3	A J DE LIMA PEREIRA COUROS ME
02	06.380779-3	MARIA GISELIA LOPES MACIEL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.435026-6	J ALVES PEREIRA
04	06.438385-7	ALEXANDRE DE FREITAS PEIXOTO
05	06.594396-1	JOAQUIM DE SOUZA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2015

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 15 de junho de 2015.

Luiz Carlos Rodrigues

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.515942-0	RBR TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2015

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 15 de junho de 2015.

Luiz Carlos Rodrigues

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.194363-0	J R COMERCIO DE AQUICULTURA LTDA
02	06.305491-4	CIJAL COMERCIO INDUSTRIA E EXP JAGUARIBANA DE AQUIC
03	06.364413-4	PEDRO ROBERTO MARTINS ME
04	06.372119-8	FRANCISCO JAIRO BARBOSA BARROS ME
05	06.401829-6	FAZENDA AROEIRA ALIMENTOS LTDA ME
06	06.677926-0	AQUICULTURA MARINHA LTDA
07	06.698634-6	MATEUS F DA COSTA MICROEMPRESA
08	06.985191-3	MARIA ALAICE CAVALCANTE DOS SANTOS MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2015

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou

responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 16 de junho de 2015.

Luiz Carlos Rodrigues

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/215 DE 16 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190835-5	FRANCISCO ROBERTO BARBOSA PANIFICADORA MICROEMPRESA
02	06.382060-9	ALEX MARQUES DE SOUZA
03	06.415103-4	G N CAMINHA
04	06.422944-0	IRACI PEREIRA DA SILVA RESTAURANTE ME
05	06.514091-5	A F GOMES MERCEARIA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 15 de junho de 2015.

Vanuza Mª. Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0024/2015 DE 11 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.179679-4	ANTONIO VALDONIO C. VERAS MS
002	06.183714-8	ANTONIO REGINO OLIVEIRA MACHADO
003	06.357638-4	DANIEL SALES MELO
004	06.359836-1	F BONFIM REVENDEDORA DE GAS LTDA
005	06.374599-2	FRANCISCA DANYARA GERMANO GOMES
006	06.378620-6	JOSE AIRTON FELIX DA ROCHA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 17 de junho de 2015.

Vanuza Mª. Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.390871-9	J EDISIO BEZERRA TEIXEIRA
002	06.391962-1	FRANCISCO WAGNER DE FARIAS OLIVEIRA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
003	06.420199-6	DANIEL DE ALBUQUERQUE PEREIRA
004	06.589896-6	E DAS F CAVALCANTE ME
005	06.602114-6	R RAYANA COELHO DE OLIVEIRA ME
006	06.718797-9	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA - ME
007	06.886365-9	EDUARDO GOMES MAGALHAES - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 08 de junho de 2015.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº026/2015 DE 08 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.309136-4	F J BRITO BARBOSA
002	06.367931-0	F. A. MENDES VARIEDADES - ME
003	06.368449-7	FRANCISCA ELIANE PINTO DO NASCIMENTO ME
004	06.371625-9	ANA MARCIA NERES TAVARES - ME
005	06.386279-4	E N DE CARVALHO COMERCIO DE VERDURAS MICROEMPRESA
006	06.391089-6	J. D. XIMENES DE SOUSA
007	06.409120-1	FRANCISCO DJACY BEZERRA LOPES ME
008	06.411914-9	ACO QUITERIENSE CONSTRUCOES LTDA ME
009	06.424476-8	RAIMUNDO MORAIS TEIXEIRA ME
010	06.521163-4	JOSE A. S. MARTINS ME
011	06.557989-5	JOSE MAGALHAES MUNIZ NETO ME
012	06.576469-2	EMIDIO TERBIO MESQUITA SALES ME
013	06.583287-6	YARA VIEIRA LIMA DE AGUIAR AZEVEDO ME
014	06.600735-6	ANTONIO KARLOS WALDIER ALVES PINTO ME
015	06.608299-4	PEDRO HENRIQUE COSTA DA SILVA ME
016	06.619446-6	RAIMUNDA MORAES DE SOUSA
017	06.623888-9	GEOVANE SEVERO XEREZ ME
018	06.623896-0	ANTONIO RAFAEL PEREIRA DE MESQUITA ME
019	06.672190-3	LUIZ PINHEIRO LOPES
020	06.693926-7	F J F DE LIMA MERCADINHO
021	06.984446-1	JOAO FONTENELE GONCALVES FRIGORIFICOS - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 10 de junho de 2015.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº027/2015 DE 10 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.030092-2	SV TRANSPORTES LTDA
002	06.190711-1	Z. F. DA SILVA MELO MICROEMPRESA
003	06.205750-2	ALAN KARTER C. DE LIMA
004	06.296891-2	MARIA APARECIDA DA SILVA DAMASCENO ME
005	06.302448-9	MARIA DULCE RODRIGUES XIMENES EPP
006	06.305785-9	B. R. CELESTINO RECICLAGEM ME
007	06.314937-0	FRANCISCO CARMELITO DE SOUSA MICROEMPRESA
008	06.373054-5	ANTONIO GINO DO NASCIMENTO NETO ME
009	06.379354-7	L C OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUCOES ME
010	06.402071-1	COMERCIAL DE PETROLEO LIMA MACIEL LTDA
011	06.420228-3	C NEVES LIRA ME
012	06.423563-7	N. M. L. DE MENEZES MERCEARIA ME
013	06.564927-3	FRANCISCO DJACY BEZERRA LOPES
014	06.567713-7	J F DE CARVALHO ALIMENTOS ME
015	06.574820-4	IVAN B DE OLIVEIRA JUNIOR ME
016	06.583256-6	J MARIANO PEREIRA NETO ME
017	06.598911-2	F. R. R. NUNES CONSTRUCOES ME
018	06.607402-9	R OLIVEIRA C BRAGA ME
019	06.618650-1	B. M. F. PARENTE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
020	06.690517-6	FRANCISCO LINDEMBERG MARQUES DE MEDEIROS MICROEMPRESA
021	06.714984-7	ROMILDO FREITAS DE MORAIS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 11 de junho de 2015.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº028/2015 DE 11 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.443332-3	FRANCISCO EUDES CUNHA DE BRITO MICROEMPRESA
002	06.443439-7	ANTONIO E. P. DA SILVA EIRELI MICROEMPRESA
003	06.446841-0	REGINA T. A. DE ALCANTARA EIRELI MICROEMPRESA
004	06.446934-4	AIDA FERNANDES DE LIMA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.,

sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 15 de junho de 2015.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº029/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.370771-3	A MEIRELES DA COSTA MERCEARIA
002	06.411890-8	ERONALDO ARAUJO AGUIAR ME
003	06.525410-4	PAULO REGIS R. DA SILVA ME
004	06.559615-3	MUNIZ E PEREIRA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA ME
005	06.567972-5	A I F FIGUEIRA ME
006	06.750828-6	FRANCISCO MARQUES MOREIRA MICROEMPRESA
007	06.828818-2	FAZENDA BOM AGROCOMERCIAL LTDA
008	06.848072-5	FAZENDA BOM AGROCOMERCIAL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº95/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Dulcicleia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº95/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.423.597-1	W Z INDUSTRIA DE ALIMENTOS PREPARADOS LTDA ME
02	06.437.174-3	NORTE SUL ALIMENTOS LTDA ME
03	06.448.009-7	COMERCIAL JP DE ALIMENTOS LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº96/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Dulcicleia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº96/2015 DE 17 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.388.413-5	R EXPEDITO FILHO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº99/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Dulcicleia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº99/2015 DE 18 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.374.346-9	JACELY INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº100/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Dulcicleia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº100/2015 DE 19 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.504.141-0	STYLLO PERFEITO CONFECÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº169/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 8 de junho de 2015.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº169/2015 DE 8 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063916231	CARITAS COELI NUNES LUZ ME
002	064062872	L M COMERCIO E CENTRO DE BELEZA E ESTETICA LTDA
003	064104583	LUCIANO ALMEIDA SOUSA JUNIOR
004	065041364	RM ALIMENTOS LTDA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
005	065832558	COMPECRA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS ORTOPEDICOS CRATEUS
006	065889053	DEMAIS SALGADOS FINOS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
007	065972511	KRAI & FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
008	066120330	FUJITA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
009	066877598	SELIG COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
010	067056440	IMAGEM ETIQUETAS INTELIGENTES LTDA ME
011	068636857	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA ROUPAS FEITAS
012	069556580	ERNANI GARCIA DE ARRUDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº170/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº170/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060921099	JOSE MARIA COSTA CONFECÇOES MICROEMPRESA
002	061900109	T RIBEIRO DE SOUZA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2015 DE 18 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	066105536	INLIGHT COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2015073561

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015/2015
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2015.08119**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.08119, o contribuinte: **MAGALHAES & HENRIQUE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**, CGF 06.435078-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável (is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A TRANSMITIR AS DECLARACOES DE INFORMACOES ECONOMICA FISCAIS- DIF, REFERENTE AO PERIODO DE 30/01/15 A 31/03/2015, COM MOVIMENTACAO DE ENTRADAS E SAIDAS DE MERCADORIAS, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização do trabalho pericial requerido pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 18 de junho de 2015.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
003	062009389	JOSÉ CLODOALDO DE OLIVEIRA BEZERRA ME
004	062030710	FINDNET - IND. COM. E SERV. DE EQUIP. DE INF. LTDA
005	062101625	DISTRICEU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
006	062106984	VS EDITORA LTDA
007	062727915	JANE BRE COMERCIAL DE AUTO PECAS LTDA ME
008	062868179	MARIA DO SOCORRO MAIA DE SOUZA - EPP
009	063707306	J. OLIVEIRA DE ARAUJO FILHO
010	063776634	CICYLIA D.B. LINHARES
011	063786095	T Y L LOGISTICA E SERVICOS LTDA
012	065551036	GARDENIA FACANHA DA SILVA ME
013	065554256	MARKAN DE MATOS DOURADO NETO ME
014	065562186	RCNMA COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
015	065564758	J B HOSPITALAR COMERCIO LTDA ME
016	065565428	JANDERSON DE SOUZA LIRA ME
017	066952930	VARIWOOD COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA
018	068315406	GOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
019	068959516	TERESA SILVA DA CRUZ - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
LUKRI COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA	06.294.018-0	1/200900912	1/1337/2009

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização dos trabalhos periciais requeridos pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 18 de junho de 2015.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
IVANA LUCENA DA SILVA	06.994.474-1	1/201207454	1/2999/2012
IVANA LUCENA DA SILVA	06.994.474-1	1/201207453	1/3000/2012

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº56/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº56/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.215.682-9	S DE O GOMES - ME	2015.05089-4
02	06.215.682-9	S DE O GOMES - ME	2015.05092-3
03	06.215.682-9	S DE O GOMES - ME	2015.05096-1
04	06.215.682-9	S DE O GOMES - ME	2015.05105-6
05	06.402.567-5	F A COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	2015.05751-7
06	06.402.567-5	F A COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	2015.05752-9
07	06.402.567-5	F A COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	2015.05754-3
08	06.402.567-5	F A COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	2015.05755-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº159/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº159/2015 - CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2015.08381	06.378.509-9	MFY TRADE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A ENTREGAR: LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS E REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS (2010 E 2011); DOCUMENTOS DO ECF N/S BE05107560000045931; REDUÇÕES "Z", LEITURAS DE MEMÓRIA FISCAL, MEMÓRIA FISCAL DIGITAL (MFD).

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº160/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº160/2015 DE 18 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.350.642-4	A A MAGALHÃES FERREIRA ME	201507495-5
02	06.350.642-4	A A MAGALHÃES FERREIRA ME	201507492-9
03	06.350.642-4	A A MAGALHÃES FERREIRA ME	201507491-7
04	06.350.642-4	A A MAGALHÃES FERREIRA ME	201507490-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº161/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2015.07490/2015.07491/2015.07492/2015.07495) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº161/2015 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.350.642-4	A A MAGALHÃES FERREIRA ME	2015.08508

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº13/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina os Arts.16 e 17 da Lei nº13.417/2003, FAZ SABER que o contribuinte de CPF nº011.049.323-00 **ANA PRISCILA CRUZ LEITE**, fica **NOTIFICADO** do Termo de Notificação nº2015.06926, para, usufruindo da prerrogativa de espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, recolher o Imposto Sobre Transmissão “Causa Mortis” ou Doação, lançado através da Guia de ITCD nº50984, e demais acréscimos moratórios no ato do pagamento, dentro do prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da publicação deste EDITAL, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário ser inscrito na Dívida Ativa do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 17 de junho de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº016/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e considerando Artigos 77, 78 e 79, §1º, Inciso IV e §4º da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que o contribuinte **R. M. V. BARROSO**, CGF: 06.592327-8, fica **INTIMADO** do Termo de Intimação nº2015.05335, para através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à Célula de Execução da Administração Tributária em Itapipoca, no sentido de cumprir as respectivas obrigações tributárias, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste

Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 16 de junho de 2015.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CEXAT EM ITAPIPOCA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº026/2015 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a ORDEM JUDICIAL instrumentalizada na DECISÃO LIMINAR concedida pelo Excelentíssimo Doutor Juiz da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Dr. Carlos Augusto Gomes Correia, nos autos do Mandado de Segurança nº0165390-55.2015.8.06.0001, resolve **dar integral cumprimento à referida liminar** determinando a suspensão do ato administrativo que anulou a questão número 56 da prova para o cargo de advogado da Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, Concurso Público Edital nº002/2014, devendo ser restabelecida a ordem dos classificados nos moldes do resultado preliminar, o qual constava a seguinte classificação: 1º Maria Alice Pinheiro Nogueira; 2º Camila Carvalho da Costa; 3º Évora Máximo de Carvalho; devendo para tanto ser oficiado ao CETREDE – Centro de Treinamento e Desenvolvimento, entidade contratada pela JUCEC para a realização do concurso, também impetrado no referido mandado de segurança, e a quem, também, foi dirigida a ordem judicial, para operacionalizar o cumprimento da decisão liminar, restabelecendo, portanto, a classificação dos aprovados, conforme anexo. Publique-se. Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA TOTAL	IDADE	ANOS_VIDA
1	3786	MARIA ALICE PINHEIRO NOGUEIRA	019.6**.*-77	54 pontos	25	9359
2	2907	CAMILA CARVALHO DA COSTA	044.4**.*-08	54 pontos	24	9179
3	746	ÉVORA MÁXIMO DE CARVALHO	746.1**.*-87	53 pontos	38	14406
4	584	RAFAEL ALVES TEIXEIRA CASTELO	917.8**.*-00	53 pontos	32	12061

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA TOTAL	IDADE	ANOS_VIDA
5	4234	ROMERSON MAURICIO DE ARAUJO	987.5** ***.87	53 pontos	30	11516
6	851	GEISA MARIA MAGALHAES BARBOSA	358.8** ***.15	52 pontos	47	17759
7	4191	RIVANDA BENEVIDES CAVALCANTE	003.1** ***.59	52 pontos	32	12242
8	4586	LUIS DAVID NASCIMENTO DOS SANTOS MARTINS	016.8** ***.69	52 pontos	29	10650
9	1595	PRISCILLA COSTA DE VASCONCELOS	017.5** ***.80	52 pontos	28	10943
10	3714	MITANNY VITAL SOMBRA CARNEIRO	036.9** ***.59	52 pontos	24	8890
11	424	DANIELA DE SABOYA PERINA	208.8** ***.04	51 pontos	54	20296
12	600	DANIELA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	017.6** ***.43	51 pontos	29	10653
13	712	PRISCILLA SOUSA RODRIGUES	022.4** ***.44	51 pontos	27	10440
14	2935	JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO JÚNIOR	031.1** ***.05	51 pontos	27	9946
15	1480	ANA FRANCO DO NASCIMENTO	011.5** ***.12	51 pontos	24	8810
16	4175	LAYER LEORNE MENDES NETO	037.2** ***.40	51 pontos	22	8612
17	5700	GOETHE VERAS FROTA	247.7** ***.49	50 pontos	48	18123

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº055/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JACINTA LÚCIA ARAÚJO CANAFISTULA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA matrícula nº3000461-2, lotada nesta SEINFRA, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº196. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de 06 de 2015.

José Gledson Oliveira da Páscoa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº056/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JACINTA LÚCIA ARAÚJO CANAFISTULA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA matrícula nº3000461-2, lotada nesta SEINFRA, a importância de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais),

à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº195. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de 06 de 2015.

José Gledson Oliveira da Páscoa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº153/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de Junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo decreto 31.653, de 22 de dezembro de 2014, publicado no D.O. De 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Fortaleza, 06 de abril de 2015.

José Sérgio de Azevedo Fontenele

SUPERINTENDENTE

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153/2015 DE 06 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
ADAUTO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007967-1-9	237,40
ADÍLIA MARIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	CARGO COMISSIONADO	300029-1-1	237,40
ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010108-1-6	237,40
ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016298-1-6	237,40
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	237,40
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	237,40
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013254-1-8	237,40
ANA CRISTHINA DE SOUSA SANTANA PIROLLA	CARGO COMISSIONADO	300032-1-7	237,40
ANA LÚCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009871-1-5	237,40
ANA MARIA SARAIVA GURGEL COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009870-1-8	237,40
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	237,40
ANTONIA SOUSA DE ALENCAR CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013276-1-5	237,40
ANTÔNILMA BATISTA SILVA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010032-1-6	237,40
ANTÔNIO ADEMIR BARROSO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010223 1 8	237,40
ANTÔNIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841-1-6	237,40
ANTONIO ALMEIDA NETO	ENGENHEIRO CIVIL	010174-1-1	237,40
ANTÔNIO CALIXTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016633-1-3	237,40
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	237,40
ANTÔNIO CÉSAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA	010279-1-3	237,40
ANTÔNIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	237,40
ANTÔNIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	237,40
ANTÔNIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	009864-1-0	237,40
ANTÔNIO EUGÊNIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTE	013280-1-8	237,40
ANTÔNIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280 1 4	237,40
ANTÔNIO HÉLIO BATISTA DE ARAÚJO	MOTORISTA	011260-1-6	237,40
ANTÔNIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	013279-1-7	237,40
ANTÔNIO JOSÉ PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011072 1 6	237,40
ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010057-1-5	237,40
ANTÔNIO LINO DOS SANTOS	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	007886 1 9	237,40
ANTÔNIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	237,40
ANTÔNIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535-1-3	237,40
ANTÔNIO MAURO DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013193-1-0	237,40
ANTÔNIO MIGUEL DE ANDRADE	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	011029-1-5	237,40

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	006700-1-4	237,40
ANTÔNIO PONTES COUTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007998-1-5	237,40
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	237,40
ANTÔNIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	237,40
AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	237,40
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	237,40
BENEDITO MARQUES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007724-1-0	237,40
CARLOS ALBERTO BOMFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042-1-0	237,40
CARLOS AUGUSTO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013220-1-X	237,40
CARLOS JORGE BRITO GOIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281-1-1	237,40
CICERO DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011237-1-8	237,40
CICERO FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007544-1-2	237,40
CLÓVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270 1 6	237,40
EDGAR NOBRE MUNIZ JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	237,40
ELENA ARRUDA DE ALCÂNTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013307-1-3	237,40
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	237,40
ELOIDE SOARES PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016915-1-1	237,40
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	237,40
FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	016664-1-X	237,40
FLÁVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	237,40
FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010043-1-X	237,40
FRANCISCO ALVES DE GOÊS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	237,40
FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	007611-1-7	237,40
FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	237,40
FRANCISCO ARAÚJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	013272-1-6	237,40
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECÂNICO DE MAQ. VEÍCULOS	009993-1-8	237,40
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	237,40
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	237,40
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	237,40
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	237,40
FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011244-1-2	237,40
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042-1-2	237,40
FRANCISCO DE ASSIS LUZIA DOS SANTOS	MOTORISTA	007248-1-5	237,40
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	237,40
FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	006610-1-5	237,40
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECÂNICO DE MAQ. VEÍCULOS	016494-1-8	237,40
FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	014055-1-9	237,40
FRANCISCO DE PAULO LOURENÇO	MOTORISTA	007962-1-2	237,40
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	237,40
FRANCISCO ELOI DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007930 1 9	237,40
FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	016721-1-8	237,40
FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE	MOTORISTA	009852-1-X	237,40
FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011163-1-2	237,40
FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	013234-1-5	237,40
FRANCISCO INÁCIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTE	013267 1 6	237,40
FRANCISCO JANES DA SILVA	MOTORISTA	007578-1-0	237,40
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	011191-1-7	237,40
FRANCISCO JOSÉ LEVERRIER QUARIQUASI ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013158-1-1	237,40
FRANCISCO JOSÉ MOURÃO COSTA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	011125-1-1	237,40
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	237,40
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	237,40
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	237,40
FRANCISCO MAURO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011165-1-7	237,40
FRANCISCO PINTO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	237,40
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	010283-1-6	237,40
FRANCISCO TADEU DA SILVA	OPERADOR MAQUINAS AGRÍCOLAS	016629-1-0	237,40
FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	237,40
GENILCE TORRES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016519-1-9	237,40
GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	009956-1-4	237,40
GERARDO ALVES BARBOSA	MOTORISTA	014077-1-6	237,40
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013270-1-1	237,40
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693-1-1	237,40
HELENA MARIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285 1 0	237,40
HÉLIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	237,40
IZA FELIPE LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013026-1-2	237,40
IZAIAS BATISTA DUARTE	MOTORISTA	009984-1-9	237,40
IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	016637-1-2	237,40
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024-1-4	237,40
JAIRO VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013198-1-7	237,40
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	237,40
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100 1 1	237,40
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250-1-9	237,40
JOÃO BATISTA ALVES	MOTORISTA	007370-1-1	237,40
JOÃO BATISTA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010209-1-9	237,40
JOÃO BOSCO MACÁRIO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	237,40
JOÃO GOMES COUTINHO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010052-1-9	237,40
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTINUO	013028-1-7	237,40
JOÃO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	237,40
JOÃO LEITE DE ARAUJO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010151-1-7	237,40

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
JOÃO LORENÇO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013241-1-X	237,40
JOÃO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013226-1-3	237,40
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	237,40
JOAQUIM KLEBER ALENCAR MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013253-1-0	237,40
JONAS BEZERRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010064-1-X	237,40
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	237,40
JOSÉ ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	007433-1-3	237,40
JOSÉ AMÉRICO MARQUES	MOTORISTA	009893-1-2	237,40
JOSÉ BARBOSA DE ABREU	MOTORISTA	010025-1-1	237,40
JOSÉ BEZERRA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007902-1-4	237,40
JOSÉ CÉLIO FERREIRA SILVA	MOTORISTA	011236-1-0	237,40
JOSÉ DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	237,40
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA	007493-1-1	237,40
JOSÉ ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA	009985-1-6	237,40
JOSÉ GERARDO COSTA NICÁCIO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007850-1-6	237,40
JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	016274-1-4	237,40
JOSÉ GERARDO VASCONCELOS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTE	013262-1-X	237,40
JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013212-1-8	237,40
JOSÉ HAMILTON DE SOUZA	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	010213-1-1	237,40
JOSÉ HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	237,40
JOSÉ IVANILDO LIMA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	237,40
JOSÉ LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	237,40
JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	237,40
JOSÉ MARTINS DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011073-1-3	237,40
JOSÉ MAURÍCIO NOBRE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016492-1-3	237,40
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	013283-1-X	237,40
JOSÉ OSWALDO DE BRITO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013041-1-9	237,40
JOSÉ PAIVA DA ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011100-1-2	237,40
JOSE PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	237,40
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007895-1-8	237,40
JOSÉ RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011249 1 9	237,40
JOSÉ TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	013223-1-1	237,40
JOSÉ WBALDO BEZERRA SALES	MOTORISTA	010080-1-3	237,40
JOSÉ WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	237,40
JOSIEL GOMES FREIRE	MOTORISTA	010082-1-8	237,40
JOSIMA DOS SANTOS LIMA	TECNICO EM ESTRADAS	009820-1-6	237,40
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010021-1-2	237,40
KARLA MACEDO CORREIA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242-1-7	237,40
LARISA FÁTIMA MARTINS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013297-1-5	237,40
LIDUINA DE FÁTIMA FONTENELE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	237,40
LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	237,40
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	237,40
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	237,40
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050 1 8	237,40
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084-1-2	237,40
LUIZ VERÍSSIMO DE PAIVA	MOTORISTA	010058-1-2	237,40
MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MECÂNICO DE MAQ. VEÍCULOS	011245-1-X	237,40
MANOEL DE LIMA PAULA	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	010072-1-1	237,40
MANOEL EPITÁCIO FONTELES	MOTORISTA	009895-1-7	237,40
MARCÍLIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	237,40
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014273-1-8	237,40
MARCULINO FELIX DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	013278-1-X	237,40
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	237,40
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	237,40
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	237,40
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	237,40
MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009967-1-8	237,40
MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010091-1-7	237,40
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCÂNTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034-1-0	237,40
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LIMHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013259-1-4	237,40
MARIA LIDUÍNA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	237,40
MARIA LIDUÍNA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013294-1-3	237,40
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009704-1-7	237,40
MARIA NEIDE SANTOS MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010040-1-8	237,40
MARIA ODENICY NOGUEIRA HOLANDA VERAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	010038-1-X	237,40
MARIA SANDRA COELHO PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007622-1-0	237,40
MARIO ALBERTO GURGEL BARROS	MOTORISTA	013174-1-5	237,40
MARIO MENDONÇA MAMEDE	TÉCNICO EM ESTRADAS	009805-1-X	237,40
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTE	013227-1-0	237,40
MAURELIO CARVALHO DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013177-1-7	237,40
MILTON JOSE CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144-1-2	237,40
NÍLTON ANTÔNIO DE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016508-1-5	237,40
NORMA CÁRMEN CORDEIRO BISPO	AUXILIAR TÊC DE ENGENHARIA	013263-1-7	237,40
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	237,40
ODACY MARIA DE OLIVEIRA	CONTINUO	013256-1-2	237,40
OSMAR DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007798-1-4	237,40
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	237,40
OZIEL INÁCIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011067 1 6	237,40
PAULO INÁCIO DA SILVA	MOTORISTA	011229-1-6	237,40

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
PAULO ROBERTO DE SOUZA	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	011181-1-0	237,40
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	237,40
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	237,40
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	237,40
RAIMUNDO ABÍLIO TIMBÓ BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014274-1-5	237,40
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTINUO	013304-1-1	237,40
RAIMUNDO ALVES PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	011098-1-2	237,40
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	237,40
RAIMUNDO ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011105-1-9	237,40
RAIMUNDO CLÁUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0133121-3	237,40
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	237,40
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007221-1-1	237,40
RAIMUNDO EUDES SOUSA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	237,40
RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO	TRABALHADOR DE CAMPO	011093-1-6	237,40
RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	016498-1-7	237,40
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007827-1-8	237,40
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	237,40
REGINA LÚCIA CIARLINI CHAGAS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010296-1-4	237,40
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225 1 6	237,40
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010214-1-9	237,40
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010294 1-X	237,40
ROSALHA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037-1-2	237,40
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	237,40
RUBENS MOTA SOBRINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010044-1-7	237,40
SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013164-1-9	237,40
SANDRA MARIA FREIRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009877-1-9	237,40
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	237,40
SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MECÂNICO DE MAQ. VEÍCULOS	009983-1-1	237,40
TARCÍSIO SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013252-1-3	237,40
TEOMAR DE SOUZA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010216-1-3	237,40
TERESA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	237,40
TEREZINHA SOMBRA BRAGA	DATILOGRAFO	016659-1-X	237,40
UILIAN PORFÍRIO DE LIMA	MOTORISTA	009951-1-8	237,40
ULISSES MALVEIRA GOÊS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010232-1-7	237,40
VALDECI PEREIRA OLIVEIRA	CONTINUO	009948-1-2	237,40
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	TÉCNICO EM ESTRADAS	010219-1-5	237,40
VICENTE DE PAULA DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	237,40
VICENTE EUDES MONTEIRO	TRABALHADOR DE CAMPO	007840-1-X	237,40
WANLEY ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016898-1 9	237,40
WILSON SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010035-1-8	237,40

*** **

PORTARIA Nº268/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2184910/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE**, CPF 04084667315, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0098521X, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/04/2015**, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747/2014 -	
DOE de 30.12.2014	974,15
Progressão Horizontal de 15% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	146,12
Acordo Judicial DER - 80%	779,32
Vantagem Pessoal - Súmula 76/86 do TST	389,66
Abono Compensatório - EC 21/95 - DOE de 21.12.1995	37,17
Total	2.326,42

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº294/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2377816/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE GERARDO COSTA NICACIO**, CPF 10762418320, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e

Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00785016, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/04/2015**, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747/2014 -	
DOE de 30.12.2014	974,15
Progressão Horizontal de 20% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	194,83
Acordo Judicial DER - 80%	779,32
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da	
Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	92,75
Total	2.041,05

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº397/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3608250/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE LUIS BATISTA DA SILVA**, matrícula nº006.394-1-9, Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 02 de maio de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Mineiro, Comarca de Pedra Branca - CE, em 06 de maio de 2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 402/2015 - Emissão: 18/06/2015 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Junho/2015, processo nº3498480/2015.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
22970	30411	134016	0102521X JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA	Fortaleza	Cratius	08-06-2015	11-06-2015	2,00	64,83	0,00	5,00	6,48	136,14
22970	30411	134056	0102521X JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA	Fortaleza	Cratius	22-06-2015	23-06-2015	1,00	64,83	0,00	5,00	3,24	68,07
22970	30411	134057	0102521X JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA	Fortaleza	Fortim	29-06-2015	30-06-2015	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
TOTAL => 301,46																

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 18 de junho de 2015.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 403/2015 - Emissão: 18/06/2015 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Junho/2015, processo nº3491388/2015.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
22950	30431	134038	00979511 PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Supervisionar obras na jurisdição do Distrito Operacional de Itapipoca nos trechos: Tairi - Annonada.	Fortaleza	Annonada	10-06-2015	11-06-2015	1,50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
22950	30431	134037	01011219 ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização nos trechos: Canindé - Catunda - Novo Oriente - Parambu - Mirafina.	Fortaleza	Novo Oriente	10-06-2015	12-06-2015	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
22950	30431	134039	01012010 JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização nos Trechos: Alto Santo - Inacema - Jaguaribara - Jaguaratama - Morada Nova.	Fortaleza	Alto Santo	09-06-2015	12-06-2015	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
22950	30431	134036	3000311X FRANCISCO ERVAN MARTINS PARENTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Distrito Operacional de Sobral, trechos: Graça - São Benedito - Guaraciaba - Ipu - Reriutaba.	Fortaleza	Reriutaba	10-06-2015	11-06-2015	1,50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
TOTAL => 630,29																

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 18 de junho de 2015.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** **

PORTARIA 407/2015 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. Resolve **instituir comissão** composta pelos **SERVIDORES** abaixo, a fim de concluir os trabalhos da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, referente ao contrato nº169/2005, cujo o objeto é a Gestão da Dívida Ativa não Tributária.

COMISSÃO

PRESIDENTE	LUIZ DONATO SILVA	009822.1.0	TÉCNICO ESTRADAS
MEMBRO	ALCIDES MARIA DO NASCIMENTO PARENTE	016795.1.1	CONTADOR
MEMBRO	MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	10091.17	AGENTE ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, Fortaleza, 28 de maio de 2015.
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº12/2015 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos nove dias do mês de junho de 2015. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim José Facó, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco Erivan Martins Parente e José André Pierre Pessoa. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº054/2015-CD. Processo nº3047739/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos nove dias do mês de junho de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº0035/2013, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa COMOL – Construções e Consultoria Moreira Lima Ltda., cujo objeto é a execução da supervisão das obras de duplicação, restauração e melhoramentos da rodovia CE-060, no Trecho: Pacatuba-Redenção, em regime de empreitada por preço unitário. O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Contrato supracitado. RESOLUÇÃO Nº055/2015-CD. Processo nº0934823/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos nove dias do mês de junho de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento, supressão de serviços, ao Contrato nº104/2009, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Servis Segurança Ltda., que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades de vigilância armada nos Distritos Operacionais, no interior do Estado, incluindo Aeroportos, as Usinas de Asfaltos, bem como uma fazenda em Santa Quitéria-CE. O Termo Aditivo tem por objetivo a supressão de serviços, conforme planilha orçamentária anexa ao processo supracitado, no percentual de 8,70% (oito vírgula setenta por cento), passando o valor do Contrato de R\$287.412,03 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e três centavos), para R\$262.419,67 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos). RESOLUÇÃO Nº056/2015-CD. Processo nº3312521/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos nove dias do mês junho de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº043/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Edeconsil Construções e Locações Ltda., cujo objeto é a Execução das Obras de Pavimentação de Rodovias dos Trechos Integrantes do 1º grupo de Obras do Programa Viário de Integração e Logística – Ceará IV Lote 2 – Pavimentação da Rodovia CE-232, Trecho: Massapê – Moraújo, com extensão de 39,7 km. O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência

do Contrato supracitado. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 09/06/2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº13/2015 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos dezesseis dias do mês de junho de 2015. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim José Facó, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco Erivan Martins Parente e José André Pierre Pessoa. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº057/2015-CD. Processo nº1482810/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezesseis dias do mês de junho de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº012/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Serviarm – Serviços Gerais e Eletrônicos Ltda., que tem como objetivo a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT, para atender as necessidades das áreas de Apoio Administrativo, Contábil, Operacional, Suporte Logístico, Asseio e Conservação da Sede do DER e dos Distritos Operacionais do DER - Lote 3. O Termo Aditivo tem por objeto o Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato em decorrência do ajuste de salário, vale-alimentação/refeição e cesta básica, conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2015, passando o valor mensal do referido contrato de R\$82.377,27 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) para R\$91.749,32 (noventa e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos) a partir de 01/01/2015. RESOLUÇÃO Nº058/2015-CD. Processo nº2453407/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezesseis dias do mês de junho de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Convênio nº014/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a Prefeitura Municipal de Quixeramobim, cujo objeto é a duplicação da Ponte Maravilha no Município supramencionado. O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio supracitado. RESOLUÇÃO Nº59/2015-CD. Processo nº1617236/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezesseis dias do mês junho de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº011/2014, firmado entre o Departamento Estadual de

Rodovias - DER e a empresa Vespa Consórcio de Serviços Ltda., que tem como objetivo a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT, para atender as necessidades das áreas de Apoio Administrativo, Contábil, Operacional, Suporte Logístico, Asseio e Conservação da Sede do DER e dos Distritos Operacionais do DER - Lote 2. O Termo Aditivo tem por objeto o Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato em decorrência do ajuste de salário, vale-alimentação/refeição e cesta básica, conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2015, passando o valor mensal do referido contrato de R\$128.495,07 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sete centavos) para R\$143.141,00 (cento e quarenta e três mil, cento e quarenta e um reais), a partir de 01/01/2015. RESOLUÇÃO Nº060/2015-CD. Processo nº2453130/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezesseis dias do mês junho de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Convênio nº015/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a Prefeitura Municipal de Quixeramobim, cujo objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas do Município. O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio supracitado. RESOLUÇÃO Nº061/2015-CD. Processo nº1037035/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezesseis dias do mês junho de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº001/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Lar Antônio de Pádua., que tem como objetivo a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT, para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação e Comunicação do DER. O Termo Aditivo tem por objeto a Supressão dos Serviços/Valores e a Repactuação do Contrato, em decorrência do ajuste de salário, vale-alimentação/refeição e cesta básica, conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2015/2015, passando o valor mensal do referido contrato para R\$127.873,74 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), a partir de 01/01/2015. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 16/06/2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº 50/2015 - DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, em sessão realizada aos 16 dias do mês de junho de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, OBJETIVANDO manter um controle tecnológico mais rigoroso e eficiente dos ligantes betuminosos com vistas à melhoria da qualidade das obras rodoviárias. CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular nº003/2015 - SUPER/DER RESOLVE: estabelecer a obrigatoriedade da apresentação da documentação abaixo relacionada, junto às medições parciais de obras de implantação e/ou restauração, devidamente certificada por laboratoristas das construtoras e das supervisoras, conferida e visada pelos respectivos Engenheiros fiscais, a partir da medição a ser protocolada em 20 de julho do corrente ano. Na mesma ocasião, deverão ser informadas em relatório anexo, as quantidades dos insumos utilizados na fabricação/execução dos respectivos tipos de revestimentos durante o período correspondente, bem como as quantidades estocadas nos canteiros, condições estas imprescindíveis para o recebimento dos processos de medição. Igualmente, o DER não aceitará massa asfáltica adquirida de terceiros. A documentação exigida é a seguinte: - Cópia das Notas Fiscais dos ligantes betuminosos (CM, Emulsão, CAP) e dos agregados (Filler, DOPE); - Cópia dos Certificados de Controle de Qualidade dos fabricantes de todos os ligantes; - Ensaio de Viscosidade Saybolt Furol (SF) (135-170), Penetração e Espuma, para os CAPs; - Ensaio de Viscosidade Saybolt Furol (SF), Peneiração (M 609) e % de

Resíduo de CAP para as Emulsões; - Ensaio de Viscosidade (NB 326) (DNER 004), Destilação (Teor de Voláteis) e ponto de Fulgor (DNER ME 148), para o CM. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº 51/2015 - DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER

CONSELHO DELIBERATIVO DO DER RESOLUÇÃO Nº51/2015 - CDD O CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, em sessão realizada aos 16 dias do mês de junho de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº3426101/2015 e o voto favorável do Sr. Conselheiro Relator; RESOLVE: Declarar a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o Art.25 caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, para elaboração do Contrato a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, cujo objetivo são os serviços de abastecimento de Água e Esgoto para atender os pontos localizados na Avenida Washington Soares. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº 52/2015 - DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, em sessão realizada aos 16 dias do mês de junho de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº6382064/2014 e o voto favorável do Sr. Conselheiro Relator; RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Homologação e Adjudicação da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº20150003, cujo objeto é o serviço mecânico de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais de fábrica, para atender a frota de máquinas e equipamentos, pertencentes ao DER, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, que teve como vencedora a empresa Jocar Serviços Automotivos Ltda. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº53/2015 - DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, em sessão realizada aos 16 dias do mês de junho de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº041/2015 - CEL 06/PGE e o voto favorável do Sr. Conselheiro Relator; RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Homologação e Adjudicação da Licitação do tipo Menor Preço, modalidade Tomada de Preço nº20140006 originária do DER, cujo objeto é a Execução das Obras de Acessibilidade do DER em Fortaleza, que teve como vencedora a empresa Angulus Construções Ltda., com proposta de preço corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do Edital, no valor global de R\$209.488,44 (duzentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 0351/2015 - Emissão: 09/06/2015 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	%	TOTAL CIDADE
3000941X - JOÃO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	15/06/2015	19/06/2015	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	Designado para fazer avaliação de IMOVEIS.	4,5	77,10	0,00	200	69,39
3000941X - JOÃO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	22/06/2015	24/06/2015	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	Designado para fazer avaliação de IMOVEIS.	2,5	77,10	0,00	200	38,55
Total: R\$647,64											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 09 de junho de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº400/2015 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 11066318-7, **RESOLVE** nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9,826 de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos em desfavor do Agente Penitenciário **PAULO CESAR SILVA DA FONSECA**, matrícula funcional 430597-1-8. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2015.

Hélio das Chagas Leite Neto

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº466/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 18de junho de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº466/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015

NÚMERO	NOME COMPLETO
01	MARIA LUCILA NASCIMENTO DA SILVA
02	ELAINE CRISTINA DA SILVA MESQUITA

*** **

PORTARIA Nº467/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº467/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015

NÚMERO	NOME COMPLETO
01	JORDANIA PAULINO ALVES
02	TICIANE PEREIRA DA SILVA
03	DEBORA SANTOS DE SOUSA
04	JESSICA FERREIRA NUNES
05	FRANCISCO FERNANDES ARAUJO DOS SANTOS

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº332/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0150296/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO**, Engenheiro Civil, matrícula nº014012-1-1, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, para

exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras da Prefeitura de Sobral, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº333/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público** as **aposentadorias** registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº333/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
11052985-5	CELIA MARIA DE CASTRO ALVES	SEDUC	00280917	1573/2015
99387686-2	RAIMUNDA CELMA LIMA RIBEIRO	SEDUC	08893810	1572/2015
12225253-5	MARIA DE FATIMA COSMO	SEDUC	19187314	1375/2015
06528587-5	FRANCISCA ZENILDA TAVARES	SEDUC	09722114	0213/2014
10317020-0	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA LIMA	SEDUC	02549913	1060/2015
13544765-8	JOAO FERREIRA	SEDUC	07971117	1570/2015
04489711-1	CAITANO NEVES RIOS	SEDUC	03833518	3398/2014
94000025-3	FRANCISCA NOBRE DA FONSECA SOUZA	SEDUC	05968119	1328/2015
12079539-6	MARIA MAGNOLIA NOGUEIRA BEZERRA	SEDUC	03254313	1417/2015
09480562-8	MARIA ARIZETE MAIA OLIVEIRA	SEDUC	01344919	1421/2015
11375955-0	MARIA IOLETA RUFINO QUEIROZ	SEDUC	01215213	4444/2014
06489395-2	MARIA IONETE OLIVEIRA DE AZEVEDO	SEDUC	02501112	1324/2015
12846791-6	SEBASTIAO VIEIRA DE LIMA	SEDUC	01753312	1412/2015
03404198-2	LUCIMAR NUNES ANGELIM	SEDUC	06736319	1538/2015
10311957-4	MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES	SEDUC	03356116	1539/2015
09599362-2	MARIA JOSE DA SILVA	SEDUC	08706611	1540/2015
12077223-0	MARIA INEZ VIEIRA	SEDUC	07334818	1608/2015
11726579-9	FRANCISCO HELIO DE LIMA	SEDUC	01392212	1248/2015
10555344-1	MARIA DE CARVALHO ESTEVES DA SILVA	SEDUC	03203018	1571/2015
06545281-0	FATIMA DA CONCEICAO MARTINIANO MUNIZ	SEDUC	05420717	1615/2015

*** **

PORTARIA Nº334/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público** as **aposentadorias** registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
12144890-8	MARIA NORMA DA SILVA FELIX	SEDUC	09716513	2528/2014
09690386-4	MARIA SUELI SOUSA DO NASCIMENTO	SEDUC	07935218	2953/2014
12766440-8	MARIA ITAREMA DE ANDRADE ARAUJO	SEDUC	03251713	2095/2014
11546390-9	MARGARIDA GENTIL DE FARIAS PAIVA	SEDUC	03646610	2617/2014
12826703-8	JUCILEIDE MARIA CAPISTRANO DA COSTA SILVA	SEDUC	03993515	2062/2014
11371911-6	MARIA DO SOCORRO GOMES	SEDUC	05312213	1805/2014
11167173-6	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CIDRAO RIBEIRO	SEDUC	07245319	1700/2014
12227152-1	MARIA JOSE DA SILVA RIBEIRO	SEDUC	01644416	1795/2014
12572346-5	ANA SOARES DA SILVA	SEDUC	01549812	3013/2014
07507710-8	MARIA LUCIA GADELHA DA SILVA	SEDUC	06704417	2279/2014
00382826-3	MARIA IRISMAR COSTA SILVA	SEDUC	01552112	3018/2014
12039972-5	ZILMA NOGUEIRA RODRIGUES	SEDUC	03399915	1886/2014
11218628-9	HELENA FERREIRA LIMA	SEDUC	0861671X	1884/2014
13600050-9	ANTONIO ALCI PAIVA DE ALMEIDA	SEDUC	06390919	2945/2014
13704852-1	FRANCISCA SANTANA DOS SANTOS	SEDUC	03046419	2607/2014
11546531-6	MARIA HELENA DA SILVA CRISPIM	SEDUC	07253613	1889/2014
12570010-5	MARIA MARTA DOROTEU BARBOZA	SEDUC	03828018	2094/2014
96113020-2	ANA ANALIA BOTAO BEZERRA	SEDUC	07323913	2354/2014

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
06238223-3	MARIA FRANCINETE DA SILVA GOES	SEDUC	06334415	2992/2014
12628562-4	MARIA GORETTE BARBOSA DA SILVA	SEDUC	18090619	1716/2014
12625725-6	LENIRA PINHEIRO BATISTA	SEDUC	03047512	1863/2014
11471326-0	DAGMAR DE OLIVEIRA DIAS	SEDUC	0456961X	2192/2014
12077235-3	GENIRA LEITE DE MENESES	SEDUC	06154514	2063/2014
11135676-8	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA BRITO	SEDUC	04762215	2234/2014
09284585-1	MARIA DAS MERCES FERREIRA TERTO	SEDUC	07996713	2171/2014
10444831-8	MARIA GORETE GOMES BOMFIM MENDONÇA	SEDUC	0717151X	2101/2014
12226764-8	LUISA LUSINETE DE SOUSA	SEDUC	01803115	2541/2014
06533397-7	INACIA SUELY AGUIAR SOUSA	SEDUC	02297310	3381/2014

*** **

PORTARIA Nº335/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público** as **aposentadorias** registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº335/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
05153905-5	MARIA LEDA MENDES DA FONSECA	SEDUC	02708116	1374/2014
12557936-5	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SALES	SEDUC	00483311	2345/2014
11546372-0	MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO PEREIRA	SEDUC	03659313	2374/2014
08251942-0	BENONICE MARIA ABREU ARAUJO	SEDUC	07047118	2664/2014
12566428-1	MARIA DO CARMO SOMBRA BARBOSA	SEDUC	01395912	1920/2014
11547671-7	MARIA ORLENE ALVES	SEDUC	07591519	1790/2014
12072730-7	IZAN PORTELA DE SOUZA	SEDUC	06659314	2801/2014
11732722-0	MARIA CELIA NOVAIS TAVARES ONOFRE	SEDUC	07546211	2027/2014
06071048-9	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA	SEDUC	06248012	2033/2014
12555534-2	MARIA DE LOURDES MOREIRA DE MESQUITA	SEDUC	03444716	1865/2014
12555440-0	MARIA ANGELUCIA ARAUJO	SEDUC	02069512	1913/2014
12566258-0	MARIA JOSE SANTIAGO DE SOUSA NANTUA	SEDUC	01387014	2044/2014
12075501-7	FRANCISCA ZELIA MONTEIRO DE SOUZA	SEDUC	07740514	1878/2014
12144699-9	MARIA BARROS DE AQUINO CAMPOS	SEDUC	00295817	2077/2014
11423171-0	MARIA DAS GRAÇAS DE QUEIROZ ALBUQUERQUE	SEDUC	04566114	2080/2014
11537904-5	MARIA DAS GRACAS GOMES DOS SANTOS	SEDUC	00904910	2348/2014
07367544-0	FRANCISCA GORETE ALEXANDRE SAMPAIO	SEDUC	0659221X	2040/2014
12805644-4	RITA NERI BEZERRA DE MELO	SEDUC	08996113	1883/2014
01359647-0	MARIA DAS DORES RODRIGUES CARNEIRO	SEDUC	08851514	2458/2014
98334597-0	ONEZINA ALEIXO DA SILVA	SEDUC	08070814	2228/2014
12562157-4	ERONICE SOARES DA SILVA	SEDUC	03930114	2663/2014
99126871-7	CICERA MOREIRA MELO	SEDUC	06772811	2536/2014
13735794-0	MARIA SALVELINA PEREIRA	SEDUC	01404113	2407/2014
12554769-2	MARIA BEZERRA DE SOUZA	SEDUC	09720219	2344/2014
11773988-0	JOSEFA ALVES VASQUES	SEDUC	03559912	2817/2014
08490335-0	JOSE RIBAMAR DE SOUZA	SEDUC	05954819	2538/2014
06239992-6	RAIMUNDA OLIVEIRA MACEDO	SEDUC	06364918	2456/2014
06166667-0	ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA	SESA	08153310	0702/2015

*** **

PORTARIA Nº336/2015 – A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, **RESOLVE: Art.1º - Autorizar o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, a ser Órgão Gestor de Registro de Preços** nas categorias de materiais tipicamente utilizados pela corporação. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0463/2015- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0037783/2015/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da

Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **REULLYANNE FREITAS DE AGUIAR**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº48071112, lotado(a) no(a) EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO, no município de VICOSA DO CEARÁ/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADÊMICO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS, ministrado pelo(a) INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ-IFCE, por 01 (um) ano a partir de 06/03/2015 a 05/03/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios

semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0464/2015- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1028990/2015/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **WILSON NOBREGA SABOIA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº1367891X, lotado(a) no(a) COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, por 01 (um) ano a partir de 02/03/2015 a 01/03/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0465/2015- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0276796/2015/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ANA JOZA DE LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº48079717, lotado(a) no(a) COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, no município de SOBRAL/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, por 01 (um) ano a partir de 02/03/2015 a 01/03/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0468/2015- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0972032/2015/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da

Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JULIO CESAR BARBOSA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº48140017, lotado(a) no(a) LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES, no município de MARACANAU/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM ECOLOGIA E REC NATURAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC, por 01 (um) ano a partir de 13/03/2015 a 12/03/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0469/2015- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1131040/2015/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **WALTER DE CARVALHO BRAGA JUNIOR**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº48035914, lotado(a) no(a) EEFM WALDEMAR FALCÃO, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM HISTORIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC, por 01 (um) ano a partir de 24/02/2015 a 23/02/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0472/2015- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1926808/2015/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARIA DJANY DE CARVALHO ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 10, matrícula(s) nº16914215, lotado(a) no(a) CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM LINGUISTICA APLICADA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, por 01 (um) ano a partir de 02/03/2015 a 01/03/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da

dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0473/2015- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1236305/2015/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **JOSE GILBERTO BISERRA MAIA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº13776318, lotado(a) no(a) EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, por 01 (um) ano a partir de 09/03/2015 a 08/03/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0474/2015- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0889852/2015/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **KATIANY DO VALE ABREU**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02, matrícula(s) nº47944813, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO E DA APRENDIZAGEM - CEDCA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA-RENORBIO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, por 01 (um) ano a partir de 01/03/2015 a 28/02/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0475/2015- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0254830/2015/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **SONIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº48037917, lotado(a) no(a) EEM ANTÔNIO LUIS COELHO, no município de MARANGUAPE/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, pelo período de 14/03/2015 a 13/03/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0477/2015- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1217904/2015/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MAGALLINE MARIA LEMOS GIRAO**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº47989418, lotado(a) no(a) EEFM GENERAL EUDORO CORRÊA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC, por 01 (um) ano a partir de 27/02/2015 a 26/02/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº064/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei Estadual nº14.874, de 25 de janeiro de 2011 e o Decreto nº30.988 de 23 de agosto de 2012, RESOLVE conceder ao servidor **CARLOS DAS CHAGAS VIANA**, que exerce a função de Advogado, Classe IV, nível 19, OAB/CE 5643, matrícula nº001814.1.2, folha de pagamento nº6403, Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, cedido à SEPLAG, o **custeio do valor da anuidade vencida**, devida à Ordem

dos Advogados do Brasil, Seção Ceará – OAB/CE, relativa ao período de 2015 (no valor de R\$468,00 – quatrocentos e sessenta e oito reais), 46000001.04.122.500.28501.0100000.33909300.00.0.20, ficando o servidor obrigado a apresentar no Núcleo de Registros Funcionais – NUREG, a prestação de contas relativa ao pagamento da anuidade mediante Certidão de Quitação expedida pela OAB/CE, em até 30 (trinta) dias após o creditamento dos valores em sua folha de pagamento, implicando a não apresentação desta, no ressarcimento ao Estado mediante desconto em sua folha de pagamento. As despesas com o custeio financeiro, ora estabelecido, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria deste Instituto. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº065/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS** – Supervisora de Núcleo; **KÁTIA COLARES FURTADO MAIA** – Auxiliar Técnico; **FRANCISCA FÁTIMA DA SILVA** - Assistente de Administração; **FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA** – Assistente de Administração e **FRANCISCA LAÍS DA SILVA PINHO** – Agente de Administração, para sob a presidência da primeira, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**, Atividades de Nível Superior – ANS e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO deste Instituto, referente ao exercício de 1º de abril de 2013 à 31 de março de 2014. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº066/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3573406/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **DALVA SOUZA NOGUEIRA**, matrícula nº000018.1.3, Agente de Administração, ocorrido em 10 de junho de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 10/06/2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº070/2015/ISSEC - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Art.26, inciso VII da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010, com alterações posteriores, considerando a necessidade de atualizar os valores praticados nos Termos de Credenciamento celebrados entre o ISSEC e a Rede Credenciada para a execução dos procedimentos de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA DE HEMODIÁLISE CONVENCIONAL EM PACIENTES INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA E EM CASO DE INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; considerando o estudo com base nos valores de mercado realizado pela Diretoria Técnica de Saúde-DITES; considerando o teor do Parecer da Procuradoria Jurídica do ISSEC, de 08/06/2015 e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do ISSEC, RESOLVE: **alterar os valores constantes do ANEXO XVII, do Edital de Credenciamento Nº01/2010; do ANEXO X, da Portaria Nº211/2012 - TABELA e do ANEXO X da Portaria Nº211/2012 - TABELA SAÚDE ISSEC, Versão 2013.9, referente aos Procedimentos Complementares ISSEC - Hemodiálise e Diálise Peritoneal**, com vigência a partir de 01 de julho de 2015, com

respaldo no art.55, inciso III da Lei Nº8.666, de 23 de junho de 1993, combinado com a Lei Federal Nº10.192/2001, os quais passarão a vigorar com os valores constantes na Tabela abaixo, ficando mantidas e inalteradas as demais Tabelas de Procedimentos integrantes do Edital de Credenciamento Nº01/2010/ISSEC, do Edital de Credenciamento Nº01/2012/ISSEC e do Edital de Credenciamento Nº01/2013/ISSEC não modificadas por esta Portaria, ficando revogada em todos os seus termos a Portaria Nº062/2015, de 09 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de junho de 2015.

PROCEDIMENTO	VALOR R\$
HEMODIALISE SESSÃO INICIAL	R\$662,01
HEMODIALISE SUBSEQUENTE	R\$595,84

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza/CE, aos 19 de junho de 2015.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2011/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2011/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **TELECOM TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Assunção, nº932/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 23.709.793/0001-18; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo Nº004/2015/ISSEC ao Contrato Nº009/2011/ISSEC, firmado com fundamento no Pregão Eletrônico Nº20110003, tem respaldo na Cláusula Oitava, item 8.1 do contrato inicial, combinado com o art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº2703411/2015., o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato Nº009/2011/ISSEC celebrado entre Contratante e Contratada, em data de 02/06/2011, publicado no Diário Oficial do Estado aos 16/06/2011, objetivando a continuidade do ajuste, sem alteração de valor, de conformidade com as justificativas e documentos anexos ao Proc. Adm. Nº2703411/2015 que autorizou a lavratura deste Termo Aditivo; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.617,52 (três mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) e o valor mensal de R\$301,46 (trezentos e um reais e quarenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.500.28501.0100000.33903900.00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 16 de junho de 2015 e término em 15 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº009/2011/ISSEC celebrado entre o ISSEC e a Empresa TELECOM-TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., não modificados por este Termo Aditivo Nº004/2015/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 15 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e TELECOM-TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., neste Ato representada por Antonio Martins Nunes/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves

PROCURADOR JURÍDICO

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2015/ISSEC DO CONTRATO Nº001/2014/ISSEC PROCESSO Nº3448849/2015

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, vinculado à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, com sede na Rua Senador Pompeu, nº685, Centro, CEP 60.025-000, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.271.141/0001-98, denominado ISSEC, neste ato representado pelo seu Superintendente José Olavo Peixoto Filho, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº91003010019-SSPDS/CE e do CPF nº262.905.373-34, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce, considerando o que consta no Processo SPU Nº3448849/2015, RESOLVE, **modificar unilateralmente o Contrato Nº001/2014/ISSEC**, celebrado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA**

INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, com respaldo no art.67 da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, através das cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a substituição do Gestor designado na Cláusula Décima Primeira do Contrato Nº001/2014/ISSEC, servidor, JORGE MATOS SOUSA FILHO, Assistente de Administração, Matrícula 003229-1-1, pelo servidor, FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES DE PINHO, Matrícula nº300036-1-6, doravante denominado simplesmente **GESTOR**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO:** O presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2015/ISSEC ao Contrato Nº001/2014/ISSEC entrará em vigor na data de assinatura, devendo seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº001/2014/ISSEC celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE não expressamente modificadas por este Instrumento. Fortaleza/CE, 15 de junho de 2015, José Olavo Peixoto Filho, Superintendente do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2015/ISSEC DO
CONTRATO Nº001/2015/ISSEC
PROCESSO Nº3448849/2015**

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ–ISSEC, vinculado à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, com sede na Rua Senador Pompeu, nº685, Centro, CEP 60.025-000, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.271.141/0001-98, denominado ISSEC, neste ato representado pelo seu Superintendente José Olavo Peixoto Filho, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº91003010019-SSPDS/CE e do CPF nº262.905.373-34, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce, considerando o que consta no Processo SPU Nº3448849/2015, **RESOLVE, modificar unilateralmente o Contrato Nº001/2015/ISSEC**, celebrado com a Empresa **CTIS TECNOLOGIA S.A.**, com respaldo no art.67 da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, através das cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a substituição do Gestor designado na Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº001/2015/ISSEC, servidor, JORGE MATOS SOUSA FILHO, Assistente de Administração, Matrícula 003229-1-1, pelo servidor, FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES DE PINHO, Matrícula nº300036-1-6, doravante denominado simplesmente **GESTOR**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO:** O presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2015/ISSEC ao Contrato Nº001/2015/ISSEC entrará em vigor na data de assinatura, devendo seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº001/2015/ISSEC celebrado com a Empresa **CTIS TECNOLOGIA S.A** não expressamente modificadas por este Instrumento. Fortaleza/CE, 15 de junho de 2015, José Olavo Peixoto Filho, Superintendente do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2015/ISSEC DO
CONTRATO Nº001/2011/ISSEC
PROCESSO Nº3485809/2015**

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ–ISSEC, vinculado à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, com sede na Rua Senador Pompeu, nº685, Centro, CEP 60.025-000, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.271.141/0001-98, denominado ISSEC, neste ato representado pelo seu Superintendente José Olavo Peixoto Filho, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº91003010019-SSPDS/CE e do CPF nº262.905.373-34, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce, considerando o que consta no Processo SPU Nº3485809/2015, **RESOLVE, modificar unilateralmente o Contrato Nº001/2011/ISSEC**, celebrado com a Empresa **MRH GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA.**, com respaldo no art.67 da Lei Nº8.666/93,

com alterações posteriores, através das cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a substituição do Gestor designado na Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº001/2011/ISSEC, servidor, JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE LIMA FREIRE, Matrícula 965-1-2, pela servidora, SANDRA MARIA DA SILVA, Matrícula nº002868-1-7, doravante denominado simplesmente **GESTORA**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO:** O presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2015/ISSEC ao Contrato Nº001/2011/ISSEC entrará em vigor na data de assinatura, devendo seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº001/2011/ISSEC celebrado com a Empresa **MRH GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA.** não expressamente modificadas por este Instrumento. Fortaleza/CE, 16 de junho de 2015, José Olavo Peixoto Filho, Superintendente do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.519, de 31 de março de 1995., que publicou a Portaria nº272, de 24 de março de 1995, no anexo, à página 75. **Onde se lê:** Número de Ordem - 82, Matrícula - 002401.1.7, Nome do Servidor - ELIZABETE CUNHA SOUZA, Função - Assistente Previdenciário, Situação Atual - Classe I Referência 1, Situação Nova - Enquadramento por Descompressão, Classe I Referência 1, **Leia-se:** Número de Ordem - 82, Matrícula - 002401.1.7, Nome do Servidor - ELIZABETE CUNHA SOUZA, Função - Assistente Previdenciário, Situação Atual - Classe I Referência 1, Situação Nova - Enquadramento por Descompressão, Classe I Referência 2. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1007/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR**, a servidora **MÉRCIA CRISTINA MANGUEIRA SALES**, ocupante do cargo de Coordenador da COINF DNS-2, matrícula nº300036-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Natal/RN, no período de 17 a 18/06/2015, a fim de participar da 2ª Reunião Anual dos Coordenadores Estaduais do Programa Água Doce e Secretário de Estado, concedendo-lhe 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$397,42 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$810,43 (oitocentos e dez reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1008/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR**, o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Natal/RN, no período de 16 à 19/06/2015, a fim de acompanhar o senhor Ricardo Lima de Medeiros Marques, desta Secretaria, concedendo-lhe 3/2 (três

diárias e meia), no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$815,80 (oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$982,29 (novecentos e oitenta e dois reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1009/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº1161801-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 23 à 26/06/2015, a fim de realizar fiscalização, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1010/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0960331-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 15 a 19/06/2015, a fim de emitir parecer técnico nos Processos nº0271808/2015 e nº6058810/2014 da PGE/PROPAMA, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1011/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de São Luís do Curu e Alto Santo, nos dias 15 a 19/06/2015, a fim de dar continuidade a revisão cadastral de atingidos com a construção da Barragem Melancia, bem como preparar documentação de expropriados junto ao Cartório Luna e consequentemente viabilização escrituras dos desapropriados para pagamentos, através da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH; em Alto Santo realizar fiscalização da construção de obras hidroambientais e relatórios na área de abrangência da Barragem Riacho da Serra, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de

2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1012/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº125948-1-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Trairi e Ibaretama, nos dias 11 a 12/06/2015, a fim de fazer visita a Agrovila de Gameleira para monitorar entrega do material da adutora e rever situação da escola e posto de saúde, na Agrovila Macacos, para acompanhar as ações da ISCA, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1014/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CARLOS MAGNO FELJÓ CAMPELO**, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº300038-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Jaguaruana, no dia 12/06/2015, a fim de participar do 1º Seminário de Carcinicultura do Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/SRH/CE/2014

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, s/n, sala 216, Bairro Panamirim, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da Coordenadoria de Infraestrutura da SRH, nas análises técnica e jurídica, na autorização do Sr. Secretário, nos termos do art.57, §1º, inciso III, e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, no art.11 do Decreto Estadual nº29.918/2009, e nos demais elementos constantes do Processo Administrativo nº3067993/2015, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº04/SRH/CE/2014, cujo objeto é "SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PLANO DE IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO E PROJETO DE REASSENTAMENTO DAS OBRAS DA BARRAGEM GERMINAL, NO MUNICÍPIO DE PACOTI, NO ESTADO DO CEARÁ"; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Prazo de vigência fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com termo final no dia 06 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se os termos do Contrato primitivo, bem como dos Termos Aditivos anteriormente elaborados no âmbito do presente contrato; XII - DATA:

25 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, SECRETARIO DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, JOSÉ EXPEDITO MAIA HOLANDA, JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº034-A/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **designar** a servidora **CLÉA DIAS SAMPAIO**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Gestão Financeira para responder pelo cargo de Diretor Administrativo Financeiro, no período de 20 a 24 de fevereiro de 2014, por motivo de afastamento do Diretor, em gozo de férias. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS-SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº079/2015 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO RONALDO GREGORIO TEIXEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Perfuração, lotado na SEDUC, ora a disposição da SOHIDRA, matrícula nº025763-1-7, desta SOHIDRA, a **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 16 a 20.06.2015, a fim de Participar de Reunião anual de coordenadores do Programa Água Doce., concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 40% de acréscimo no valor de: R\$255,51, no valor total de R\$894,28 (oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$411,60 (quatrocentos e onze reais e sessenta centavos), e quantidade de 24,64 taxa de transação, totalizando o valor de R\$436,24 (quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$1.472,47 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e sete reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS-SOHIDRA, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº080/2015 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **OSMARINA SALES BESERRA**, que exerce a função de Supervisora de Núcleo matrícula nº, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº256, 257. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2014/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2014/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo

Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; V - CONTRATADA: **OFIAUTOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua. Soares Buicão, nº1601, Ellery, Fortaleza-CE, Cep nº60.320-180, inscrita no CNPJ sob o nº16.911.062/0001-95, Fone: (85) 3052-5386; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, I, “b” §§1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93, e suas atualizações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Replaniamento com Acréscimo Contratual ao Contrato nº34/2014/SOHIDRA**, cujo objeto Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos (COD. 35351), de diversas marcas, pertencentes à Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, referente ao Pregão Eletrônico nº20140019/Sohidra; IX - VALOR GLOBAL: O Contrato nº34/2014/SOHIDRA, cujo valor é R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), sendo o valor global com desconto para mão-de-obra de 93,56% importa na quantia de R\$97.000,00 (Noventa e sete mil reais), o valor global com desconto para peças de 58,25% importa na quantia de R\$97.000,00 (Noventa e sete mil reais), e o valor global com desconto para reboque de 99,99% importa na quantia de R\$6.000,00 (Seis mil reais), por este termo fica acréscimo na ordem de R\$48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), sendo R\$24.250,00 (Vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais) em mão-de-obra e R\$24.250,00 (Vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais) em peças; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº34/2014/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 02 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e ANA CARLA PEREIRA COSTA.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2015/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550- BAIRRO: PARQUE IRACEMA-CEP: 60.824-140- FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **PROSPECTUS NORDESTE LTDA ME**; V - ENDEREÇO: AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ, 101, SALA 106, BAIRRO: PARNAMIRIM, CEP: 61.760-000 - EUSÉBIO- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, I, “b”, bem como nos limites estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do mesmo artigo e a Comunicação Interna nº16/2015 da Gerência de Estudos e Projetos – GEPRO acostado às fls. 2/4, tudo constante do Processo Administrativo protocolado sob o nº3190051/2015/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor ao contrato nº005/2015/COGERH.**; IX - VALOR GLOBAL: Acrescenta-se ao valor global do contrato o montante de R\$187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) correspondente a um acréscimo aproximadamente de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos da Comunicações Internas Nº16/2015/GEPRO, advinda da Gerência de Estudos e Projetos da COGERH – GEPRO. O valor global do Contrato, de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), passa a ser R\$937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) .; X - DA VIGÊNCIA: 12/06/15 a 02/09/2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº005/2015/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 12 de junho de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA -Diretor-Presidente/COGERH, PAULO HENRIQUE STUDART PINHO-Diretor Administrativo-Financeiro/COGERH (CONTRATANTE), IRABSON MOTA CAVALCANTE - Representante Legal da Empresa Prospectus Nordeste LTDA ME (CONTRATADA).

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº006/2015 - A SECRETÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 parágrafos 1º, 2º e 3, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, **RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA**, ao servidor **GEORGE LOPES BRAGA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para ordenar despesas, assinar Notas de Empenhos, cheques e demais documentos necessários à liquidação das despesas efetuadas pelo Gabinete do Governador, até ulterior deliberação, a partir de 19 de junho de 2015. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Luciana da Mata Vasconcellos

SECRETÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº007/2015 - A SECRETÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Relações Institucionais, com fundamento no art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, **RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 19 de junho de 2015, até ulterior deliberação, ao servidor **GEORGE LOPES BRAGA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, para ordenar despesas referentes ao seguinte escopo: I - Processos de pagamento relativos às despesas correntes e de capital; II - Autorizar e promover a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens conforme Decretos nº26.478/2001 e 30.286/2010; III - Portarias de auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/2003, Decretos nºs 27.471/2004 e 30.425/2011; IV - Portaria de concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte para os estagiários, conforme Decreto nº29.704, de 08/04/2009, bem com assinar os termos de compromisso dos estagiários; V - Autorização e Portaria de adicional pela prestação de serviços extraordinários, conforme a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº9.826/1974 e Lei nº12.913/1999; VI - Instalação e homologação de processos de licitação, conforme o disposto no Decreto nº28.397/2006; VII - Instalação e homologação de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Federal nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislação aplicável a espécie; VIII - Autorização e ratificação de Inexigibilidade de Licitação referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com o art.25 da Lei nº8.666/1993; IX - Adesão a atas do Sistema de Registro de Preço e promover as aquisições decorrentes deste Sistema; X - Autorizar e promover as prorrogações e alterações dos contratos administrativos, conforme arts.57 e 65 da Lei nº8.666/1993; XI - Autorizar e assinar convênios, termos de cooperação técnica e termos de transferência de bens firmados pela Secretaria de Relações Institucionais, conforme disposições da Lei nº8.666/1993; XII - Assinar as portarias que concedem suprimentos de fundos, em conformidade com a Lei nº9.809/1973; XIII - Promover reuniões periódicas visando ao acompanhamento, avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas da Secretaria de Relações Institucionais; XV - Organizar a tramitação e o fluxo dos documentos para despacho do Secretário de Relações Institucionais; XVI - Assinar notas de empenho e demais documentos necessários à liquidação das despesas realizadas pela Secretaria de Relações Institucionais, inclusive as despesas decorrentes dos contratos firmados. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Luciana da Mata Vasconcellos

SECRETÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº0991347/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/NEUROLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **PEDRO BRAGA NETO**, matrícula nº496443-1-0, lotado

na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 20 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº951205242, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ERENITA NUNES RAMALHO**, CPF 04922816372, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40116613, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	277,22
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	55,44
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	55,44
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	53,74
Total	441,84

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/12/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/12/2010, que concedeu aposentadoria à **ERENITA NUNES RAMALHO**, matrícula nº40116613. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132117398, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **EDIGAR FERREIRA DE ALMEIDA**, CPF 13653717353, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70055317, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 92,05%, a partir de 02/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2013, cujo valor é de R\$646,77 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930037782, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARTA MARIA MACIEL DA SILVEIRA**, CPF 54884551320, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00980013, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	227,86
Progressão Horizontal de 35% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	79,75
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	45,57
Total	353,18

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/12/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/12/2002, que concedeu aposentadoria à MARTA MARIA MACIEL DA SILVEIRA, matrícula nº00980013. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961784261, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, ANITA PEREIRA DA SILVEIRA, CPF 08138834315, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08338418, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1996/1.7868 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	227,86
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	45,57
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	59,34
Total	332,77

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/02/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/03/2008, que concedeu aposentadoria à ANITA PEREIRA DA SILVEIRA, matrícula nº08338418. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972991255, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA PEDRO DOS SANTOS, CPF 44408420387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01416014, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 08/06/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	109,39
Progressão Horizontal de 25% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	30,39
Total	139,78

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/02/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/03/2010, que concedeu aposentadoria à MARIA PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº01416014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de abril de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090737008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DO SOCORRO SAMPAIO SANTOS, CPF 03145697315, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08464510, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180, de 30.07.2008	1.280,67
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	256,13
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	256,13
Gratificação de Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994	640,33
Total	2.433,26

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/04/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA DO SOCORRO SAMPAIO SANTOS, matrícula nº08464510. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051355051, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, MARIA YVANIR MAIA HOLANDA, CPF 04688686315, que exerce a função de MEDICO, classe I, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00747912, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 76,65%, a partir de 07/09/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2005, cujo valor é de R\$741,45 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930068971/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, FRANCISCA DA SILVA LIMA, CPF nº119.910.033-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4005121X, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	140,71
Progressão Horizontal de 35% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	49,25
Total	189,96

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/11/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/01/2015, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA DA SILVA LIMA, matrícula nº4005121X. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972156259, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c", §4º da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso V da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA IEDA SOUZA DE LIMA, CPF 10143459368, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40289313, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
 Vencimento (90%) - Lei nº12.473, de 21.07.1995 175,30
 Progressão Horizontal de 10% - Art.43
 da Lei nº9.826, de 14.05.1974 19,48
 Total 194,78
 TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 11/12/2012, publicado no DOE de 05/06/2013, que concedeu à servidora aposentadoria com proventos integrais de R\$253,22 (duzentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº002923874, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **ARTEMISIA MOURA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF 02490803387, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40026010, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/08/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
 Vencimento - Lei nº13.028, de 23.06.2000 307,81
 Progressão Horizontal de 30% - Art.43, §1º,
 da Lei nº9.826, de 14.05.1974 92,34
 Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% -
 Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 61,56
 Gratificação Especial de Desempenho de 50% - Art.16,
 Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº12.078, 153,90
 Vantagem Pessoal - Art.22, §7º,
 da Lei nº11.965, de 17.06.1992 22,82
 Abono Compensatório - Emenda
 Constitucional nº21/1995 9,77
 Total 648,20
 SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940005166, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS**, CPF 05619068315, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08123713, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
 Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995 180,09
 Progressão Horizontal de 40% - Art.43, §1º,
 da Lei nº9.826, de 14.05.1974 72,03
 Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965,
 de 17.06.1992 105,13
 Total 357,25
 TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/04/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/04/2008, que concedeu aposentadoria à TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº08123713. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Programação de Viagem da CGTES/Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde, constante do Processo nº2716009/2015, RESOLVE conceder, com fundamento nos arts.1º, 3º e 4º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, **diárias a SERVIDORA** abaixo discriminada, a fim de que a mesma possa no período de 29 a 30 do mês de junho/2015, deslocar-se ao município de Sobral, com a finalidade de participar da Elaboração do Laudo Técnico Médico para Concessão de Gratificação de Risco de Vida ou Saúde dos Servidores,, correndo as despesas por conta da Fonte de Recursos: Orçamento/2015 - Fonte: 01 - Atividade: 24.200.774.10.128.030 - Ação: 29.026 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 - Diárias.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS						
			CLAS	QTE	V. UNIT.	V.DIÁRIAS	ACR20%.	V.TOTAL	PERÍODO
Antonia Nilza Bezerra Vieira	491828-1-3	Téc.Enferm	V	1,5	61,33	92,00	18,40	114,40	29-30
Elza Tereza Costa Domingos	493695-1-4	Med	IV	1,5	64,83	97,25	19,45	116,70	29-30
Maria Marlinda Pinheiro dos Santos	495860-1-9	Enfe	IV	1,5	64,83	97,25	19,45	116,70	29-30
TOTAL								343,80	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 01 de junho de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº002923874, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/07/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/10/2014, que concedeu **aposentadoria** à **ARTEMISIA MOURA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº40026010. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº972156941, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 12/02/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/01/2015, que concedeu **aposentadoria** à **ORQUIDEIA MOREIRA GALVAO**, matrícula nº08199914. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº951205242, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/09/2001 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/10/2001, que concedeu **aposentadoria** à **ERENITA NUNES RAMALHO**, matrícula nº40116613. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº222/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº2015/0101, datada de 24 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº2161180/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA JOSIELDA RIBEIRO MACIEL**, matrícula nº102185-1-9, exercente da função de Agente de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar**

MARIA JOSIELDA RIBEIRO MACIEL BARROS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus - Fortaleza/Ce, em 27 de março de 2015. SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/223 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1- **DESIGNAR** a servidora **MARIA ESTER DIAS PORTO**, matrícula nº400.621-1-4 para, sem prejuízos de suas funções atuais, responder como Ordenadora de Despesas titular do Centro Odológico Tipo II – CEO/Joaquim Távora, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como **SÍLVIA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, matrícula nº153.330-1-4, a substituta automática nos impedimentos eventuais e legais da titular 2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos retroativos a partir de 16 de abril de 2015, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº224/2015.

INSTITUI COMISSÃO PARA ANALISAR PROCESSOS QUE TRATAM DE RECOMPOSIÇÃO OU REALINHAMENTO DE PREÇOS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01, DE 14 DE MARÇO DE 2003.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº01, de 14 de março de 2003, RESOLVE:

Art.1º - Fica instituída Comissão para analisar todos os processos de recomposição ou realinhamento de preços que tramitam no âmbito da Secretaria da Saúde (SESA), composta pelos seguintes membros:

- I – Rimena Alves Praciano
- II – Washington Willem Mendes de Santana
- III – Salviana Maria Gomes Pinheiro
- IV – Rejane Feijó Vasconcelos
- V – Clauriston Costa Adorno

Art.2º - A Comissão reunir-se-á semanalmente para apreciação dos processos que tratam de recomposição ou realinhamento de preços, emitindo pareceres em que serão sugeridos o deferimento ou indeferimento destas solicitações, os quais serão submetidos à apreciação do Coordenador Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde (SESA) para tomada de decisão.

Art.3º - A Comissão, quando da realização de seus trabalhos, deverá observar os procedimentos administrativos estabelecidos na Instrução Normativa nº01, de 14 de março de 2003.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2015/372 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº0526296/2015/VIPROC/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SILVA**, Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº014163-1-6, considerando existirem indícios de infração ao Art.199, inciso III, da mencionada legislação, haja vista que a mesma solicitou suspensão de vínculo pelo período de 30/06/1987 a 28/06/

1989 e não mais retornou ao serviço (fls. 38), situação esta, passível da sanção prevista no Art.196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº2015/372-1 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº2015/121**, datada de 09 de abril de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 04 de maio de 2015, que delegou competência ao Secretário Executivo da Saúde para assinar atos de concessão de aposentadoria dos **SERVIDORES** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº2015/373 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº3325330/2015 (VIPROC), RESOLVE: 1- **Excluir** o nome de **MARIA GORETE BEZERRA SAMPAIO**, como membro das Comissões de Avaliação dos Resultados atingidos na execução do Contrato de Gestão firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar-ISGH, instituídos pelas **Portarias nºs1295/2014, 1296/2014, 1297/2014 e 1298/2014**, datadas de 10 de novembro de 2014. 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº2015/378 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº2253017/2015/VIPROC/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS PINHEIRO**, Médica, matrícula nº405192-1-1, considerando existirem indícios de infração ao Art.199, inciso III, da mencionada legislação, haja vista que a mesma abandonou suas funções desde março/1994, situação esta, passível da sanção prevista no Art.196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº2015/381 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº3374489/2015 (VIPROC), RESOLVE: 1- **Excluir** o nome de **SALVIANA MARIA GOMES PINHEIRO**, como membro da Comissão para analisar processos que tratam de Recomposição ou Realinhamento de Preços, instituída pela **Portaria nº224/2015**, datada de 15 de maio de 2015. 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº382/2015 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº3599901/2015 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **WARYSON SILVA SURIMA**, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº493172-1-2, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para participar do CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP), em Fortaleza/Ce, no período de 05 de junho à 10 de outubro de

2015, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse curso para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº868/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0590/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº868/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Eduardo Girão nº901, sala 923, Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº30.601, de 15 de julho de 2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de julho de 2015, o **Contrato nº868/2013**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Orçamento 2015; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/06/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcelo Theophilo Lima e Antônio Ollório Teixeira Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº199/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº396/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº199/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá nº2776, Jacarecanga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de abril de 2015 o **Contrato nº199/2014**, cujo objeto é a aquisição de gases medicinais, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Centro/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/04/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Ricardo Tolentino Wanderley da Nóbrega.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº185/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CINCO – CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Campo interno absorvente), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20150023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0362576/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA CINCO – CONFIANÇA

INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ITEM: 01 - CAMPO INTERNO ABSORVENTE, INDICADO PARA COMPOSIÇÃO INTERNA DOS PACOTES DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO EMBALADOS EM SMS. CONFECCIONADO EM NãOTECIDO ABSORVENTE, TEXTURA MACIA, GRAMATURA LEVE, PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE, COM PROPRIEDADES HIDROFÍLICAS, ÍNTEGRA, LIVRE DE LIBERAÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E NUTRIENTES MICROBIANOS. FORMATO EM LÂMINAS DE MEDIDAS VARIADAS, APRESENTADA EM MÚLTIPLAS LÂMINAS FORMANDO PACOTES EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO, MEDIDAS, INDICAÇÕES DE USO E MANUSEIO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. TAMANHO 80 CM X 80 CM ACONDICIONADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO EM EMBALAGEM RESISTENTE, COLETIVA, ORIGINAL DA FÁBRICA, IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.; UNIDADE: UND.; QUANTIDADE: 266.100; VALOR UNITÁRIO: R\$1,18. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0023/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 09/06/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº194/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: GLENMARK FARMACEUTICA LTDA III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20140971, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6469895/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA GLENMARK FARMACEUTICA LTDA ITEM:01 - SALBUTAMOL (SULFATO), 100 MCG, AEROSOL, FRASCO 200 DOSES;UNIDADE: FRASCO 200 DOSES; QUANTIDADE: 60.788; VALOR UNITÁRIO:R\$6.5500. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0971/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 16/06/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0519/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA. OBJETO: **Aquisição com instalação do Equipamento Espectrofotômetro de Absorção Atômica de Duplo Feixe com Forno de Grafite**, para a implantação de análise para monitoramento de Resíduos de medicamentos veterinários em alimento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140528 SESA/LACEN e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6359 24200314 10 305 065 19619 0100000 44905200 91 1 40. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Gisela Lis Bellinello.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0686/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de Consumo (Reagentes Meio de Cultura)**, para a Rede LACEN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 20150122 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6309 24200314 10 304 065 28835 01 33903000 91 2 30 (Fonte 91). DATA DA ASSINATURA: 12/06/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Francisco Lopes Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 703/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NEWLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório - Reagente** para o Laboratório de repetição dos doadores do HEMOCE/SESA, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 1, do Pregão Eletrônico Nº2015 0066 conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº2015 0066 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6606-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.01.0.30. 6607-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.70.1.30. 6608-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Rômulo César de Oliveira Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 737/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: **aquisição do medicamento**, para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº65/2014, Ata de Registro de Preços nº207/2014 SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 05, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº. 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24200744.10.303.037.28861.01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.33903200.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e José D'Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 761/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição do medicamento, galantamina**, para atender aos pacientes cadastrados nas Unidades de Referência do Estado - COASF/SESA, conforme especificações demonstradas na proposta e na Inexigência de Licitação nºnº163/2014, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os Itens, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$2.787.537,76 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.037.28867.01.339032.01.9.1. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frotta e Itálvio Sérgio da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PORTARIA INTERNA - SAMU 192 CEARÁ - 018, de 16 de junho de 2015.

NOMEIA COMISSÃO.

O DIRETOR DO SAMU 192 CEARÁ, no exercício de suas competências legais e regimentais e, Considerando a necessidade de apurar criteriosamente os fatos relacionados nos Boletins de Ocorrência nº206-2232/2015 (Delegacia Metropolitana do Eusébio-Ce) e 106-3839/2015 (Delegacia do 6º Distrito Policial do Estado do Ceará), RESOLVE: Art.1º - Nomear Comissão composta pelas profissionais FRANCISCO HUGO LEANDRO, matrícula 168980-1-5, FABRÍCIO AUGUSTO VASCONCELOS, matrícula 491618-1-6 e NEIVA MARIA MARTINS COSTA, matrícula 49261-1-1, para apuração dos fatos constantes no documento supracitado.

Art.2º - Os fatos aos quais se referem a presente designação deverão ser apurados no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 CEARÁ, em Eusébio, 16 de junho de 2015.

João Vasconcelos Sousa
DIRETOR DO SAMU 192 CEARÁ

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

1º CORRIGENDA AO EDITAL Nº17/2015

No Edital nº07/2015, que visa selecionar 02 (dois) profissionais da área da saúde para atender (em modalidade bolsa de extensão tecnológica), quando convocados, demandas do Projeto de Fortalecimento da Atenção ao Idoso por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde - CEATS da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP-CE., considere-se as seguintes correções: 1. No Anexo II do Edital Regulador nº17/2015, que trata do calendário de atividades, **ONDE SE LÊ:**

ANEXO II - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 09 a 14 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa - Período de preenchimento das informações do currículo	De 09 a 14 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa - Período de entrega da validação de documento de comprovação acadêmica	Dia 15 de junho de 2015 Exclusivamente no CEATS - ESP/CE sítio a Av. Antonio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE de 9h as 12h e de 13h as 17h.

Atividades	Datas prováveis
1ª Etapa – Divulgação do resultado Preliminar	Dia 16 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do site da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 00h00min até as 23h59min do dia 17 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do site da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 18 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do site da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa - Período de preenchimento do memorial descritivo (somente para os classificados na 1ª Etapa)	De 19 a 21 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do site da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Divulgação do resultado Preliminar	Dia 23 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do site da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	De 00h00min até as 23h59min do dia 24 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do site da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa e do resultado final	Dia 25 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do site da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)

LEIA-SE:

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 23 a 28 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do site da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de preenchimento das informações do currículo	De 23 a 28 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do site da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de entrega da validação de documento de comprovação acadêmica	Dia 29 de junho de 2015 Exclusivamente no CEATS - ESP/CE sito a Av. Antonio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE de 9h as 12h e de 13h as 17h.
1ª Etapa – Divulgação do resultado Preliminar	Dia 30 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do site da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 00h00min até as 23h59min do dia 1º de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do site da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 02 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do site da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa - Período de preenchimento do memorial descritivo (somente para os classificados na 1ª Etapa)	De 03 a 06 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do site da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Divulgação do resultado Preliminar	Dia 08 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do site da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	De 00h00min até as 23h59min do dia 09 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do site da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa e do resultado final	Dia 10 de julho de 2015 Exclusivamente pela internet através do site da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)

2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº17/2015. Fortaleza-CE, 19 de junho de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE
Adriano Cândido de Castro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112683665, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e

157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA MOURA DA CUNHA**, CPF 20267495315, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00206725, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/01/2011, conforme laudo médico nº2011/002636 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2010, cujo valor é de R\$2.473,71 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.128/2012	3.513,84
Total	3.513,84

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2260584/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CARLOS LIMA SILVA**, CPF nº110.088.813-68, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01272411, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio (Lei nº15.526/2014)	3921,37
Complemento Subsídio (art.5º, §1º, Lei nº14.112/08)	354,18
Vantagem Pessoal (Lei nº11.847/91)	65,82
TOTAL	4.341,37

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 01/09/2014, publicado no Diário Oficial nº225, de 01/12/2014, que concedeu aposentadoria ao servidor, **CARLOS LIMA SILVA**, matrícula nº01272411. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121494853, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERONICA BANDEIRA VERAS**, CPF 14301334300, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0376351X, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/06/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.137/2012	13.457,62
Total	13.457,62

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº121494853, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 28/06/2012 e publicado no Diário Oficial do

Estado em 03/09/2012, que concedeu **aposentadoria** à **VERONICA BANDEIRA VERAS**, matrícula nº0376351X. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº12.691/1997, Art.8º, também combinado com o(a) Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, TEOGENES COELHO CORREIA** com cargo de MAJOR, matrícula 046589-14 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 15 de Abril de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, MARLON JEFFERSON DE ALMEIDA**, ocupante do cargo/função/emprego de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, matrícula 6176431, lotado(a) no órgão do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **COORDENADOR**, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) **COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA**, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 11 de Maio de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0003/2015 – SF - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO**, que exerce a função de CAP. BM matrícula nº000078-1-1, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6492 e 6493. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Raufilio Santiago Vidal

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 014/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME - CNPJ Nº06.209.474/0001-24. OBJETO: **SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBANDO: DESINSETIZAÇÃO (DEDETIZAÇÃO), DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS DA SEDE DA SSPDS.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150011 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC nº0448023/2015 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº014/2015 (SACC 960160), será de 04 (quatro) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (dois mil reais) pagos em parcela única, a ser realizada até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte classificação funcional programática: 10100001.06.122.500.28230.01.339039.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Raufilio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Miranda Julião Filho – Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 012/2015

PROCESSO Nº2779981/2015 - POLÍCIA CIVIL. OBJETO: Versa a presente inexigibilidade de licitação acerca do **serviço de manutenção preventiva e corretiva do veículo de placas OVT-0790 (DELEGACIA MÓVEL)**, pertencente ao acervo patrimonial da polícia civil. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a escolha da referida Empresa, aos seguintes fatos: É inexigível a licitação quando quando houver inviabilidade de competição. Serviço a ser executado, conforme Declaração de exclusividade expedida pela Volvo do Brasil que instrui os autos. Tendo em vista o parecer jurídico favorável a referida contratação com base no Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93, nos autos do processo administrativo nº2779981/2015. O prazo de vigência da inexigibilidade é até 31.12.2015, contados a partir da publicação no Diário Oficial. VALOR: R\$2.818,19 ((dois mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1584-1010002.06.181.015.28665.01.33903900.00.0.30 - MAPP 102901 - PF: 1010210012014C. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **APAVEL APARECIDA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.555.864/0001-81, com sede na Rod. BR 116, 2832 Km 12, Parque Santa Maria, Fortaleza-Ce. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

José Rodrigues Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 014/2015

PROCESSO Nº3132566/2015 - POLÍCIA CIVIL. OBJETO: Versa a presente inexigibilidade sobre a **prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda da DELEGACIA DE SOLONÓPOLE sito à Av. Prof. José Sifredo Pinheiro s/n, Solonópole-Ce. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do SAAE, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário às unidades vinculadas à Superintendência da Polícia Civil, por tratar-se de fornecedor exclusivo de tais serviços na localidade de Solonópole. VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.28460.2200000.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art.25, caput, c/c o art.26, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOLONÓPOLE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.852.676/0001-52, com sede na Av. Cachoeira

Riacho do Sangue nº167, Centro- Solonópole-Ce. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.
José Rodrigues Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº347695/2009

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-CE; CONTRATADO: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM**

(**ECOFROTAS**), com sede na Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro – Campo Bom – RS, inscrita no CNPJ sob o nº03506307/0001-57; OBJETO: **Rescisão Bilateral do Contrato nº347695/2009**, celebrado entre a PMCE e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda (ECOFROTAS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art.79, inciso II da Lei nº8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2015; FORO: Comarca de Fortaleza – CE; SIGNATÁRIO: Geovani Pinheiro da Silva - Cel PM – Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e a Sra. Juliana Simionovski, representante da CONTRATADA. QUARTEL DO COMANDO GERAL, 17 de junho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel. PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº423/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** a **SERVIDORA**, relacionada no Anexo Único desta Portaria, QUE PRESTARAM TUTORIA EAD NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO CRIMINAL CLASSE ESPECIAL - 2015 GRUPO 01 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015, conforme SPU nº2982957/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº423/2015 DE 19 DE JUNHO DE 2015

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO CRIMINAL CLASSE ESPECIAL - 2015

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	1087081X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DOCUMENTOSCOPIA	6	01/04/2015 a 10/04/2015	R\$355,98

TOTAL DE H/A PORTARIA: 6
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$355,98

*** **

PORTARIA Nº428/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** a **SERVIDORA**, relacionada no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR CURSO EM EAD DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA 2ª CLASSE – 2015, GRUPO 01 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2015, conforme SPU nº3502690/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº428/2015 DE 18 DE JUNHO DE 2015

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA 2ª CLASSE - 2015

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	00000612	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA 2ª CLASSE - 2015... GRUPO - I	18	10/03/2015 a 31/03/2015	R\$854,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$854,28

*** **

PORTARIA Nº429/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** a **SERVIDORA**, relacionada no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR CURSO EM EAD DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADOS DE 2ª CLASSE-2015 GRUPO 01 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015, conforme SPU nº3489367/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº429/2015 DE 18 DE JUNHO DE 2015

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADO DE 2ª CLASSE - 2015

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE	19839516	COORDENADOR	MESTRE	RS83,06	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADO DE 2ª CLASSE - 2015... GRUPO - 1	22	01/04/2015 a 10/04/2015	RS1.827,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 22
VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS1.827,32

*** **

PORTARIA Nº430/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO a **SERVIDORA**, relacionada no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR CURSO EM EAD DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE ESPECIAL - 2015, GRUPO 01 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015, conforme SPU nº3502630/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº430/2015 DE 18 DE JUNHO DE 2015

CURSO PARA APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE ESPECIAL - 2015

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	00000612	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CURSO PARA APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE ESPECIAL - 2015... GRUPO - 1	16	01/04/2015 a 10/04/2015	RS759,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 16
VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS759,36

*** **

PORTARIA Nº431/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO a **SERVIDORA**, relacionada no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR CURSO EM EAD DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADOS DE 2ª CLASSE-2015 GRUPO 01 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2015, conforme SPU nº3489065/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº431/2015 DE 18 DE JUNHO DE 2015

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADO DE 2ª CLASSE - 2015

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE	19839516	COORDENADOR	MESTRE	RS83,06	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADO DE 2ª CLASSE - 2015... GRUPO - 1	40	10/03/2015 a 31/03/2015	RS3.322,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 40
VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS3.322,40

*** **

PORTARIA Nº432/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR CURSO EM EAD DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERICIA DE CLASSE ESPECIAL - 2015 GRUPO 01 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2015, conforme SPU nº3502401/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº432/2015 DE 18 DE JUNHO DE 2015

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERICIA DE CLASSE ESPECIAL - 2015

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	10722519	COORDENADOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERICIA DE CLASSE ESPECIAL - 2015... GRUPO - 1	31	10/03/2015 a 31/03/2015	R\$735,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 31
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$735,32

*** **

PORTARIA Nº433/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** a **SERVIDORA**, relacionada no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR CURSO EM EAD DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE 2ª CLASSE 2015, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2015, conforme SPU nº3491051/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº433/2015 DE 18 DE JUNHO DE 2015

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE 2ª CLASSE - 2015

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NEIVA MARIA DE OLIVEIRA ALMADA GAMA	11088813	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE 2ª CLASSE - 2015... GRUPO - 1	40	10/03/2015 a 31/03/2015	R\$1.898,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 40
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.898,40

*** **

PORTARIA Nº434/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR CURSO EM EAD DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERICIA DE CLASSE ESPECIAL - 2015 GRUPO 01 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015, conforme SPU nº3502517/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº434/2015 DE 18 DE JUNHO DE 2015

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERICIA DE CLASSE ESPECIAL - 2015

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	10722519	COORDENADOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERICIA DE CLASSE ESPECIAL - 2015... GRUPO - 1	18	01/04/2015 a 10/04/2015	R\$426,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$426,96

*** **

PORTARIA Nº435/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR CURSO EM EAD DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERICIA DE 3ª CLASSE - 2015 GRUPO 01 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015, conforme SPU nº3504730/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº435/2015 DE 18 DE JUNHO DE 2015

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERÍCIA DE 3ª CLASSE - 2015

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	10722519	COORDENADOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERÍCIA DE 3ª CLASSE - 2015... GRUPO - I	22	01/04/2015 a 10/04/2015	R\$521,84

TOTAL DE H/A PORTARIA: 22
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$521,84

*** **

PORTARIA Nº440/2015 – DG/AESP/CE - MÉDIA DAS NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS – MNPP DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – CFPCO PM/1º SEMESTRE (COMPLEMENTAR). Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando os itens 9.9.4.1 e 9.9.4.2 do Edital nº01 – SSPDS/AESP, de 18 de novembro de 2013, bem como o item 3 da Portaria 356/2015 publicada em DOE nº097 de 29 de maio de 2015 e o teor do processo VIPROC nº3526416/2015, resolve **apurar e oficialar a Média das Notas das Provas Práticas – MNPP do CANDIDATO** do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Policiais Militares – CFPCO PM/1º semestre, abaixo discriminado:

ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	A*	B*	C*	MÉDIA
01	10002458	EDUARDO RAMOS	10,00	9,35	10,00	9,78

Obs: A* - Tiro Policial Defensivo I; B* - Defesa Pessoal I; C* - Educação Física Militar I.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº441/2015 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a não apresentação da discente no Curso de Formação Profissional, e por conseguinte a não obtenção do percentual mínimo de frequência nos componentes curriculares Sociedade, Ética e Cidadania, Fundamentos de Direitos Humanos, Sistema de Segurança Pública no Brasil, Fundamentos da Sociologia da Violência, Criminologia Aplicada à Segurança Pública, Português Instrumental e Redação Oficial, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Seminário: Organização, Atribuições e Valores da PEFOCE, conforme exarado no processo VIPROC nº3618663/2015 e em conformidade com os itens I, IV do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013, bem como o item 9.7.6, alínea b, do Edital nº01 – PEFOCE, de 08 de dezembro de 2011. **RESOLVE: DESLIGAR, TATIANA DA SILVA SOARES,** Insc. 10004404 do Curso de Formação Profissional para o Cargo de Auxiliar de Perícia de 1ª Classe da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE/COMEL, regido pelo Edital nº01 – PEFOCE, de 08 de dezembro de 2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº442/2015 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a não apresentação do discente no Curso de Formação

Profissional, e por conseguinte a não obtenção do percentual mínimo de frequência nos componentes curriculares Sociedade, Ética e Cidadania, Fundamentos de Direitos Humanos, Sistema de Segurança Pública no Brasil, Fundamentos da Sociologia da Violência, Criminologia Aplicada à Segurança Pública, Português Instrumental e Redação Oficial, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Seminário: Organização, Atribuições e Valores da PEFOCE, conforme exarado no processo VIPROC nº3600063/2015 e em conformidade com os itens I, IV do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013, bem como o item 9.7.6, alínea b, do Edital nº01 – PEFOCE, de 08 de dezembro de 2011. **RESOLVE: DESLIGAR, AUDYMARIO SILVA DE OLIVEIRA,** Insc. 10000255 do Curso de Formação Profissional para o Cargo de Auxiliar de Perícia de 1ª Classe da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE/COMEL, regido pelo Edital nº01 – PEFOCE, de 08 de dezembro de 2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº443/2015 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a não apresentação do discente no Curso de Formação Profissional, e por conseguinte a não obtenção do percentual mínimo de frequência nos componentes curriculares Sociedade, Ética e Cidadania, Fundamentos de Direitos Humanos, Sistema de Segurança Pública no Brasil, Fundamentos da Sociologia da Violência, Criminologia Aplicada à Segurança Pública, Português Instrumental e Redação Oficial, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Seminário: Organização, Atribuições e Valores da PEFOCE, conforme exarado no processo VIPROC nº3618914/2015 e em conformidade com os itens I, IV do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013, bem como o item 9.7.6, alínea b, do Edital nº01 – PEFOCE, de 08 de dezembro de 2011. **RESOLVE: DESLIGAR, CRISTIANO VASCONCELOS MOTA MAIA,** Insc.

10007970 do Curso de Formação Profissional para o Cargo de Auxiliar de Perícia de 1ª Classe da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE/CIHPB, regido pelo Edital nº01 – PEFOCE, de 08 de dezembro de 2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº444/2015 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a não apresentação do discente no Curso de Formação Profissional, e por conseguinte a não obtenção do percentual mínimo de frequência nos componentes curriculares Sociedade, Ética e Cidadania, Fundamentos de Direitos Humanos, Sistema de Segurança Pública no Brasil, Fundamentos da Sociologia da Violência, Criminologia Aplicada à Segurança Pública, Português Instrumental e Redação Oficial, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Seminário: Organização, Atribuições e Valores da PEFOCE, conforme exarado no processo VIPROC nº3618663/2015 e em conformidade com os itens I, IV do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013, bem como o item 9.7.6, alínea b, do Edital nº01– PEFOCE, de 08 de dezembro de 2011. **RESOLVE: DESLIGAR, ANTÔNIO DE PÁDUA DUARTE MATOS,** Insc. 10003771 do Curso de Formação Profissional para o Cargo de Auxiliar de Perícia de 1ª Classe da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE/CIHPB, regido pelo Edital nº01 – PEFOCE, de 08 de dezembro de 2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº445/2015 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a não apresentação do discente no Curso de Formação Profissional, e por conseguinte a não obtenção do percentual mínimo de frequência nos componentes curriculares Sociedade, Ética e Cidadania, Fundamentos de Direitos Humanos, Sistema de Segurança Pública no Brasil, Fundamentos da Sociologia da Violência, Criminologia Aplicada à Segurança Pública, Português Instrumental e Redação Oficial, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Seminário: Organização, Atribuições e Valores da PEFOCE, conforme exarado no processo VIPROC nº3618353/2015 e em conformidade com os itens I, IV do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE publicada

em DOE nº130, de 16 de julho de 2013, bem como o item 9.7.6, alínea b, do Edital nº01– PEFOCE, de 08 de dezembro de 2011. **RESOLVE: DESLIGAR, BRUNO BESERRA ASSUNÇÃO,** Insc. 10000967 do Curso de Formação Profissional para o Cargo de Auxiliar de Perícia de 1ª Classe da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE/CIHPB, regido pelo Edital nº01 – PEFOCE, de 08 de dezembro de 2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº446/2015 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a não apresentação do discente no Curso de Formação Profissional, e por conseguinte a não obtenção do percentual mínimo de frequência nos componentes curriculares Sociedade, Ética e Cidadania, Fundamentos de Direitos Humanos, Sistema de Segurança Pública no Brasil, Fundamentos da Sociologia da Violência, Criminologia Aplicada à Segurança Pública, Português Instrumental e Redação Oficial, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Seminário: Organização, Atribuições e Valores da PEFOCE, conforme exarado no processo VIPROC nº3618663/2015 e em conformidade com os itens I, IV do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013, bem como o item 9.7.6, alínea b, do Edital nº01– PEFOCE, de 08 de dezembro de 2011. **RESOLVE: DESLIGAR, JOÃO PAULO FERNANDES MACEDO,** Insc. 10000839 do Curso de Formação Profissional para o Cargo de Auxiliar de Perícia de 1ª Classe da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE/CIHPB, regido pelo Edital nº01 – PEFOCE, de 08 de dezembro de 2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº447/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao SERVIDOR,** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM – CFPCO TURMA 05 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015, conforme SPU nº3625406/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº447/2015 DE 19 DE JUNHO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RUBENS CHAVES DANIEL	40511210	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO (CFPCO)	2	10/04/2015 a 16/04/2015	R\$94,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 2
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$94,92

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2015**

PROCESSO Nº3027711/2015 AESP-CE. OBJETO: **Inscrição da servidora Katharinne Marinho Sabóia** - Assessora Jurídica da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, no Curso de Capacitação de Gestão de Processos em Licitações e Contratos, que ocorrerá nos dias 30 e 31 de julho de 2015, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. JUSTIFICATIVA: A participação da servidora pela necessidade de atualização de conhecimentos no intuito de orientar os procedimentos administrativos prévios às contratações públicas, realizado em série concatenada de atos, legalmente distribuídos, culminando com a celebração do contrato, e que as contratações sejam concluídas a contento e também, reduzir a vulnerabilidade nos ciclos das licitações. VALOR: R\$2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.100008.06.128.015.21467.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso II, da Lei nº8.666/1993. CONTRATADA: **JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 00.803.368/0001-98, Av. Praia de Itapuã, Shop. Vilas Boulevard. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eliana Maria Torres Gondim - Secretária Executiva da AESP/CE. RATIFICAÇÃO: José Herlínio Dutra - Diretor-Geral da AESP/CE.

Katharinne Marinho Sabóia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº152427457, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NEUZA DOS SANTOS**, CPF 26282437334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40176519, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014)	627,91
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	62,79
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 27,50% (§3º, ART.12, LEI Nº15.293/2013)	172,67
Total	863,37

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº152764330, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **VALDECI DUARTE DE OLIVEIRA**, CPF 16352602304, que exerce a função de MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40055517, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014)	1.127,71
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	225,54
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (§3º, ART.12, LEI Nº15.293/2013)	451,08
Total	1.804,33

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº246/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TERESA CRISTINA DO VALE CANABRAVA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº300371-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte e Canindé, no período de 01 a 03.07.2015 e 07 a 10.07.2015 a fim de conduzir o processo de realização das Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional do Território Médio Jaguaribe e da Região dos Sertões de Canindé, concedendo-lhe seis diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$462,60 (Quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº247/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA VANILSE SAMPAIO BRUNO**, que exerce a função de ECONOMISTA, matrícula nº126658-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Tururu e Ipueriras, no período de 01 a 03.07.2015 a fim de visitar os municípios com equipamentos sociais em funcionamento para elaborar o Relatório de Manutenção e reunir o Comitê Municipal, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (Cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº249/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO CARLOS CORDEIRO ALVES**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº126449-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 17.06.2015, a fim de participar do evento: Comemoração 5 Milhões MEI e Audiência Pública Projeto Crescer Sem Medo, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$151,39 (Cento e cinquenta e um reais e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.014,34 (Hum mil e catorze reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.354,98 (Hum mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº255/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **CONSELHEIROS** do CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ - CONSEA-CE, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar das Conferências Territoriais de Segurança Alimentar e Nutricional do Sertão Central e do Litoral Leste, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea

b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº255/2015 DE 12 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARY ALICE PESSOA DA SILVA	Conselheiro CONSEA	IV	15 a 17.06.2015	Aracati	2.1/2	64,83	162,07
SHANDRA CARMEN SALES DE AGUIAR	Conselheiro CONSEA	IV	17 a 18.06.2015	Quixadá	1.1/2	64,83 x 10%	106,96
ANA MARIA DE PAIVA MOREIRA	Conselheiro CONSEA	IV	17 a 18.06.2015	Quixadá	1.1/2	64,83 X 10%	106,96
TOTAL							375,99

*** **

PORTARIA Nº256/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Cariré, no dia 03.06.2015 a fim de presidir a IX Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará - Regional Russas, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (Trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de junho de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº257/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAURÍCIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JÚNIOR**, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº084941-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte (20%), Sobral (20%), Trairi, Itapipoca, Uruburetama, Quixeramobim, Pedra Branca e Mombaça, no período de 04 a 08.05.2015, 11 a 15.05.2015, 18 a 22.05.2015 e 25 a 29.05.2015 a fim de fazer visita técnica às Unidades de Internação Provisória e Unidades do SINE, concedendo-lhe dezoito diárias, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$1.283,60 (Hum mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº107, de 15.06.2015, que publicou a Portaria nº230/2015, que trata da concessão de diárias para Elane Mirela Tavares Macedo. **Onde se lê:** 28 de junho de 2015. **Leia-se:** 28 de maio de 2015. Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032367929, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, a

servidora, **MARTA MARIA LUSITANO**, CPF 20327757353, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO, classe ENTRANCIA ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Defensoria Pública - ADP, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08350515, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/09/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº13.333/2003)	419,52
Progressão Horizontal - 15%	62,93
Grat. Ativ. de Defensoria - GAD - LC nº20/2000	3.890,74
Total	4.373,19

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/12/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/12/2003, que concedeu aposentadoria à **MARTA MARIA LUSITANO**, matrícula nº08350515. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº025620460, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, ao servidor, **RAIMUNDO MEIRA BARBOSA**, CPF 01351729349, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO, classe ENTRANCIA ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Defensoria Pública - ADP, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08913021, lotado na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/01/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº13.250/2002)	
Mand. Segurança nº00.07935-5	399,54
Progressão Horizontal - 35%	139,84
Grat. Ativ. de Defensoria - GAD - LC nº20/2000	3.705,47
Total	4.244,85

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2011, que concedeu aposentadoria à **RAIMUNDO MEIRA BARBOSA**, matrícula nº08913021. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072218916, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA**, CPF 04855515353, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO, classe ENTRANCIA ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Defensoria Pública - ADP, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00352519, lotado na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº13.787/2006).....	494,94
Grat. Tempo de Serviço - 35% - art.43, Lei nº9.826/74	173,23
Grat. Ativ. de Defensoria - GAD - LC nº20/2000.....	5.324,65
Grat. Esp. Produtividade - GEP - LC nº57/06 - Dec. nº28.223/06	1.880,80
Total.....	7.873,62

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2011, que concedeu aposentadoria à ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº00352519. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0507/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº254/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de abril de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades e Projetos Desenvolvidos pelo INESP, criado pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0507/2015

Cargo	Nome
SUPERVISOR	LILIAN ELLERY MACHADO
MEMBRO EXECUTIVO	ISABEL JOVENTINO ROBERTO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0508/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº250/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de abril de 2015, **compôr o Programa de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis**, criado pelo Ato da Presidência nº250/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste

Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0508/2015

Cargo	Nome
SUPERVISOR	MARIA DO SOCORRO HORACIO DE MESQUITA
APOIO ADMINISTRATIVO	CANDIDO NETO HOLANDA DE SOUZA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0509/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº255/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de abril de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para Gerenciar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº255/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0509/2015

Cargo	Nome
SUPERVISOR	MARIA RAQUEL RAMOS MARTINS BARBOSA
MEMBRO EXECUTIVO	DENISE GURGEL DO VALE
APOIO ADMINISTRATIVO	MARIA MARLENE CARNEIRO MAGALHAES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0510/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E.

de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº256/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 2 de abril de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº256/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0510/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MARCOS VINICIOS RODRIGUES DO VALE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0511/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº257/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de abril de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº257/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0511/2015

Cargo	Nome
SUPERVISOR ASSESSOR TÉCNICO	WALQUIRIA MARCELINO CRISOSTOMO ZENOBIO GOMES SILVEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0512/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato

Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº258/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 2 de abril de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Apoio às Atividades do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº258/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0512/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	SILVANA SANTOS MOREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0513/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº261/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 2 de abril de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº261/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0513/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCA EUDOCIA CAVALCANTE BENEVIDES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0514/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº262/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de abril de 2015, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho nas Áreas de Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº262/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0514/2015

Cargo	Nome
COORDENADOR	LAURINILZA DE SOUSA ASSUNCAO
ASSESSOR TÉCNICO	ADMIR AVELINO DE CARVALHO
MEMBRO EXECUTIVO	ANTHONY SAKER FILHO
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO VAGNER SEVERIANO ROCHA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0515/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº263/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de abril de 2015, **compor o Subprograma de Combate à Violação dos Direitos Humanos junto ao Programa de Apoio Jurídico ao Cidadão**, criado pelo Ato da Presidência nº263/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0515/2015

Cargo	Nome
COORDENADOR	MARIA TACILDA JUSTINO DOS REIS
COORDENADOR	WERCLEYSON MAX ALVES DE SOUSA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0516/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº300/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de abril de 2015, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Administração e Finanças, criado pelo Ato da Presidência nº300/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº302/2015 de 26 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 9 de abril de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0516/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	BARBARA INGRED LOTIFE CASTRO
MEMBRO EXECUTIVO	BRUNA MORAIS FERREIRA GOMES
MEMBRO EXECUTIVO	CARMEN DE EVARISTO MENESCAL
MEMBRO EXECUTIVO	FATIMA ELAINE PEREIRA DAMASCENO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0517/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº275/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de abril de 2015, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Orientação da Atuação das Áreas Jurídicas da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº275/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0517/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCA TARCIANA XIMENES MARQUES VERAS
MEMBRO EXECUTIVO	ILANA PINHEIRO RABELO
MEMBRO EXECUTIVO	IVANA TECIA SILVEIRA GIFFONI
MEMBRO EXECUTIVO	IVANILDO NUNES DA SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0518/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº290/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de abril de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa Visando a Ampliação do Acervo da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº290/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0518/2015

Cargo	Nome
COORDENADOR	ELIAS DO NASCIMENTO SILVA
COORDENADOR	JULIANA CARNEIRO DA CRUZ
MEMBRO EXECUTIVO	LARISSA LIMA NOGUEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	LAURA REGINA GUIMARAES SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA DACI MARQUES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0519/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº605/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de abril de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Recebimento e Análise de Denúncias nas atividades do Centro de Educação Darcy Ribeiro, criado pelo Ato da Presidência nº605/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente

durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0519/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	MÁRIA DE FATIMA CORDEIRO DE SOUSA
MEMBRO EXECUTIVO	NAIANA DE MAGALHAES BENEVIDES
MEMBRO EXECUTIVO	RAIMUNDA NADIR CHAVES DOS SANTOS SILVA

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº08/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 09 de julho de 2015, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 09/07/2015, Abertura das Propostas às 14:00 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, POR 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EM 1 (UM) CONJUNTO DE EQUIPAMENTO CHASSI BLADECENTER S COM 3 (TRÊS) LÂMINAS BLADE E 1 (UM) RACK, DO FABRICANTE LENOVO/IBM, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará são publicados exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE, disponível no portal institucional www.tce.ce.gov.br, ressalvado o disposto no art.1º, §2º da Resolução Administrativa nº08/2014-TCE-CE.

*** **

AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº4/2015-TCE/CE PROCESSO Nº04108/2015-4

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº4/2015-TCE/CE, que tem por objeto a aquisição de câmera fotográfica digital, filmadora, gravadores de voz, fones de ouvido e tripé profissional de alumínio com três seções para este Tribunal.

LOTE 1 – CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	D SALATESKI ME	1.968,00
2ª	VALDEMAR FERNANDES DA SILVA - ME	1.990,00
3ª	ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA	2.020,00

LOTE 2 – CÂMERA FILMADORA DIGITAL

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	D SALATESKI ME	1.090,00
2ª	VALDEMAR FERNANDES DA SILVA	1.100,00
3ª	LS7 COMERCIAL DE INFORMATICA EIRELI	1.199,00

LOTE 3 – GRAVADOR DE VOZ PROFISSIONAL

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	VALDEMAR FERNANDES DA SILVA - ME	1.020,00
2ª	HDPRO - FOTO VIDEO & INFORMATICA LTDA - ME	1.799,00
3ª	ARY FREITAS PEREIRA 1 NET INFORMATICA	1.800,00

LOTE 4 – FONES DE OUVIDO

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
FRACASSADO		

LOTE 5 – TRIPÉ PROFISSIONAL

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	VALDEMAR FERNANDES DA SILVA - ME	757,00
2ª	FOTOTECNICA DIGITAL LTDA - ME	757,25
3ª	DENIS MARINHO PINHEIRO BEZERRA	757,25

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 587421. Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

OUTROS

ESMALTEC S/A

CNPJ nº 02.948.030/0001-50

NIRE nº 23300020481

ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO DE ACORDO COM O ART. 130 # 1º DA LEI Nº 6.404/15.12.76.

DATA: 30 de abril de 2015.

LOCAL E HORA: Praça da Imprensa – Aldeota em Fortaleza/Ceará, CEP: 60135-690, às 11:00 (onze) horas.

FORMA DE CONVOCAÇÃO: Convites pessoais.

PRESEÇA: Maioria dos Conselheiros.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - YOLANDA VIDAL QUEIROZ

Secretário *ad hoc* – IGOR QUEIROZ BARROSO

PROPOSIÇÕES: Eleição da Diretoria.

DISSIDÊNCIAS, PROTESTOS E DECLARAÇÕES DE VOTOS: Não houve.

ELEIÇÕES: Foi eleita a seguinte Diretoria, para cumprir mandato de 03 (três) anos:

Diretora Presidente: YOLANDA VIDAL QUEIROZ, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Cruz nº 712, em Fortaleza/CE, CEP 60125-150. Carteira de Identidade nº 48.898-SSP-CE e CPF/MF nº 010.139.473-04;

Diretor: ABELARDO GADELHA ROCHA NETO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Rua Tâmisia, 355 – De Lourdes em Fortaleza-CE, CEP 60177-420. Carteira de Identidade nº 94002268203 SSP/CE e CPF/MF nº 806.871.213-53;

Diretor: EDSON QUEIROZ NETO, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado Rua Major Tiburcio Cavalcante, 398 – Ap. 800 – Ed. Da Vinci - Aldeota em Fortaleza-CE, CEP 60125-100. Carteira de Identidade nº 94002447663-SSP-CE e CPF nº 625.336.063-91.

ASSINATURAS: Yolanda Vidal Queiroz, Airton José Vidal Queiroz, Renata Queiroz Jereissati, Lenise Queiroz Rocha, Paula Queiroz Frota e Igor Queiroz Barroso.

ESTA CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.
Fortaleza, 30 de abril de 2015.

IGOR QUEIROZ BARROSO

Secretário *ad hoc* Reg. JUCEC nº 20150575670 de 11/06/2015. Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC. Certidão: Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta Junta sob número e data estampados mecanicamente. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A

CNPJ/MF nº 07.092.232/0001-66

NIRE nº 23300006097

ATA DA 40ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, LAVRADA DE FORMA SUMÁRIA DE ACORDO COM O ART. 130 PARÁGRAFO 1º DA LEI nº 6.404 DE 15.12.76.

DATA: 30 de abril de 2015.

LOCAL E HORA: Sede da Empresa - Praça da Imprensa - Fortaleza/Ceará, CEP: 60135-690, às 16:00 (dezesseis) horas.

FORMA DE CONVOCAÇÃO: Convites pessoais.

PRESEÇA: Totalidade do Conselho de Administração.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: YOLANDA VIDAL QUEIROZ Secretário *ad hoc*: IGOR QUEIROZ BARROSO

PROPOSIÇÕES: Eleição da Diretoria.

DISSIDÊNCIAS, PROTESTOS E DECLARAÇÕES DE VOTOS: Não houve.

ELEIÇÕES: Foi eleita a seguinte Diretoria, com mandato de 03 (três) anos.

Diretora Presidente: YOLANDA VIDAL QUEIROZ, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Cruz nº 712, em Fortaleza/CE., CEP: 60125-150. Carteira de Identidade nº 48.898-SSP-CE e CPF/MF nº 010.139.473-04;

Diretor: ABELARDO GADELHA ROCHA NETO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Rua Tâmisia, 355 – De Lourdes em Fortaleza-Ce, CEP: 60177-420. Carteira de Identidade nº 94002268203 SSP/CE e CPF/MF nº 806.871.213-53;

Diretor: EDSON QUEIROZ NETO, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado Rua Major Tiburcio Cavalcante, 398 – Ap. 800 – Ed. Da Vinci - Aldeota em Fortaleza-Ce, CEP: 60125-100. Carteira de Identidade nº 94002447663-SSP-CE e CPF nº 625.336.063-91.

ASSINATURAS: Yolanda Vidal Queiroz, Renata Queiroz Jereissati, Lenise Queiroz Rocha e Paula Queiroz Frota.

Está conforme o original lavrado em livro próprio.

Fortaleza, 30 de abril de 2015.

IGOR QUEIROZ BARROSO

Secretário *ad hoc*

Reg. JUCEC nº 20150575696 de 11/06/2015. Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC. Certidão: Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta Junta sob número e data acima indicados. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS.

TRANQUILIDADE MAR INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ Nº 13.910.494/0001-93

NIRE Nº 33.2.0897474-9

Ata da Reunião de sócios, realizada no dia 17 de Junho de 2015.

DATA, HORA E LOCAL: aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, às 19:00 horas em 1ª e única convocação na sede da empresa e foro no Município de Aquiraz, CE, na Rua Moreira, 56, (CEP 61700-000).

PRESENCAS: Sócios representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado.

MESA: MARIA CARMEN NAVAS LOZANO, Presidente da Reunião, DJONI DE ARAUJO NEVES, Secretário da Reunião.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre a redução do capital social da empresa no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 1.406.000,00 (hum milhão quatrocentos e seis mil reais), por ter sido considerado excessivo para o objeto da sociedade, restituindo-se o valor das quotas reduzidas, aos sócios, diminuindo-se proporcionalmente o valor nominal das quotas aos quotistas.

DELIBERAÇÕES: após a leitura da motivação da ordem do dia, postos em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade a redução do Capital Social por ter sido considerado excessivo para o objeto da sociedade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa à sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Presidente e Secretário.

Fortaleza-Ce., 17 de Junho de 2015.

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

ANA CARMEN NAVAS LOZANO

Presidente da Reunião

DJONI DE ARAUJO NEVES

Secretário da Reunião

ANA CARMEN NAVAS LOZANO

P/ FINANCIAL ASSET MANAGEMENT LTD

ANA CARMEN NAVAS LOZANO

P/ NAVAS ARQUITECTURA S.L.

*** **

CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A

CNPJ/MF nº 07.092.232/0001-66

NIRE nº 23300006097

COPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 43ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E 42ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, LAVRADAS DE FORMA SUMÁRIA DE ACORDO COM O ART.130 # 1º DA LEI Nº 6.404/15.12.76.

DATA E HORA: 30 de abril de 2015, às 15:00 (quinze) horas.

LOCAL: Sede da empresa – à Praça da Imprensa, s/n – Aldeota em Fortaleza/Ce – CEP 60135-690.

FORMA DE CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no Diário do Nordeste nos dias 07, 08 e 09 do mês de abril, e no Diário Oficial do Estado nos dias 16, 17 e 20 do mesmo mês, tendo os Avisos aos Acionistas sido publicados nos dias 07, 08 e 09 de março no Diário do Nordeste e nos dias 16, 17 e 18 do mesmo mês, no Diário Oficial do Estado.

COMPARECIMENTO: Presentes acionistas representando 100% do Capital social com direito a voto.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - YOLANDA VIDAL QUEIROZ Secretário *ad hoc* - IGOR QUEIROZ BARROSO

ORDEM DO DIA: Na ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – a) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/2014 com Relatório da Administração publicados no Diário do Nordeste no dia 19/04/2015 e no Diário Oficial do Estado no dia 22/04/2015; b) Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício; c) Eleger os membros do Conselho de Administração; d) Fixar remuneração dos membros da administração, se houver; Na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – a) Deliberar sobre a incorporação de reservas e lucros; b) Consolidação do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes com direito a voto, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes matérias:

NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2014.

2. O Prejuízo do Exercício no valor de R\$ 590.235,73 (quinhentos e noventa mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), foi lançado na conta “Lucros/Prejuízos Acumulados”, ficando esta com saldo no valor de R\$ 25.846.131,73 (vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e um reais, e setenta e três centavos).

3. Eleição dos membros do Conselho de Administração, que são os seguintes, para cumprirem mandato de três (03) anos.

a) **Conselheira Presidente** - YOLANDA VIDAL QUEIROZ, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Cruz nº 712, em Fortaleza/CE – CEP: 60125-150, Carteira de Identidade no. 48.898-SSP-CE e CPF/MF no. 010.139.473-04;

b) **Conselheira** - RENATA QUEIROZ JEREISSATI, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada à Rua Senador Carlos Jereissati nº 901, em Fortaleza/CE – CEP: 60182-420, Carteira Identidade n. 277.929-SSP-Ce e CPF/MF nº. 231.651.893-15;

c) **Conselheira** - LENISE QUEIROZ ROCHA, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada à Rua Júlio Silva, 751, em Fortaleza/CE – CEP: 60182-430, Carteira de Identidade no. 8907002030320-SSP-CE e CPF/MF nº 208.553.893-20;

d) **Conselheira** - PAULA QUEIROZ FROTA, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rua Paulo Mendes, nº 1610 em Fortaleza/CE – CEP: 60182-410, Carteira de Identidade no. 349.659-SSP-CE e CPF/MF nº 161.827.403-10

4. A Assembléia decidiu não fixar remuneração para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Os acionistas resolvem não incorporar reservas e lucros ao capital social.

2. Foi deliberado pelos presentes, consolidar o Estatuto Social da sociedade, passando o mesmo a ter a seguinte redação.

CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A

CNPJ/MF nº 07.092.232/0001-66

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração da Sociedade.**

Artigo 1º- A Sociedade denomina-se CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ/MF nº 07.092.232/0001-66, com sede e foro jurídico na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, à Praça da Imprensa, s/n CEP 60135-690, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor.

§ único - Poderão ser abertas e extintas onde e quando convier, Filiais, Sucursais, Agências e Escritórios da Sociedade em qualquer parte do Território Nacional ou no Exterior, a critério da Diretoria, a quem caberá igualmente, destacar em cada caso, o capital necessário à movimentação dos negócios.

Artigo 2º - A Sociedade mantém em funcionamento os seguintes estabelecimentos:

a) Praça da Imprensa em Fortaleza/Ce, CEP 60135-690, CNPJ nº 07.092.232/0001-66;

b) na Fazenda Retiro Grande em Icapuí/Ce, CEP 62810-000, CNPJ nº 07.092.232/0002-47. Capital atribuído de R\$ 1,00 (um real);

c) à Av. José Antunes Queiroz nº 2642 em Cascavel/Ce, CEP 62850-000, CNPJ nº 07.092.232/0003-28. Capital atribuído de R\$ 1,00 (um real);

d) na Avenida José Sabóia, s/n – parte, Mucuripe em Fortaleza/Ce, CEP

60180-480, CNPJ nº 07.092.232/0004-09. Capital atribuído de R\$ 1,00 (um real);

e) na Avenida Thomas Edson, 1555 – parte, Barra Funda em São Paulo/SP, CEP 01140-00, CNPJ nº 07.092.232/0005-90. Capital atribuído de R\$ 1,00 (um real);

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto: a) produção de caju em todas as suas fases; b) industrialização da castanha de caju e sua comercialização para os mercados nacional e internacional; c) cria, cria e engorda de bovinos de corte e de leite; suínos, caprinos, ovinos e eqüinos; d) pastagens e culturas ligadas à alimentação humana e animal; e) compra e comercialização de gêneros alimentícios de produção própria e/ou adquirida de terceiros; f) participação no capital de outras empresas, quer sejam ou não do mesmo setor econômico, podendo, ainda, dedicar-se a outros ramos da agroindústria.

Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. O início de suas atividades remota à data de 21 de janeiro de 1972.

CAPÍTULO II – Do Capital e das Ações.

Artigo 5º - O Capital Social totalmente Subscrito e Integralizado é R\$ 53.346.815,70 (cinquenta e três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e setenta centavos), dividido em 931.009 (novecentos e trinta e um mil e nove) ações, no valor nominal de R\$ 57,30 (cinquenta e sete reais e trinta centavos), sendo: 899.715 (oitocentos e noventa e nove mil e setecentos e quinze) ações Ordinárias e 31.294 (trinta e um mil, duzentas e noventa e quatro) ações preferenciais, assim distribuídas:

a) Classe “A” – 7.118 (sete mil, cento e dezoito);

b) Classe “B” – 309 (trezentas e nove);

c) Classe “C” – 6.302 – (seis mil, trezentas e duas);

d) Classe “D” – 17.565 – (dezesete mil, quinhentas e sessenta e cinco).

Artigo 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral, podendo o acionista constituir procurador para representá-lo.

§ 1º - As ações são indivisíveis, não reconhecendo a sociedade, mais de um proprietário para cada uma.

§ 2º - As ações poderão ser representadas por cautelares ou certificados de títulos múltiplos, os quais revestidos das formalidades legais, serão assinados por dois Diretores, sendo um deles, o Diretor Presidente.

Artigo 7º - Por deliberação da Assembléia Geral, poderá a sociedade proceder a emissão e colocação de ações do seu Capital Social, nas quantidades que entender, para subscrição e integralização na forma a seguir indicada, isolada ou conjuntamente:

a) Com dinheiro;

b) Com créditos existentes contra a Sociedade no ato da subscrição;

c) Com fundos, reservas e provisões, desde que legalmente aproveitáveis;

d) Com bens móveis e imóveis, obedecidas as prescrições legais.

§ único - As ações não poderão ser colocadas por valor inferior ao nominal.

Artigo 8º - Nas subscrições em dinheiro das ações do Capital Social, o mínimo será o fixado em lei, devendo o saldo restante ser realizado em parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a subscrição.

§ 1º - Os acionistas que não integralizarem suas ações no prazo fixado pelo artigo 8º deste Estatuto, ficarão de pleno direito constituídos em mora, devendo a sociedade mandar vender as ações não integralizadas, independentemente de interpelação judicial e executar o acionista pelo saldo devedor.

§ 2º - Para que haja a integralização de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor de cada ação, a Sociedade poderá executar bens particulares dos acionistas e só então agir na forma prevista na primeira parte do parágrafo anterior. Se essa operação não for possível, a Sociedade declarará caducas as ações, fazendo suas as entradas realizadas.

§ 3º - A quantia apurada na venda a que se refere o parágrafo 1º deste artigo, deduzidas as despesas acarretadas à sociedade, inclusive 6% (seis por cento) ao ano sobre o montante não pago, contados a partir do momento em que o acionista fica constituído em mora, ficará à disposição do interessado.

§ 4º - O adquirente se sub-rogará em todos os direitos e obrigações às ações que comprar.

Artigo 9º - Os acionistas terão preferência na subscrição, venda e transferência de ações na proporção das que possuem, exceto em relação às subscrições de ações emitidas nos termos da lei especial sobre incentivos fiscais.

§ 1º - O disposto neste artigo não se aplica nos casos de transferências de ações entre pais e filhos.

§ 2º - O direito de preferência será exercido no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação dos acionistas, decaindo após esse prazo, contado da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

§ 3º - O acionista poderá ceder seu direito de preferência.

§ 4º - No aumento decorrente da capitalização de créditos ou subscrição de bens, será sempre assegurado aos acionistas o direito de preferência e, se for o caso, as importâncias por eles pagas serão entregues aos titulares do crédito a ser capitalizado ou do bem a ser incorporado.

Artigo 10 - As ações preferenciais nominativas classes “A”, “B”, “C” e “D” não terão direito a voto.

Artigo 11 - As ações preferenciais nominativas classes “A” e “B” gozarão das seguintes vantagens:

a) prioridade no reembolso do capital até o seu valor nominal, no caso de liquidação da sociedade.

b) Participação integral nos resultados da sociedade.

§ 1º - As ações preferenciais classe "A" emitidas em decorrência do aumento de capital com a utilização de reservas estatutárias e fundos resultantes de correção monetária, isenção do imposto de renda ou outro que porventura venha a ser estabelecido, serão igualmente nominativas.

§ 2º - As ações preferenciais nominativas classe "B" destinam-se à integralização e realização por parte de pessoas físicas, sob a forma do artigo 14, letra "D" da Lei nº 4357/64, modificado pelo artigo 9º da Lei nº 4506/64, de 30.11.64 e artigo 2º letra "F" do Decreto Lei nº 1338/74 de 22.09.74, ou outra forma permitida por Lei, observando-se a legislação vigente.

Artigo 12 - As ações preferenciais classe "C" conferirão aos seus titulares as seguintes vantagens:

a) prioridade na distribuição de dividendos mínimo de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor nominal;

b) participação integral nos resultados da sociedade, de modo que, a nenhuma outra espécie ou classe de ações serão atribuídas vantagens patrimoniais superiores, enquanto as ações preferenciais classe "D" gozarão no mínimo das seguintes vantagens, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Lei nº 1419 de 11.09.75: a) prioridade na distribuição de dividendos anuais mínimos não cumulativos de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor nominal; b) prioridade no reembolso do capital sem prêmio; c) participação sem restrições no aumento do capital decorrente de correção monetária.

Artigo 13 - É facultada aos acionistas a conversão das ações preferenciais nominativas classe "C" e "D" em ações ordinárias, precedida de aprovação pela Diretoria da Sociedade nos termos do art. 19º da Lei nº 6.404/76.

Artigo 14 - A Sociedade poderá emitir por deliberação da Assembléia Geral atendidas as determinações legais, debêntures conversíveis ou não em ações, bônus de subscrição e partes beneficiárias.

§ único - Os acionistas terão direito de preferência para a subscrição da emissão de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e partes beneficiárias conversíveis em ações, emitidas para alienação onerosa, mas, na conversão desses títulos em ações, ou na outorga e no exercício de opção de compra de ações não haverá direito de preferência.

CAPÍTULO III - Da Administração Social.

Artigo 15 - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração composto de 4 (quatro) membros, acionistas, sendo um deles o seu Presidente, que será escolhido pelo próprio Conselho de Administração em reunião e por uma Diretoria composta de 03 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo um Diretor Presidente e dois (02) Diretores.

§ 1º - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, serão eleitos por um período de 3 (três) anos, os primeiros pela Assembléia Geral que poderá destituí-los a qualquer tempo e o segundo eleito e destituível a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, podendo ser reeleito.

§ 2º - Cada membro da Diretoria caucionará 100 (cem) ações próprias ou não, para garantia de sua gestão.

§ 3º - A caução prevista no parágrafo anterior somente poderá ser levantada depois do Diretor ter deixado o cargo e de terem sido aprovadas pela Assembléia Geral as últimas contas por ele apresentadas.

§ 4º - Os membros do Conselho de Administração, após a sua eleição pela Assembléia Geral, procederão à eleição dos membros da Diretoria da Sociedade.

§ 5º - No caso de vaga na Diretoria, será convocada uma reunião do Conselho de Administração que elegerá o substituto, salvo se a vaga não prejudicar o funcionamento da Sociedade, fazendo coincidir o seu mandato com o mandato dos demais diretores.

Artigo 16- O Conselho de administração reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada trimestre, se necessário, e extraordinariamente, quando convocado pelo seu Diretor Presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 1º - As deliberações serão tomadas pela maioria de voto de seus membros, tendo o Presidente do Conselho de Administração, além do voto quantitativo, o de qualidade nos casos de empate. Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, os seus membros designarão por unanimidade o substituto para exercer o cargo em aberto, se julgarem necessário, até a Assembléia Geral eleger novo membro.

§ 2º - Não havendo a unanimidade prevista no artigo anterior, será imediatamente convocada a Assembléia Geral para eleger o substituto, salvo se a vaga não prejudicar o funcionamento da Sociedade ou do Conselho de Administração, caso em que será aguardada a primeira Assembléia Geral Ordinária a se realizar.

§ 3º - Em caso de impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, será convocada a Assembléia Geral Extraordinária, na qual será eleito o substituto, que cumprirá o restante do mandato do titular.

Artigo 17 - Ao Conselho de Administração como órgão de deliberação da sociedade compete: a) Fixar a orientação geral dos negócios sociais; b) Eleger e destituir os diretores, fixando-lhes, quando for o caso, as atribuições; c) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; d) convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente; e) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; f) Pronunciar-se, previamente, sobre os atos e contratos, quando o Estatuto vier a exigir, o mesmo ocorrendo sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição; g) Escolher e destituir os auditores independentes, se houver; h) autorizar a alienação de bens do ativo permanente a constituição de ônus reais e a prestação de garantias e obrigações de

terceiros.

Artigo 18 - Os membros do Conselho de Administração perceberão a remuneração que for fixada anualmente pela Assembléia Geral.

§ único - Os conselheiros e diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração e da Diretoria, dispensados de prestarem caução.

Artigo 19 - Compete ao **Diretor Presidente**, representar a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usar da denominação social e praticar os atos por mais especiais que sejam, necessários ao regular funcionamento da Sociedade, podendo, inclusive, contratar de modo geral, acordar, transigir, desistir; abrir, manter, movimentar e encerrar contas bancárias; emitir, assinar e endossar cheques, ordens de pagamento, e quaisquer documentos relativos a tais contas; contrair empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia de direito pessoal ou real, emitir, endossar, assinar, aceitar, avalizar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas, bem como nomear e constituir em nome da sociedade, procuradores "ad judicium" e "ad negotia", determinando-lhes os poderes e, se for o caso, fixando o prazo de duração do mandato. A enumeração de poderes feita nesta cláusula deve ser entendida como meramente enunciativa e não restritiva do exercício dos demais. Aos **Diretores** em conjunto, caberão os poderes para gerir a sociedade, competindo-lhes a prática dos atos de gestão necessários ao fiel cumprimento dos objetivos sociais, observado o disposto no parágrafo seguinte:

§ Único - Sem a anuência expressa e por escrito do Conselho de Administração não poderá:

a) assumir qualquer responsabilidade ou obrigação em nome da sociedade;

b) alienar, adquirir ou por qualquer forma e a qualquer título gravar bens móveis e imóveis da Sociedade;

c) adquirir qualquer participação societária em outras pessoas jurídicas;

d) liberar qualquer obrigação de terceiros, de qualquer valor, para com a sociedade;

a) vincular a sociedade em qualquer negócio estranho aos objetivos, nem em nome dela, dar avais e fianças.

Artigo 20 - Cada membro da Diretoria receberá a remuneração que for fixada em Assembléia Geral sem prejuízo da gratificação decorrente da percentagem sobre os lucros líquidos anuais.

CAPÍTULO IV - Do Conselho Fiscal.

Artigo 21 - A Sociedade tem um Conselho Fiscal não permanente, composto de 3 (três) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, com experiência exigida em Lei, eleitos em Assembléia Geral, a qual fixará a sua remuneração, observadas as prescrições legais.

§ único - O período de funcionamento do Conselho Fiscal, quando instalado na forma deste artigo, terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária seguinte à sua instalação.

Artigo 22 - Os membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terão as funções e atribuições previstas em lei e serão substituídos nos seus impedimentos e faltas ou no caso de vacância, pelos respectivos suplentes.

CAPÍTULO V - Da Assembléia Geral.

Artigo 23 - A Assembléia Geral é o órgão supremo da Sociedade, cumprindo-lhe o exercício das atribuições definidas em lei e, além disso, resolver todos os assuntos que lhe sejam propostos.

Artigo 24 - A Assembléia Geral será convocada pela Diretoria e dirigida pelo seu Presidente ou substituto legal e secretariada por um acionista escolhido pelo Presidente da Assembléia na ocasião.

§ único - Os acionistas poderão se fazer representar na Assembléia Geral, de conformidade com a lei, mediante mandato, cujo instrumento ficará em poder da sociedade.

Artigo 25 - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

§ único - No caso de empate, caberá ao Presidente da Assembléia decidir, segundo seu critério, em favor da proposta ou proposições que atendam melhor aos interesses da Sociedade.

Artigo 26 - A Assembléia Geral terá as suas atribuições previstas em lei e realizar-se-á, ordinariamente, dentro do primeiro quadrimestre subsequente ao encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social, das Demonstrações Financeiras e dos Resultados.

Artigo 27 - O exercício social terá a duração de um ano, terminando a 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 28 - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará levantar um balanço e, serão elaboradas as demonstrações financeiras. Do resultado, serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda; juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos de administração apresentarão proposta à assembléia geral ordinária sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, destinando-se, obrigatoriamente: a) 5% (cinco por cento), para constituição da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) Quando for o caso, as importâncias necessárias ou as admitidas para as reservas de que cogitam os artigos 195 a 197 da Lei nº 6.404/76; c) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais e

estatutárias atribuídas às ações preferenciais.

§ **único** - O saldo, se houver, terá a destinação que, por proposta da Diretoria, e ou parecer favorável do Conselho de Administração, lhe der a Assembléia Geral.

Artigo 29 - O pagamento do dividendo deverá ser efetuado, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado, e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Artigo 30 - Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da sociedade.

CAPÍTULO VII - Das Disposições Gerais.

Artigo 31 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembléia Geral, competindo a esta, estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação.

Artigo 32 - As ações serão livremente transferíveis entre os acionistas. A transferência da ação a terceiros, entretanto, somente poderá ocorrer, depois que os acionistas renunciarem ao direito de preferência que lhes são assegurados, em igualdade de preço e condição e aprovarem a inclusão de terceiros na sociedade.

Artigo 33 - A retirada de qualquer dos acionistas não acarretará a dissolução da sociedade que prosseguirá com os remanescentes. O sócio retirante poderá transferir para os demais sócios as suas ações ou se preferir, terá seus haveres apurados com base no último balanço realizado, recebendo o valor de suas ações em 10 (dez) prestações mensais iguais e sucessivas.

Artigo 34 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela legislação das sociedades anônimas em vigor e mais leis regulamentares de cada caso em particular em que lhe forem aplicáveis.

DISSIDÊNCIAS, PROTESTOS E DECLARAÇÕES DE VOTOS: Não houve.

CONSELHO FISCAL: A Assembléia decidiu não instalar o Conselho Fiscal.

ASSINATURAS: Yolanda Vidal Queiroz, Lenise Queiroz Rocha, Paula Queiroz Frota, QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A – Yolanda Vidal Queiroz – Diretora Presidente e RQJ PARTICIPAÇÕES LTDA – Ília Freitas Alencar – Diretora Presidente.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Fortaleza, 30 de abril de 2015.

IGOR QUEIROZ BARROSO

Secretário *ad hoc*

Reg. JUCEC nº 20150575700 de 11/06/2015 Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC. Certidão: Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta Junta sob número e data informados Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cascavel - Emenda a Lei Orgânica Nº 001/2015, 23 de junho de 2015. Acrescenta Parágrafo ao Artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Cascavel-CE e dá outras Providências. A Câmara Municipal de Cascavel; aprovou e a Mesa Diretora, nos termos do § 3º do art. 49, da Lei Orgânica do Município e art. 123 do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica; Art. 1º - Acrescenta Parágrafo ao artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Cascavel/CE, conforme redação a seguir; “Art. 20º - Salvo disposição em contrário desta Lei Orgânica, as deliberações da Câmara Municipal e de comissões serão tomadas por maiorias de votos, presentes a maioria absoluta de seus membros. § 1º - Ao Poder Legislativo é assegurada autonomia financeira e administrativa, cabendo-lhe pelo menos dez por cento da arrecadação do município. § 2º - Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias compreendidas os créditos suplementares e especiais serão repassados obrigatoriamente até o dia 20 (vinte) de cada mês com atualização decorrentes do excesso na arrecadação, em face da previsão orçamentária. § 3º - Os recursos oriundos da retenção na fonte, de tributos municipais originários e daqueles partilhados pela União, efetuada pela Câmara Municipal deverão ser repassados ao Tesouro do Município até o final do exercício a que pertencerem, sob pena de responsabilidade pessoal do gestor, na forma da Lei. § 4º - O Poder Legislativo terá organização contábil própria, devendo prestar contas ao Plenário dos recursos que lhe forem consignados, respondendo os seus membros por quaisquer atos ilícitos em sua aplicação. Inciso I – Aplicam-se aos balancetes e as prestações de contas anuais da Câmara Municipal, todos os procedimentos e dispositivos previstos para matérias correspondentes relacionadas com o Poder Executivo Municipal; Inciso II – O Poder Legislativo funcionará em prédio próprio ou público independente da sede do Poder Executivo Municipal.” Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Paço da Câmara Municipal de Cascavel-CE, aos 23 dias do mês de junho de 2015. Pedro Júlio de Lima Tenório – Presidente; Francisco William Marques de Lima – 1º Vice Presidente; Raimundo Alves do Nascimento – 2º Vice Presidente; Francisco Ailton Severino de Souza – 1º Secretário; Sebastião de Castro Uchôa – 2º Secretário.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Extrato de Contrato. Contratante: Município de Cruz, Através da Secretaria de Desporto e Juventude. Localizada: à Praça dos Três Poderes, s/nº – Bairro Aningas – Cruz – Ce, Contratados: (coordenador) Bruno Charles Pinto Freitas, inscrito no CPF sob o nº 005.568.783-02 com endereço a Rua 6 de Abril nº 00, Centro, Cruz, Ceará, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); (monitores) Antônio Ailton de Sousa Filomeno, inscrito no CPF sob o nº 058.923.623-70, com endereço Rua Projeto 3 nº 00003, Tiadosos, Cruz, Ceará, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); Patrícia Naiara de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 060.077.383-37, com endereço Rua Rafael Geraldo, nº 00105, Tucuns, Cruz, Ceará, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); Jander Walter Moura Muniz, inscrito no CPF sob o nº 605.179.713-05, com endereço Rua Coronel Teixeira Pinto, nº 00013, Centro, Cruz, Ceará, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); Luiz da Silva Araújo, inscrito no CPF sob o nº 055.920.083-84, com endereço Rua Ezequiel Vasconcelos nº 01840, Aningas, Cruz, Ceará, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); Jean Jose da Silva; inscrito no CPF sob o nº 012.367.373-93, com endereço Povoado de Lagoa dos Monteiros S/Nº, Monteiros, Cruz, Ceará, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); Clodoaldo Jose do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 753.390.803-15, com endereço Povoado de Caiçara S/Nº Caiçara, Cruz, Ceará, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). **Fundamento Legal: Processo Seletivo Simplificado Público Nº 001/2015 – DESP, Para Contratação de Coordenador de Núcleo e Agente Social, Destinado ao Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC, junto à Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Cruz. Prazos: Validade do Contrato: até 31 de Dezembro de 2015. Origem dos recursos: Os recursos do presente objeto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias 0501 – 27.812.0032.1.020 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Data: 10 de Março de 2015. José Augusto Aires - Secretário de Desporto e Juventude.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL. As Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Ciência e Tecnologia, Gabinete do Prefeito, Trabalho e Desenvolvimento Social, Saúde, Infraestrutura e Urbanismo, Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Cultura do Município de Baturité, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante dos Contratos nº **201522040301, 220403201502, 201522040303, 201522040304, 201522040305, 201522040306, 201522040307 e 201522040308** decorrente do Pregão Presencial nº 2304.02/2015. **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Ciência e Tecnologia, Gabinete do Prefeito, Trabalho e Desenvolvimento Social, Saúde, Infraestrutura e Urbanismo, Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Cultura. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0301.04.122.0202.2.014, 0602.12.361.1204.2.039, 0603.12.361.1204.2.054, 0603.12.365.1204.2.056, 0201.04.122.0202.2.005, 0802.122.0202.2.079, 0802.08.244.0806.2.083, 0802.08.244.0806.2.084, 0802.08.244.0806.2.085, 0802.08.244.0806.2.092, 0701.10.122.0202.2061, 0702.10.304.1007.2.072, 0702.10.301.1001.2.065, 0401.15.122.02.02.021, 0501.04.122.0202.2.030, 1101.13.122.0202.2.102. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Recarga de Tonner e Cartuchos para atender as demandas das Diversas Secretarias do Município de Baturité/CE. **EMPRESA: MARIA DE LOURDES MAIA PEREIRA - ME. DATA DA RESCISÃO:** 24 de junho de 2015. Ficando assim determinado a abertura do prazo recursal previsto no inciso I, alínea “e” do artigo 109, como forma de cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa. Baturité-CE, 24 de Junho de 2015. José Wellington Alves Crispim Filho - Pregoeiro da Comissão de Pregão.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Extrato de Publicação - Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2015 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Jucás/Ce, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir: **Objeto:** Contratação da apresentação de show musical com a participação de artista renomado (Toca do Vale), durante o evento Festa Jucás 2015, que irá ser realizado nos dias 14 e 15 de Julho de 2015, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Favorecido:** A empresa **F Vildemar S da Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.484.236/0001-18, estabelecida à Rua Sete, nº 41 - Conjunto Planalto Itaperi - Bairro Parque Dois Irmãos - Fortaleza – CE. **Valor Global:** R\$ 53.500,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais). **Fundamento Legal:** Art. 25, inciso III, c/c o Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e **Ratificada** pela Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Jucás/Ce. **Jucás/Ce, 24 de Junho de 2015. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESMALTEC S/A

CNPJ/MF nº 02.948.030/0001-50

NIRE nº 23300020481

COPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 17ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E 20ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, LAVRADAS DE FORMA SUMÁRIA DE ACORDO COM O ART.130 # 1º DA LEI Nº 6.404/15.12.76.

DATA E HORA: 30 de abril de 2015, às 10:00 (dez) horas.

LOCAL: Sede da empresa à Praça da Imprensa, s/n – Aldeota em Fortaleza-Ce. CEP: 60135-690.

FORMA DE CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no Diário do Nordeste nos dias 07, 08 e 09 do mês de abril e no Diário Oficial do Estado nos dias 16, 17 e 20 do mesmo mês, tendo os Avisos aos Acionistas sido publicados nos dias 7, 8 e 9 do mês de março no Diário do Nordeste e 16, 17 e 18 do mesmo mês no Diário Oficial do Estado.

COMPARECIMENTO: Presentes acionistas representando 80% do capital votante.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - YOLANDA VIDAL QUEIROZ Secretário *ad hoc* – IGOR QUEIROZ BARROSO

ORDEM DO DIA: NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - a) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/2014, com Relatório da Administração publicados no Diário do Nordeste no dia 18/04/2015 e no Diário Oficial do Estado no dia 22/04/2015; b) Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício; c) Eleger os membros do Conselho de Administração; d) Fixar remuneração dos membros da administração, se houver. Na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** – a) Deliberar sobre a incorporação de reservas e lucros; b) Consolidação do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes com direito a voto, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes matérias:

NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/2014.

2. O Lucro do Exercício no valor de R\$ 15.590.515,20 (quinze milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos), teve a seguinte destinação:

a) R\$ 779.525,76 (setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), foi lançado na conta “Reserva Legal”;

b) R\$ 14.810.989,44 (quatorze milhões, oitocentos e dez mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), foi lançado na conta “Reserva de Incentivos Fiscais”.

3. Os acionistas presentes deliberaram pela não distribuição de dividendos, ficando à disposição da Assembléia.

4. Eleição dos membros do Conselho de Administração, que são os seguintes, para cumprirem mandato de 03 (três) anos:

a) **Conselheira Presidente** - YOLANDA VIDAL QUEIROZ, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Cruz nº 712, em Fortaleza/CE, CEP: 60125-150, Carteira de Identidade no. 48.898-SSP-CE e CPF/MF no. 010.139.473-04;

b) **Conselheiro** - AIRTON JOSÉ VIDAL QUEIROZ, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Catão nº 1600, em Fortaleza/CE, CEP: 60175-000, Carteira de Identidade no. 204.169-SSP-CE e CPF/MF no.000.534.063-20;

c) **Conselheira** - RENATA QUEIROZ JEREISSATI, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada à Rua Senador Carlos Jereissati nº 901, em Fortaleza/CE, CEP: 60182-420, Carteira de Identidade no. 277.929-SSP-Ce e CPF/MF 231.651.893-15;

d) **Conselheira** - LENISE QUEIROZ ROCHA, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada à Rua Júlio Silva, 751, em Fortaleza/CE, CEP: 60182-430, Carteira de Identidade no. 8907002030320-SSP-CE e CPF/MF no. 208.553.893-20;

e) **Conselheira** - PAULA QUEIROZ FROTA, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rua Paulo Mendes, nº 1610 em Fortaleza/CE, CEP: 60182-410, Carteira de Identidade no. 349.659-SSP-CE e CPF/MF nº 161.827.403-10

f) **Conselheiro** – IGOR QUEIROZ BARROSO, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Tibúrcio Cavalcante, 500 - Ap 1300 - Meireles em Fortaleza/CE, CEP:60125-100, Carteira de Identidade no. 8909002027059-SSP-CE e CPF/MF nº 315.615.603-59.

5. A Assembléia decidiu não fixar remuneração para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Os acionistas resolvem não incorporar reservas e lucros ao capital.

2. Foi deliberado pelos presentes, consolidar o Estatuto Social da sociedade, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

ESMALTEC S/A

CNPJ/MF Nº 02.948.030/0001-50

CONSOLIDAÇÃO ESTATUTO SOCIAL**CAPÍTULO I - Da Natureza, Denominação, Objeto, Sede, Foro e Prazo de Duração.**

Artigo 1º - É constituída uma sociedade por ações de capital autorizado, brasileira, regida pelas disposições legais vigentes e pelo presente Estatuto, com a denominação social de ESMALTEC S.A. que deverá constar completa em todos os atos e documentos da sociedade.

Artigo 2º - A sociedade tem por objeto a fabricação e comercialização de fogões para uso de gás liquefeito de petróleo; utensílios domésticos e

industriais da indústria de estamparia e esmaltação de ferro; máquinas para uso industrial; recipientes metálicos para derivados de petróleo; vasos de pressão para gases comprimidos; fornos, equipamentos de refrigeração, máquinas de lavar roupa, máquinas de lavar louça, depuradores de ar, fornos de microondas, aparelhos de ar condicionado, bem como respectivas peças e acessórios; fabricação de recipientes plásticos, inclusive para acondicionamento d'água; prestação de serviços de estamparia, esmaltação, caldeiraria e a assistência técnica, manutenção e requalificação de todos os produtos, podendo exportar toda a linha de produção; montagens e instalações industriais e prediais para consumo de gás liquefeito de petróleo e quaisquer ramos da indústria metalúrgica; a assistência técnica dos produtos de sua fabricação e venda das respectivas peças e acessórios, podendo, ainda, efetuar exportação de produtos outros, inclusive a exportação de amêndoas de castanha de caju.

Artigo 3º - A sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará à Praça da Imprensa, s/n - Aldeota, podendo, por simples deliberação da Diretoria, abrir ou suprimir filiais, sucursais, escritórios ou agências, depósitos ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, desde que julgados úteis e obedecidas as disposições legais em vigor, destacando uma parcela do capital para cada um desses estabelecimentos, quando for o caso.

§ 1º - A sociedade mantém em funcionamento os seguintes estabelecimentos:

a) À Praça da Imprensa em Fortaleza-Ce. CEP 60135-690. CNPJ nº 02.948.030/0001-50;

b) À Parque Oeste, 2130 - Distrito Industrial em Maracanaú-CE. CEP 61939-120. CNPJ nº 02.948.030/0002-30;

c) À Av. Cristal, 515 - parte - Jardim Riacho em Contagem-MG. CEP 32241-390. CNPJ nº 02.948.030/0003-11;

d) À Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2414 a 2484 - parte - Imbiribeira em Recife-PE. CNPJ nº 02.948.030/0004-00;

e) À Av. Thomas Edison, 1555 - parte - Barra Funda em São Paulo-SP. CEP 01140-000. CNPJ nº 02.948.030/0005-83;

f) À Parque Oeste, 2130 - Área B - Distrito Industrial em Maracanaú-CE. CEP 61939-120. CNPJ nº 02.948.030/0006-64;

§ 2º - A sociedade, a juízo da Diretoria, poderá ter participação direta ou indireta em sociedade industrial ou comercial de atividades afins, ou mesmo diversas, em consórcio ou qualquer outra modalidade societária, desde que se torne conveniente à consecução do objetivo social.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, ressalvadas as hipóteses de dissolução previstas em lei e neste Estatuto, e terá o seu início a contar do arquivamento dos respectivos atos constitutivos no Registro do Comércio.

CAPÍTULO II - Do Capital Social e Das Ações.

Artigo 5º - O Capital Social Autorizado da sociedade é R\$ 394.021.228,00 (trezentos e noventa e quatro milhões, vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais), dividido em 1.401.064 (um milhão, quatrocentos e uma mil e sessenta e quatro) ações, sendo: 717.044 (setecentas e dezessete mil e quarenta e quatro) ações ordinárias e 684.020 (seiscentas e oitenta e quatro mil e vinte) ações preferenciais, todas nominativas, do valor nominal de R\$ 278,36 (duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), cada uma.

Parágrafo Único - Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre futuros aumentos de capital até o limite do Capital Autorizado, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

Artigo 6º - O Capital Social Subscrito e Integralizado é R\$ 291.173.992,65 (duzentos e noventa e um milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), representado por 1.029.429 (hum milhão, vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e nove) ações, sendo 717.044 (setecentas e dezessete mil e quarenta e quatro) ações Ordinárias e 312.385 (trezentas e doze mil, trezentas e oitenta e cinco) ações Preferenciais, do valor nominal de R\$ 282,25 (duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), cada uma.

Artigo 7º - Em face do que determina o Art. 20 da Lei nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei nº 8.201 de 12.04.90 D.O.U de 13.04.90), todas as ações são nominativas.

Parágrafo Único - Ressalvadas as restrições legais, a cada ação ordinária corresponde 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias da sociedade.

Artigo 8º - As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das assembléias da sociedade, e gozarão das seguintes vantagens:

a) Prioridade no reembolso do capital sem prêmio;

b) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo, não cumulativo de 6% (seis por cento) ao ano, calculado sobre o capital representado por estas ações;

c) Participação integral nos resultados da sociedade de modo que a nenhuma outras espécie ou classe de ações sejam atribuídas vantagens patrimoniais superiores.

§ 1º - As ações preferenciais quando subscritas pelo Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, serão integralizadas com recursos oriundos de incentivos fiscais, na forma prevista no Artigo 9º da Lei nº 8.167/91.

§ 2º - A integralização das ações subscritas pelo FINOR, efetuar-se-á mediante o depósito da quantia correspondente em conta vinculada no Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB, em nome da sociedade, procedendo-se a respectiva liberação após a apresentação do comprovante de arquivamento na MM. Junta Comercial, da Ata de Reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a subscrição e sua publicação na forma da Lei.

Artigo 9º - Fica autorizada a criação de ações preferenciais ou aumento da classe existente sem guardar proporção com as demais, dispensada a prévia aprovação ou ratificação, por titulares das classes preferenciais interessadas, reunidas em Assembléia especial convocada e instalada com as demais formalidade legais, desde que observados os limites legais e mantidas as mesmas vantagens e restrições já existentes.

Artigo 10 - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão direito de preferência à sua subscrição de ações no aumento de capital, observado o que dispõe o Art. 171 e parágrafos, da Lei nº 6.404/76.

§ 1º - O prazo para os acionistas exercerem o direito de preferência será de trinta (30) dias.

§ 2º - Não se aplica o disposto neste artigo à subscrição de ações emitidas nos termos do Art. 172 e parágrafo único, da Lei nº 6.404/76.

Artigo 11 - A sociedade poderá emitir cautelas ou títulos múltiplos de ações, os quais serão assinados por dois diretores, sendo um deles, obrigatoriamente, o Diretor Presidente.

Artigo 12 - A sociedade poderá a qualquer tempo, instituir outras classes de ações preferenciais, declarando-se as vantagens e preferências atribuídas a cada classe, bem como as restrições a que ficarão sujeitas, ou emitir ações preferenciais do mesmo tipo das já existentes, sem guardar proporção com as demais.

Artigo 13 - Não será permitida a conversão de ações ordinárias em preferenciais, ou destas naquelas, como também não será permitida a conversão de ações preferenciais de uma classe em ações preferenciais de outra classe.

Artigo 14 - A emissão de ações dentro dos limites do Capital Autorizado, não importa em alteração do Estatuto Social.

Artigo 15 - As ações preferenciais destinam-se à subscrição e integralização pelo Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR.

§ 1º - As ações preferenciais nominativas subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, sob a forma do Artigo 9º da Lei nº 8.167/91, são intransferíveis pelo investidor até a data da emissão do certificado de conclusão do projeto incentivado, pelo Ministério da Integração Nacional.

§ 2º - Será facultado ao Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, no tocante aos papéis por eles subscritos, o desdobramento, em qualquer época, dos títulos múltiplos correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus para o Fundo.

§ 3º - Não haverá direito de preferência para a subscrição de ações emitidas nos termos de leis especiais sobre incentivos fiscais.

§ 4º - A subscrição de ações para integralização em dinheiro, implicará necessariamente, na integralização inicial de um mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do seu valor, se outra porcentagem não for fixada pelo Conselho Monetário Nacional. O saldo restante poderá ser integralizado parceladamente, em prestações iguais, mensais e sucessivas.

Artigo 16 - As ações ordinárias da sociedade não poderão ser vendidas a terceiros, pública ou particularmente, sem que antes sejam oferecidas aos acionistas, também portadores de ações ordinárias, que terão preferência para as adquirir, na proporção das ações desta espécie que possuírem no momento da oferta, procedendo-se da mesma forma sempre que houver ações remanescentes.

CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS.

Artigo 17 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, em dia, hora e local previamente convocados pela imprensa, como manda a lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem com observância dos preceitos legais.

Artigo 18 - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente da Sociedade ou seu substituto em exercício ou no impedimento deste, por acionista escolhido pelos presentes. O Presidente da Assembléia geral convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Artigo 19 - As deliberações serão tomadas por maioria de votos com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos membros, cabendo ao Presidente, além do voto normal, o voto de desempate.

Artigo 20 - As Assembléias Gerais e extraordinárias poderão ser simultaneamente convocadas, realizadas e instrumentadas, em Ata única, que poderá ser lavrada em forma de sumário.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 21 - A administração da Sociedade competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria. O mandato dos Conselheiros e dos Diretores é de (03) três anos, permitida a reeleição.

Artigo 22 - O Conselho de Administração, eleito pela Assembléia Geral Ordinária compor-se-á de até 6 (seis) a 9 (nove) membros efetivos, todos acionistas e residentes no País. Terá os poderes e atribuições que a lei regência lhe confere, competindo-lhe, especialmente: a) eleger e destituir os membros da Diretoria; b) estabelecer a remuneração individual dos administradores, quando a Assembléia Geral a tiver fixado globalmente; c) autorizar a captação de recursos destinados ao financiamento e ao desenvolvimento da Companhia, no País e no exterior, diretamente ou com a intermediação de entidades autorizadas, mediante contratos, e por quaisquer modalidades praticadas no mercado, com ou sem a prestação de garantia real e/ou fidejussória, que implique em endividamento em valor superior ao de alçada da Diretoria.

§ 1º - A assembléia que eleger os membros do Conselho de Administração indicará entre eles um Presidente.

§ 2º - O presidente do Conselho de Administração será substituído em suas ausências e impedimentos por qualquer um dos outros conselheiros, a ser escolhido em reunião do Conselho de Administração.

§ 3º - No caso de vacância de cargo de Conselheiro, um substituto será

nomeado pelos Conselheiros remanescentes. Se ocorrer vacância na maioria dos cargos, a Assembléia Geral será convocada para proceder à nova eleição.

Artigo 23 - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de seu Presidente ou, na ausência e ou impedimento deste, por qualquer Conselheiro, observado o prazo de antecipação de 3 (três) dias.

Parágrafo único - O Conselho de Administração deliberará com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria de votos.

Artigo 24 - A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição da totalidade de seus membros, compor-se-á de três (03) membros, designados um (01) Diretor Presidente e dois (02) Diretores, acionistas ou não e residentes no País.

§ 1º - A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios sociais assim o exigirem, lavrando-se a ata dessas reuniões em livro próprio.

§ 2º - O mandato da Diretoria se prorroga automaticamente até que seja publicada no Diário Oficial do Estado a certidão de arquivamento, na Junta Comercial, da ata da assembléia geral que aprovou a sua gestão e as suas contas.

Artigo 25 - Compete ao **Diretor Presidente**, representar a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usar da denominação social e praticar os atos por mais especiais que sejam, necessários ao regular funcionamento da Sociedade, podendo, inclusive, contratar de modo geral, acordar, transigir, desistir; abrir, manter, movimentar e encerrar contas bancárias; emitir, assinar e endossar cheques, ordens de pagamento, e quaisquer documentos relativos a tais contas; contrair empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia de direito pessoal ou real, emitir, endossar, assinar, aceitar, avaliar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas, bem como nomear e constituir em nome da sociedade, procuradores "ad judicium" e "ad negotia", determinando-lhes os poderes e, se for o caso, fixando o prazo de duração do mandato. A enumeração de poderes feita nesta cláusula deve ser entendida como meramente enunciativa e não restritiva do exercício dos demais. Aos **Diretores** em conjunto, caberão os poderes para gerir a sociedade, competindo-lhes a prática dos atos de gestão necessários ao fiel cumprimento dos objetivos sociais, observado o disposto no parágrafo seguinte:

Parágrafo Único - Sem a anuência expressa e por escrito do Conselho de Administração não poderá:

- a) assumir qualquer responsabilidade ou obrigação em nome da sociedade;
- b) alienar, adquirir ou por qualquer forma e a qualquer título gravar bens móveis e imóveis da Sociedade;
- c) adquirir qualquer participação societária em outras pessoas jurídicas;
- d) liberar qualquer obrigação de terceiros, de qualquer valor, para com a sociedade;
- e) vincular a sociedade em qualquer negócio estranho aos objetivos, nem em nome dela, dar avais e fianças.

Artigo 26 - A sociedade será representada, quando tenha de prestar depoimento, por qualquer um dos Diretores que tiver conhecimento sobre o que versar o litígio.

Artigo 27 - O Conselho de Administração e a Diretoria terão seus honorários fixados pela Assembléia Geral que eleger o Conselho de Administração.

Parágrafo Único - As convocações para as reuniões da Diretoria serão efetuadas, individualmente, pelo Diretor Presidente.

CAPÍTULO V - Do Conselho Fiscal.

Artigo 28 - O Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não eleitos pela Assembléia Geral.

Artigo 29 - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

Artigo 30 - As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os conferidos por Lei.

Artigo 31 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia que os eleger, não podendo ser inferior, para cada um de seus membros em exercício, a um quinto de que a média for atribuída a cada Diretor, excluída a participação nos lucros.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social e das Demonstrações Financeiras e dos Resultados.

Artigo 32 - O exercício social terá a duração de um ano, terminando a 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 33 - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará levantar um balanço e, serão elaboradas as demonstrações financeiras. Do resultado, serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda; juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos de administração apresentarão proposta à assembléia geral ordinária sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, destinando-se, obrigatoriamente: a) 5% (cinco por cento), para constituição da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) Quando for o caso, as importâncias necessárias ou as admitidas para as reservas de que cogitam os artigos 195 a 197 da Lei nº 6.404/76; c) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais e estatutárias atribuídas às ações preferenciais.

Parágrafo único - O saldo, se houver, terá a destinação que, por proposta da Diretoria, e ou parecer favorável do Conselho de Administração, lhe der a Assembléia Geral.

Artigo 34 - O pagamento do dividendo deverá ser efetuado, salvo

deliberação em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado, e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Artigo 35 - Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da sociedade.

CAPÍTULO VII - Das Disposições Gerais.

Artigo 36 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembléia Geral, competindo a esta, estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação.

Artigo 37 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela legislação das sociedades anônimas em vigor e mais legislação que lhe for aplicável.

CONSELHO FISCAL: A Assembléia decidiu não instalar o Conselho Fiscal.

DISSIDÊNCIAS, PROTESTOS E DECLARAÇÕES DE VOTOS: Não houve.

ASSINATURAS: Yolanda Vidal Queiroz, EP Queiroz – Participações e Empreendimentos Ltda - Airton José Vidal Queiroz – Sócio Administrador, Lenise Queiroz Rocha, Paula Queiroz Frola, Igor Queiroz Barroso, OMM Participações Ltda – Manoela Valença Queiroz Bacelar Paiva e Otavio Valença Queiroz – Sócios Administradores, QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A - Yolanda Vidal Queiroz - Diretora Presidente, e RQJ Participações Ltda – Ília Freitas Alencar – Diretora Presidente.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Fortaleza, 30 de abril de 2015.

IGOR QUEIROZ BARROSO

Secretário *ad hoc*

Reg. JUCEC nº 20150575688 de 11/06/2015. Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC. Certidão: Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta Junta sob número e data acima informados. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL – CONCORRÊNCIA Nº 15.06.02/CP – OBJETO: Construção de Escola com 04 (Quatro) salas na Localidade de Córrego da Estrada, Distrito de Marinheiros, junto a Secretaria de Educação e Cultura, Município de Itapipoca-CE. **EMPRESAS HABILITADAS: 1. CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.271.866/0001-41; **2. ECJ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 18.294.775/0001-82; **3. ICONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 20.549.056/0001-07; **4. CONSTRUÇÕES QUEIROZ LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 22.390.838/0001-71; **5. JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.898.924/0001-00; **6. JOVEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 13.286.735/0001-75. **EMPRESAS INABILITADAS: 7. PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 09.565.093/0001-76; **8. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.270.402/0001-55; **9. CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 09.423.269/0001-55; **10. COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.200.917/0001-65; **11. CONSTRUTORA MARTINS FERNANDES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 18.462.942/0001-57. O Presidente da Comissão de Licitação Abriu Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a”. A Sessão para Abertura dos Envelopes Propostas de Preços fica marcada para o dia **03 de Julho de 2015, às 09h**. Quaisquer esclarecimentos pelo Fone: (88) 3631-5950 - Ramal 1004. Itapipoca-CE, 24 de Junho de 2015. José Wanley A. Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL. As Secretarias de Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia, Trabalho e Desenvolvimento Social e Administração e Finanças do Município de Baturité, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante dos Contratos nº **20152657, 20152658, 20152659 e 20152660** decorrente da Tomada de Preços nº 01.14.01/2015. **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretarias Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia, Trabalho e Desenvolvimento Social e Administração e Finanças. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0701.10.122.0202.2.0611, 0601.12.368.0202.2.037, 0801.08.122.0202.2.074 e 0301.04.122.0202.2.014. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria e Consultoria do Controle Interno abrangendo: Almoxarifado, Patrimônio e Controle de Combustíveis junto a Prefeitura Municipal de Baturité/CE. **EMPRESA: P & C CONTABILIDADE LTDA ME. DATA DA RESCISÃO:** 24 de junho de 2015. Ficando assim determinado a abertura do prazo recursal previsto no inciso I, alínea “e” do artigo 109, como forma de cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa. Baturité-CE, 24 de Junho de 2015. José Wellington Alves Crispim Filho - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação do Processo Seletivo Simplificado Público Nº 001/2015-DESP, adjudicado e homologado em 10/03/2015, em favor Contratados: (coordenador) Bruno Charles Pinto Freitas, inscrito no CPF sob o nº 005.568.783-02 com endereço a Rua 6 de Abril nº 00, Centro, Cruz, Ceará, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); (monitores) Antônio Ailton de Sousa Filomeno, inscrito no CPF sob o nº 058.923.623-70, com endereço Rua Projeto 3 nº 00003, Tiadosio, Cruz, Ceará, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); Patrícia Naiara de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 060.077.383-37, com endereço Rua Rafael Geraldo, nº 00105, Tucuns, Cruz, Ceará, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); Jander Walter Moura Muniz, inscrito no CPF sob o nº 605.179.713-05, com endereço Rua Coronel Teixeira Pinto, nº 00013, Centro, Cruz, Ceará, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); Luiz da Silva Araújo, inscrito no CPF sob o nº 055.920.083-84, com endereço Rua Ezequiel Vasconcelos nº 01840, Aningas, Cruz, Ceará, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); Jean Jose da Silva; inscrito no CPF sob o nº 012.367.373-93, com endereço Povoado de Lagoa dos Montes S/Nº, Montes, Cruz, Ceará, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); Clodoaldo Jose do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 753.390.803-15, com endereço Povoado de Caicara S/Nº Caicara, Cruz, Ceará, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). do objeto do Processo Seletivo Simplificado Público Nº 001/2015-DESP, que tem por finalidade a contratação de Coordenador de Núcleo e Agente Social, Destinado ao Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC, junto à Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Cruz, 10 de Março de 2015. **José Augusto Aires - Secretário do Desporto e Juventude.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Edital de Concurso Público Nº 001/2015. O Município de Itaitinga torna público a abertura das inscrições do Concurso Público para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente e cadastro de reserva, conforme cronograma abaixo: período de inscrições: 25/06/2015 à 24/07/2015. Local de inscrição: pela internet: www.neoxitus.com.br ou www.funcepe.org.br. Informações: (85) 3252-3356 / 3044-0498. Horário de inscrição: 07hs00min às 23hs00min. Data da realização do concurso: 23 de agosto de 2015. Cargos: agente administrativo; auxiliar de serviços gerais; motorista – categoria B; motorista – Categoria D; Recepcionista; Agente de Vigilância Pública; Auditor Fiscal de Tributos; Fiscal de Tributos; Agente de Endemias; Agente de Saúde; Agente Fiscal de Vigilância Sanitária; Fiscal Ambiental; Atendente de Consultório Dentário; Técnico de Enfermagem; Cirurgião Dentista; Enfermeiro do PSF; Enfermeiro Hospitalar; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Clínico Geral; Médico Perito; Médico do PSF; Médico Psiquiátrico; Médico Veterinário; Nutricionista; Odontólogo-PSF; Psicólogo; Psicólogo do CAPS; Técnico em Radiologia; Terapeuta Ocupacional; Assistente Social; Orientador Social; Arquiteto; Engenheiro; Guarda Municipal; Agente Municipal de Trânsito; Pedreiro Eletricista; Fiscal de Obras e Posturas; Bibliotecário; Manipulador de Alimentos; Professor de Educação Física; Professor da Educação Básica(100hs); Professor da Educação Básica(200hs); Secretário Escolar; Operador de Máquinas; Técnico em Agropecuária. Oferece 639 vagas e o dobro do total de vagas para cadastro de reserva. Com salários de R\$ 835,99(oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos) a R\$ 8.000,00(oito mil reais). **Itaitinga(CE), 24 de junho de 2015, Abel Cercelino Rangel Júnior – Prefeito Municipal de Itaitinga-CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Comissão de Pregão - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 023/2015 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preço N.º 13.2015.04.13.0001. Órgão(s): Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Educação. Fornecedores: Morgana de Lima Holanda - ME – C.N.P.J.: 19.340.672/0001-74, vencedora do lote 01 no valor de R\$ 57.999,77 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante – ME – C.N.P.J.: 11.044.272/0001-00, vencedora dos lotes 02 e 04, no valor de R\$ 245.031,02 (duzentos e quarenta e cinco mil trinta e um reais e dois centavos). Roriz Instrumentos Musicais LTDA – C.N.P.J.: 08.979.527/0002-00, vencedora do lote 03, no valor de R\$ 103.259,00 (cento e três mil duzentos e cinquenta e nove reais). Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 09 de Junho de 2015; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N.º 13.2015.04.13.0001; Objeto: – Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais. Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: Consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2015, nas Seguintes Classificações: 01.09.01.12.361.0207.2137 – Manutenção do ensino fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00. Assina(m) Pelo(s) Fornecedor(s): Morgana de Lima Holanda, proprietária; David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante, proprietário; Shirley de Fátima Paluan. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Ordenador de Despesa da Secretaria, Ivonilde Silva dos Santos.

FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - CNPJ/MF nº 02.732.968/0001-38 - NIRE 23.3.0002.703-5 - Companhia Fechada - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2015. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2015, às 10:00 horas, na sede social de FortBrasil Administradora de Cartões de Crédito S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Bezerra de Menezes, nº 100, sala 301 a 314, Bairro Farias Brito.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A convocação foi dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme autorizado pelo artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

MESA: Presidente: José Pires de Oliveira Neto, **Secretário:** José Marcelo Matos de Freitas Filho.

ORDEM DO DIA: (i) aprovar a realização do resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures da segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia ("2ª Emissão"), nos termos da Cláusula 5.16 da respectiva escritura de emissão ("Resgate Antecipado Total"), antes do prazo de 18 (dezoito) meses previsto na respectiva escritura de emissão; (ii) aprovar a quarta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória ("Emissão"), em até quatro séries, para colocação privada, da Emissora, no valor total de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) em conjunto "Debêntures", que será garantida por: (a) cessão fiduciária, entre outros, de todos os direitos creditórios de titularidade da Emissora oriundos de operações já efetuadas e operações que no futuro vierem a ser efetuadas por titulares de cartões de crédito já emitidos e/ou administrados e/ou que no futuro vierem a ser emitidos e/ou administrados pela Emissora; (b) alienação fiduciária de quotas de emissão do Guarani I Fundo de Investimento Multimercado Exclusivo Crédito Privado Investimento no Exterior; e (c) fiança prestada pelas seguintes pessoas (conjuntamente, "Garantidores"): Power Participações S.A., Eveline Teixeira de Freitas, Felipe Teixeira de Freitas, José Marcelo Matos de Freitas Filho, Juliana Matos de Freitas e José Pires de Oliveira Neto; e (iii) autorizar os diretores da Emissora a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, incluindo a negociação e celebração de todos os documentos necessários e indispensáveis à realização da Emissão e à constituição das Garantias (conforme abaixo definido), tudo em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações.

DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia, examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

1. Aprovar que a realização do Resgate Antecipado Total das debêntures da 2ª Emissão ocorra antes do prazo de 18 (dezoito) meses previsto na respectiva escritura de emissão.

2. Aprovar, na forma do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, a realização da Emissão, que corresponde à quarta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em quatro séries, para colocação privada, da Emissora, de acordo com as seguintes condições, que serão detalhadas e reguladas nos termos da respectiva escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"):

(i) Regime de Colocação: as Debêntures serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de colocação realizado por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários no mercado, observado os termos e condições da Escritura de Emissão;

(ii) Número de Séries: a Emissão será realizada em quatro séries;

(iii) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão é de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), sendo: (a) R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) na primeira série de Debêntures ("Primeira Série"); (b) R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) na segunda série de Debêntures ("Segunda Série"); (c) R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) na terceira série ("Terceira Série"); e (d) R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) na quarta série ("Quarta Série");

(iv) Quantidade: serão emitidas 180 (cento e oitenta) Debêntures, sendo (a) 60 (sessenta) Debêntures objeto na Primeira Série; (b) 40 (quarenta) Debêntures objeto da Segunda Série; (c) 40 (quarenta) Debêntures objeto na Terceira Série; e (d) 40 (quarenta) Debêntures objeto na Quarta Série;

(v) Não Conversibilidade: as Debêntures não serão conversíveis em ações de qualquer natureza da Emissora;

(vi) Espécie: as Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, e contarão, ainda, com garantia adicional fidejussória;

(vii) Forma: as Debêntures serão nominativas e escriturais, sem a emissão de certificado, sendo que a titularidade das Debêntures será comprovada segundo o mecanismo estabelecido na Escritura de Emissão;

(viii) Valor Nominal Unitário: as Debêntures terão valor nominal unitário, na Data de Emissão, de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais) ("Valor Nominal Unitário");

(ix) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais: (a) a data de emissão das Debêntures da Primeira Série será 30 de junho de 2015 ("Data de Emissão da Primeira Série"); (b) a data de emissão das Debêntures da Segunda Série será 30 de dezembro de 2015 ("Data de Emissão da Segunda Série"); (c) a data de emissão das Debêntures da Terceira Série será 30 de junho de 2016 ("Data de Emissão da Terceira Série"); e (d) a data de emissão das Debêntures da Quarta Série será 30 de dezembro de 2016 ("Data de Emissão da Quarta Série" e, em conjunto com as Data de Emissão da Primeira Série, a Data de Emissão da Segunda Série e a Data de Emissão da Terceira Série, "Data de Emissão");

(x) Destinação de Recursos: os recursos obtidos por meio da Emissão destinar-se-ão à liquidação dos valores devidos pela Emissora aos titulares de debêntures da 2ª emissão da Emissora e ao desenvolvimento das atividades da Emissora previstas em seu objeto social, conforme previsto na Escritura de Emissão;

(xi) Data de Vencimento: ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures estabelecidas na Escritura de Emissão: (a) as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 1.004 (um mil e quatro) dias contados da Data de Emissão da Primeira Série, vencendo-se, portanto, em 30 de março de 2018 ("Data de Vencimento da Primeira Série"); (b) as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 1.096 (um mil e noventa e seis) dias contados da Data de Emissão da Segunda Série, vencendo-se, portanto, em 30 de dezembro de 2018 ("Data de Vencimento da Segunda Série"); (c) as Debêntures da Terceira Série terão prazo de vencimento de 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias contados da Data de Emissão da Terceira Série, vencendo-se, portanto, em 30 de junho de 2019 ("Data de Vencimento da Terceira Série"); e (d) as Debêntures da Quarta Série terão prazo de vencimento de 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 30 de dezembro de 2019 ("Data de Vencimento da Quarta Série"), sendo que todas as referências "Data de Vencimento" devem ser entendidas como referências à Data de Vencimento da Primeira Série, Data de Vencimento da Segunda Série, Data de Vencimento da Terceira Série e Data de Vencimento da Quarta Série, em conjunto as Debêntures;

(xii) Amortização: o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 11 (onze) parcelas trimestrais, sendo as 10 (dez) primeiras parcelas correspondentes à 9,0909% do Valor Nominal Unitário e a última correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário, a serem pagas conforme o cronograma e os percentuais de amortização indicados na Escritura de Emissão, sendo que: (a) o primeiro pagamento em razão das Debêntures da Primeira Série será devido em 30 de setembro de 2015 e o último pagamento devido na Data de Vencimento da Primeira Série; (b) o primeiro pagamento em razão das Debêntures da segunda Série será devido em 30 de junho de 2016 e o último pagamento devido na Data de Vencimento da Segunda Série; (c) o primeiro pagamento em razão das Debêntures da Terceira Série será devido em 30 de dezembro de 2016 e o último pagamento devido na Data de Vencimento da Terceira Série e (d) o primeiro pagamento em razão das Debêntures da Quarta Série será devido em 30 de junho de 2017 e o último pagamento devido na Data de Vencimento da Quarta Série;

(xiii) Remuneração: as Debêntures farão jus a uma remuneração equivalente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP") no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>), acrescida exponencialmente de um percentual (*spread*) ou sobretaxa de 8,00% (nove por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso ("Remuneração"), calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde as respectivas Datas de Emissão ou data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. A Remuneração das Debêntures será paga em 11 (onze) parcelas trimestrais, conforme o cronograma indicado na Escritura de Emissão, sendo: (a) o primeiro pagamento em razão das Debêntures da Primeira Série será devido em 30 de setembro de 2015 e o último pagamento devido na Data de Vencimento da Primeira Série; (b) o primeiro pagamento em razão das Debêntures da segunda Série será devido em 30 de junho de 2016 e o último pagamento devido na Data de Vencimento da Segunda Série; (c) o primeiro pagamento em razão das Debêntures da Terceira Série será devido em 30 de dezembro de 2016 e o último pagamento devido na Data de Vencimento da Terceira Série e (d) o primeiro pagamento em razão das Debêntures da Quarta Série será devido em 30 de junho de 2017 e o último pagamento devido na Data de Vencimento da Quarta Série;

(xiv) Prêmio de Incentivo: no ato de subscrição e integralização das Debêntures, os debenturistas farão jus a um prêmio de incentivo equivalente a (a) 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento), no caso das Debêntures da Primeira Série; e (b) 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento), no caso das Debêntures da Segunda Série, Terceira Série e Quarta Série, do valor pago pela subscrição e integralização das respectivas Debêntures, a ser pago, na respectiva data de integralização.

(xv) Prazo, Forma e Preço de Subscrição e Integralização: as Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração acumulada desde a respectiva Data de Emissão até a data de integralização, sendo que não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário. As Debêntures serão subscritas e integralizadas a qualquer tempo, pelos investidores indicados na Escritura de Emissão, com integralização à vista no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, fora do âmbito da CETIP, mediante a assinatura, em conjunto com a Emissora, de boletim de subscrição das Debêntures, a ser firmado na forma prevista na Escritura de Emissão; (xvi) **Garantias:** para garantir o pontual e integral adimplemento do valor total das obrigações da Emissora sob as Debêntures, que inclui, principalmente, mas não se limita, ao pagamento das Debêntures, abrangendo o Valor Nominal Unitário e a Remuneração (conforme definidos na Escritura de Emissão), bem como todos e quaisquer outros pagamentos devidos pela Emissora no âmbito da Escritura de Emissão, incluindo o pagamento dos custos e despesas da Emissão e a totalidade das obrigações acessórias, tais como, mas não se limitando, Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), penalidades, despesas, custas, honorários arbitrados em juízo e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como a remuneração do agente fiduciário, se houver, e todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelos

titulares das Debêntures e/ou pelo agente fiduciário, se houver, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos titulares das Debêntures e da Escritura de Emissão, serão constituídas as seguintes garantias (conjuntamente, “Garantias”): (a) cessão fiduciária, entre outros, de todos os direitos creditórios de titularidade da Emissora oriundos de operações já efetuadas e operações que no futuro vierem a ser efetuadas por titulares de cartões de crédito já emitidos e/ou administrados e/ou que no futuro vierem a ser emitidos e/ou administrados pela Emissora, a ser constituída por meio de instrumento próprio, conforme previsto na Escritura de Emissão (“Contrato de Cessão Fiduciária”); (b) alienação fiduciária de quotas de emissão do Guarani I Fundo de Investimento Multimercado Exclusivo Crédito Privado Investimento no Exterior, inscrito no CNPJ/MF nº 21.689.924/0001/17, a ser constituída por meio de instrumento próprio, conforme previsto na Escritura de Emissão (“Contrato de Alienação Fiduciária”) e (c) garantia fidejussória, a ser prestada pelos Garantidores, conforme previsto na Escritura de Emissão; (**xvii**) **Repactuação**: não haverá repactuação programada para as Debêntures; (**xviii**) **Resgate Antecipado Facultativo**: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente as Debêntures de cada uma das séries, total ou parcialmente, a qualquer tempo a partir do 18º (décimo oitavo) mês (inclusive) contado da Data de Emissão da Primeira Série, da Data de Emissão da Segunda Série, da Data de Emissão da Terceira Série e da Data de Emissão da Quarta Série, conforme o caso, mediante notificação prévia aos debenturistas com cópia para o agente fiduciário, caso este venha a ser contratado, para o Banco Liquidante e a CETIP ou mediante publicação de aviso aos debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da data do efetivo resgate (“Resgate Antecipado Facultativo”). O valor do Resgate Antecipado Facultativo devido pela Emissora será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (i) da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde as respectivas Datas de Emissão ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, e (ii) do prêmio *flat* de Resgate Antecipado Facultativo equivalente a 3,0% (três por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, calculado de acordo com a fórmula estabelecida na Escritura de Emissão; (**xix**) **Encargos Moratórios**: sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Emissora de qualquer quantia devida aos debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, não compensatória, de 2% (dois por cento); (**xx**) **Vencimento Antecipado**: Os debenturistas poderão declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes na Escritura de Emissão e das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração e demais encargos e penalidades, conforme previstos na Escritura de Emissão, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Escritura de Emissão; (**xxi**) **Obrigações Adicionais e Declarações e Garantias**: A Emissora, nos termos da Escritura de Emissão, estará sujeita a determinadas obrigações adicionais, bem como prestará determinadas declarações e garantias em favor dos debenturistas; e (**xxii**) **Ausência de Registro e Negociação e/ou Custódia**: As Debêntures não serão registradas para negociação em qualquer sistema organizado ou mercado regulamentado de valores mobiliários, mas serão registradas para custódia eletrônica e liquidação financeira de eventos na CETIP. 3. Autorizar os diretores da Companhia a praticar os atos necessários à efetivação das deliberações mencionadas nos itens 1 e 2 acima, incluindo, mas não se limitando (a) aos registros e publicações previstos na Lei das Sociedades por Ações; (b) à contratação dos prestadores de serviços necessários à realização da Emissão, incluindo os serviços de escriturador mandatário e banco liquidante das Debêntures, os serviços de custódia eletrônica e liquidação financeira da CETIP e os assessores legais da Emissão, dentre outros, fixando-lhes os respectivos honorários; e (c) à celebração de todos os documentos necessários e indispensáveis à realização da Emissão e à constituição das Garantias, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, o Contrato de Cessão Fiduciária, o Contrato de Alienação Fiduciária, o contrato de custódia de recursos financeiros (“Contrato de Custódia”) e o contrato de prestação de serviços de escrituração de debêntures (“Contrato de Escrituração”). Adicionalmente, ficam os diretores da Companhia autorizados a negociar, observadas as deliberações ora aprovadas, as demais cláusulas e condições da Escritura de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária, do Contrato de Alienação Fiduciária, do Contrato de Custódia e do Contrato de Escrituração. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, quais sejam: Power Participações S.A. e José Pires de Oliveira Neto. Fortaleza, 18 de junho de 2015. **Mesa**: José Pires de Oliveira Neto - Presidente, José Marcelo Matos de Freitas Filho - Secretário. **Acionistas**: **POWER PARTICIPAÇÕES S.A.** Por: José Marcelo Matos de Freitas Filho - Cargo: Diretor Executivo, Por: Eveline Teixeira de Freitas - Cargo: Diretora Financeira. **JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA NETO**. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20150710224 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 22.06.15.

*** **

POWER PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 19.103.544/0001-07 - NIRE 23.3.0003.537-2 - Companhia Fechada - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2015. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2015, às 11:00 horas, na sede social de Power Participações S.A. (“Companhia”), na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Bezerra de Menezes, nº 100, sala 412, Bairro Otávio Bonfim. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: A convocação foi dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme autorizado pelo artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **MESA**: **Presidente**: José Marcelo Matos de Freitas Filho, **Secretário**: Raquel Matos de Freitas. **ORDEM DO DIA**: (i) aprovar a prestação de garantia fidejussória, pela Companhia, na modalidade fiança, de forma irrevogável e irretroatável até o pagamento integral das Obrigações Garantidas (conforme abaixo definido), em favor dos titulares de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em até quatro séries, para distribuição privada, da quarta emissão da FortBrasil Administradora de Cartões de Crédito S.A. (“Debêntures”, “Emissão” e “Emissora”, respectivamente), no valor total de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) (“Fiança”), com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e artigos 77 e 595 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada; e (ii) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à formalização da prestação da Fiança, incluindo a negociação e celebração da escritura de emissão das Debêntures (“Escritura de Emissão”). **DELIBERAÇÕES**: Instalada validamente a assembleia, examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, tendo em vista que até a presente data não foi celebrado o Acordo de Acionistas previsto no artigo 18, parágrafo único, item (h), do estatuto social da Companhia, que regulará a concessão de fiança pela Companhia, deliberaram: 1. Aprovar a prestação da Fiança pela Companhia, no âmbito da Emissão a ser realizada pela Emissora, no montante de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), a fim de garantir o pontual e integral adimplemento do valor total das obrigações da Emissora sob as Debêntures, que inclui, principalmente, mas não se limita, ao pagamento das Debêntures, abrangendo o Valor Nominal Unitário e a Remuneração (conforme definidos na Escritura de Emissão), bem como todos e quaisquer outros pagamentos devidos pela Emissora no âmbito da Escritura de Emissão, incluindo o pagamento dos custos e despesas da Emissão e a totalidade das obrigações acessórias, tais como, mas não se limitando, Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), penalidades, despesas, custas, honorários arbitrados em juízo e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como a remuneração do agente fiduciário, se houver, e todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelos titulares das Debêntures e/ou pelo agente fiduciário, se houver, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos titulares das Debêntures e da Escritura de Emissão (“Obrigações Garantidas”), nos termos da Escritura de Emissão. 2. Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à formalização da prestação da Fiança, incluindo a negociação e celebração da Escritura de Emissão. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. **Acionistas Presentes**: Eveline Teixeira de Freitas, Felipe Teixeira de Freitas, José Marcelo Matos de Freitas Filho, Juliana Matos de Freitas e Raquel Matos de Freitas. Fortaleza, 18 de junho de 2015. **Mesa**: José Marcelo Matos de Freitas Filho - Presidente, Raquel Matos de Freitas - Secretário. **Acionistas**: **EVELINE TEIXEIRA DE FREITAS, FELIPE TEIXEIRA DE FREITAS, JOSÉ MARCELO MATOS DE FREITAS FILHO, JULIANA MATOS DE FREITAS, RAQUEL MATOS DE FREITAS**. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20150710216 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 22/06/2015.

*** **

METALGRÁFICA CEARENSE S.A. - MECESA CNPJ: 07.203.615/0001-64					
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO					
Senhores Acionistas, Temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis da Metalgráfica Cearense S.A. - MECESA e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014. Aproveitamos a oportunidade para agradecer aos nossos clientes pela lealdade, fornecedores e credores pelo relacionamento profícuo e colaboradores pelo talento e dedicação, base sobre a qual se apóia a nossa empresa. A Administração.					
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2014 E 2013					
(Em milhares de Reais)					
	Nota explicativa	Controladora 2014	Controladora 2013	Consolidado 2014	Consolidado 2013
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.906	3.992	6.856	5.372
Contas a receber de clientes	5	15.448	23.183	22.300	28.639
Estoques	6	28.555	27.572	33.573	30.868
Impostos a recuperar	7	621	4.137	1.178	4.495
Outras contas a receber		3.448	2.331	8.663	3.890
Despesas antecipadas		131	124	162	148
		54.109	61.339	72.732	73.412
Não circulante					
Mútuos c/partes relacionadas	8	5.173	4.165	5.517	4.495
Depósitos judiciais	18	460	451	519	509
Créditos Fiscais Diferidos	9	-	-	1.719	1.316
Outras contas a receber		32	44	93	119
Investimentos	10	10.005	9.442	19	19
Imobilizado	11	33.094	35.090	47.452	47.752
Diferido	12	6	8	6	8
		48.770	49.200	55.325	54.218
Total do ativo		102.879	110.539	128.057	127.630
PASSIVO E PATR.LÍQUIDO					
Circulante					
Fornecedores	13	22.008	14.371	29.941	20.553
Empréstos.e financiamentos	14	24.168	27.215	36.209	36.370
Obrigs.sociais e trabalhistas	15	2.461	1.967	3.115	2.401
Obrigações tributárias	16	540	395	965	708
Tributos parcelados	17	2.770	2.335	2.770	2.335
Dividendos e JSCP a pagar		44	43	44	43
Adiantamento de clientes		206	321	327	504
Outras contas a pagar		750	272	1.288	574
		52.947	46.919	74.659	63.488
Não circulante					
Empréstos.e financiamentos	14	2.367	2.179	4.705	6.183
Mútuos com partes relacionadas	8	10.150	14.187	-	-
Impostos diferidos	9	2.106	6.191	2.106	6.191
Tributos parcelados	17	6.171	7.991	6.171	7.991
Provisão para contingências	18	136	306	140	372
		20.930	30.854	13.122	20.737
Patrimônio líquido					
Capital social	19	11.069	11.069	11.069	11.069
Reserva de incentivo fiscal		5.552	1.855	5.552	1.855
Ações em tesouraria		(4)	(4)	(4)	(4)
Reserva de reavaliação		4.942	5.169	4.942	5.169
Ajuste de avaliação patrimonial		13.572	14.582	13.572	14.582
Reserva legal		95	95	95	95
Prejuízos acumulados		(6.224)	-	(6.224)	-
		29.002	32.766	29.002	32.766
Patr.líq.tribuív.aos não controls.		-	-	11.274	10.639
		-	-	11.274	10.639
Total do passivo e do patrimônio líquido		102.879	110.539	128.057	127.630
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS					
FINDOS EM 31/12/2014 E 2013 (Em milhares de Reais)					
	Nota explicativa	Controladora 2014	Controladora 2013	Consolidado 2014	Consolidado 2013
Receita operac.líquida	21	78.212	78.295	113.115	109.531
(-) Custo das vendas	22	(67.175)	(68.432)	(96.109)	(93.511)
(=) Lucro bruto		11.037	9.863	17.006	16.020
(+/-) Desps/recs.operacs.					
Comerciais	23	(5.898)	(5.554)	(7.624)	(7.006)
Gerais e administrativas	24	(6.453)	(6.783)	(7.076)	(7.362)
Result.de equiv.patrimonial		563	912	-	-
Outras receitas/ (despesas) operacionais	25	(844)	2.301	(1.923)	1.126
(=) Lucro operac.antes do resultado financeiro		(1.595)	739	383	2.778
Receita financeira	26	506	745	1.156	1.479
Despesa financeira	26	(3.655)	(2.780)	(4.917)	(3.882)
Varição cambial líquida	26	(3.105)	(909)	(4.238)	(1.772)
(=) Lucro/(prej)antes do I.R. e Contribuição Social		(7.849)	(2.205)	(7.616)	(1.397)
(-)I.R.e Contr.Social corrente	27	-	-	-	-
(+)I.R.e Contr.Soc.diferido	27	4.085	(430)	4.487	(209)
(=)Lcr./(prej.)líq.do exerc. Lucro/(prejuízo)atribuível aos controladores		(3.764)	(2.635)	(3.129)	(1.606)
Lucro/(prejuízo) atribuído aos não controladores		(3.764)	(2.635)	(3.764)	(2.635)
		-	-	635	1.029
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2014 E 2013 (Em milhares de Reais)					
		Controladora 2014	Controladora 2013	Consolidado 2014	Consolidado 2013
Lucro líq./(prej.)do exercício		(3.764)	(2.635)	(3.129)	(1.606)
Outros resultados abrangentes					
Realiz.do ajuste de avaliação patrim.		1.530	1.528	1.528	1.528
I.R. e Contrib.Social diferidos		-	-	-	-
s/ajuste de avaliação patrimonial		(520)	(577)	(577)	(577)
Realiz.da reserva de reavaliação		343	343	343	343
I.R. e Contrib.Social diferidos		-	-	-	-
s/reserva de reavaliação		(116)	(117)	(117)	(117)
Total do result.abrang.do exerc.		(2.527)	(1.458)	(1.952)	(429)
Total do resul.abrang.atribuível a:					
Acionistas da Companhia		(2.527)	(1.458)	(2.527)	(1.458)
Não controladores		-	-	575	1.029
		(2.527)	(1.458)	(1.952)	(429)
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2014 E 2013 (Em milhares de Reais)					
		Controladora 2014	Controladora 2013	Consolidado 2014	Consolidado 2013
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
(Prejuízo) lucro líq.do exercício		(3.764)	(2.635)	(3.129)	(1.606)
(Reversão)constit.de provisão		-	-	-	-
p/créditos de liquidação duvidosa		195	(24)	235	(2)
Reversão de provisão p/contingêncs.		(170)	-	(232)	-
Depreciações e amortizações		2.407	2.713	3.691	3.711
Baixa de imobilizado		-	718	-	5.166
Resultado da equiv.patrimonial		(563)	(912)	-	-
Encargos financs.s/empr.e financs.		1.241	843	1.860	1.653
Varição cambial, líquida		3.105	909	4.239	1.773
Encargos financeiros s/mútuos		307	412	(264)	(240)
Créditos fiscais diferidos		(4.085)	360	(4.492)	139
		(1.327)	2.384	1.908	10.594
(Aum.)/red.nos ativos operacs.					
Aplicações financeiras		-	120	-	120
Contas a receber de clientes		7.540	(4.719)	6.104	(7.092)
Estoques		(983)	1.386	(2.705)	2.188
Adiantamento a Fornecedores		-	-	(3.568)	-
Impostos a recuperar		3.516	773	3.317	1.113
Depósito para reinvestimento		-	1.562	-	1.562
Outras contas a receber		(1.106)	(8.350)	(1.179)	(9.142)
Despesas antecipadas		(7)	(21)	(14)	(31)
Depósitos judiciais		(9)	(27)	(10)	(30)
Aum./(red.)nos passivos operacs.					
Fornecedores		7.637	3.200	9.388	5.052
Obrigações sociais e trabalhistas		494	472	714	655
Obrigações tributárias		145	53	257	333
Tributos parcelados		(1.385)	(1.530)	(1.385)	(1.530)
Adiantamento de clientes		(115)	72	(177)	226
Outras contas a pagar		479	(638)	716	(458)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		14.879	(5.263)	13.366	3.560
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Empréstimos concedidos a partes relacionadas		(887)	-	(758)	(2.213)
Aquisição de bens do imobilizado		(408)	(1.019)	(3.389)	(7.780)
Dividendos recebidos		-	-	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(1.295)	(1.019)	(4.147)	(9.993)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Consttit.de reserva incent.reinvestim.		-	708	-	708
Empréstimos recebidos de partes relacionadas		2.576	1.398	-	1.398
Pagamento de empréstimos a partes relacionadas		(7.041)	-	-	-
Captação de empr.e financiams.		56.328	39.352	79.412	44.953
Pag.de empr.e financiamtos		(63.533)	(35.297)	(87.147)	(41.605)
Pagamento/Aumento de dividendos e juros sobre capital próprio		-	27	-	(492)
Recompra de ações		-	-	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(11.670)	6.188	(7.735)	4.962
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa					
		1.914	(94)	1.484	(1.471)
Caixa no início do período		3.992	4.086	5.372	6.843
Caixa no final do período		5.906	3.992	6.856	5.372
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa					
		1.914	(94)	1.484	(1.471)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de Reais)**

	Capital Social	Ações em Te-souraria	Reserva de re-avaliação	Ajuste de avaliação pa-trimomial	Reserva de Lucros			Prejuízos acumu-lados	Patrimônio líquido atribuível à participação dos con-troladores	Patrimônio líquido atribuível à participação dos não con-troladores	Patri-mônio líquido consoli-dado
					Reserva Legal	Incen-fiscais	Lucros retidos				
Saldos em 31/12/2012	11.069	(4)	5.395	15.533	95	6.771	1.679	(5.961)	34.577	9.610	44.187
Realização de reservas	-	-	(343)	-	-	-	-	343	-	-	-
Realização do custo atribuído	-	-	-	(1.528)	-	-	-	1.528	-	-	-
Realiz.do I.R.e Contr.Social diferidos	-	-	117	577	-	-	-	(578)	116	-	116
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(2.635)	(2.635)	-	(2.635)
Destinação do lucro:											
Constituição de reserva incentivo reinvestimento	-	-	-	-	-	708	-	-	708	-	708
Constituição de reserva de redução do ICMS (FDI)	-	-	-	-	-	2.791	-	(2.791)	-	-	-
Partic.dos acionistas não controlads.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.029	1.029
Absorção de prejuízos	-	-	-	-	-	(8.415)	(1.679)	10.094	-	-	-
Saldos em 31/12/2013	11.069	(4)	5.169	14.582	95	1.855	-	-	32.766	10.639	43.405
Realização de reservas	-	-	(343)	-	-	-	-	343	-	-	-
Realização do custo atribuído	-	-	-	(1.530)	-	-	-	1.530	-	-	-
Realiz.do I.R.e Contr.Social diferidos	-	-	116	520	-	-	-	(636)	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(3.764)	(3.764)	-	(3.764)
Destinação do lucro:											
Constituição de reserva de redução do ICMS (FDI)	-	-	-	-	-	3.697	-	(3.697)	-	-	-
Partic.dos acionistas não controlads.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	635	635
Saldos em 31/12/2014	11.069	(4)	4.942	13.572	95	5.552	-	(6.224)	29.002	11.274	40.276

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Francisco de Lima Gurgel - Dir. Superintendente, Silvia Helena Lima Gurgel - Dir. Administrativa

Paula Marinho Pinto de Águila - Contadora - CRC - CE - 020724/O-2, CPF: 004.006.693-23

As demonstrações contábeis na íntegra e o Relatório dos Auditores Independentes sem ressalvas encontram-se na sede da empresa

*** **

**EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA SOB NIRE 23300019482**

ATA DA 20ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2015, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA E HORA: 18.05.2015, às 10:00 hs. **LOCAL:** Sede Social, à Av. dos Expedicionários, 5677, 5677 A, CEP. 60.410-410, Vila União, Fortaleza-CE; **CONVOCAÇÃO:** Feita por Edital publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 08, 11 e 12.05.2015, nas páginas nº 134, 122, 157, e no Jornal O Estado nos dias 05, 06 e 07.05.2015, nas páginas nº 4, 4 e 4, respectivamente. **PRESEÇA:** Acionistas representando mais de 2/3(dois terços) do capital social com direito a voto e a presidente do Conselho Fiscal, Aléssia de Oliveira Rêgo. **MESA:** Presidente, Sr. Antônio Ferreira Silva, Diretor Presidente, João de Aguiar Pupo, representante da Prefeitura Municipal de Fortaleza, tendo como secretário Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Junior. **ORDEM DO DIA:** I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA i. apreciar as contas dos administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras de 31.12.14; ii. deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício; iii. eleger os membros do Conselho Fiscal e Suplentes; iv. eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de 03 (três) anos. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovados por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com exceção dos legalmente impedidos, as seguintes matérias: **I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a.** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras de 31.12.14, os quais serão arquivados no Registro de Comércio em substituição às suas publicações de conformidade com o art. 294 da lei 6.404/76, tendo em vista que o patrimônio líquido está negativo na ordem de R\$ (9.269.092,29) (nove milhões, duzentos e sessenta e nove mil, noventa e dois reais e vinte e nove centavos), sendo portanto, inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **b.** O prejuízo de 2014 totalizou em R\$ 2.010.145,87 (dois milhões e dez mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), encerrando a conta de "Lucros/Prejuízos Acumulados" com um prejuízo de R\$ 10.543.417,14 (dez milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e catorze centavos); **c.** Eleição dos membros do Conselho Fiscal, abaixo relacionados, para exercerem o mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária de conformidade com os arts. 34 e 35 do Estatuto Social: **MEMBROS TITULARES:** 1. Ageu da Costa Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro civil e mecânico, CPF nº 097.842.333-04, Cédula de Identidade nº 779196 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Dom Jerônimo, nº 315 - LJ 02, CEP 60.011-170, Farias Brito, nesta Capital; 2. Aléssia de Oliveira Rêgo, brasileira, divorciada, formada em administração, CPF nº 262.376.793-91 Cédula de Identidade nº 99031101223 SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Ramiro Ferreira Façanha, nº 101 - apto 07, CEP 60.831-610, Lagoa Redonda, nesta Capital; 3. Italo Alves de Andrade, brasileiro, casado, formado em administração, CPF nº 778.821.213-04 Cédula de Identidade nº 95002399675 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Frei Mansueto, nº 777, apto 801, CEP 60.175-070, Meireles, nesta Capital. **MEMBROS SUPLENTE:** 1. Eonio Cavalcante Fontenele, brasileiro, casado, formado em história, CPF nº 705.699.833-04 Cédula de Identidade nº 2110052-91 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Paula Ney, nº 960 - apto 402, CEP 60.140-200, Aldeota, nesta Capital; 2. Francisco Cristiano Ferrer, brasileiro, casado, formado em administração, CPF nº 424.202.703-63 Cédula de Identidade nº 95002129368 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua 17, nº 1600 (conjunto dos bancários), CEP 60.348-270, Vila Velha, nesta Capital; 3. Felipe Barros Pontes, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 008.797.563-73 Cédula de Identidade nº 2002002205480 SSPDC-CE, residente e domiciliado à Rua Fonseca Lobo, nº 1191, apto 402, CEP 60.175-020, Aldeota, nesta Capital; **d)** eleição dos membros do Conselho de Administração, abaixo relacionados, para o mandato de 03 (três) anos, de conformidade com os arts.19 e 20 do Estatuto Social, os quais estabelecem, dentre outras determinações, que todos devem ser acionistas da ETUFOR: **MEMBROS:** 1. Francisco Jose Queiroz Maia Filho, brasileiro, solteiro, Advogado, CPF nº 660950183- 15, Cédula de Identidade nº 99021010047 SSPDC-CE, residente e domiciliado à Rua Gilberto Studart, 770, aptº 401, BL ED. East Side, Coco CEP 60.192-105, nesta Capital, para o Cargo de Presidente do Conselho; 2. Flavio Eduardo de Patrício Ribeiro Junior, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF nº 11586486349, Cédula de Identidade nº 97002303127 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Moacir Alencar Araripe, nº 51, CEP 60.811-280, Luciano Cavalcante, nesta Capital, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho; 3. Pedro Cesar da Rocha Neto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 012.953.603-22, cédula de identidade nº 99010074596 SSPDC-CE, residente e domiciliado à Av. Benjamin Brasil, 1600, apto 204, Maraponga, nesta Capital, para o cargo de membro do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Antônio Ferreira Silva, Diretor Presidente, João de Aguiar Pupo, representante da Prefeitura Municipal de Fortaleza, Flavio Eduardo de Patrício Ribeiro Junior, acionista, Christian Ferreira Melo, acionista, Pedro Cesar da Rocha Neto, acionista. Está conforme o original, lavrado em livro próprio. **Flavio Eduardo de Patrício Ribeiro Junior Secretário JUN 16. 2015. JUCEC Reg. Sob o nº 20150648588 Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC. CERTIDÃO:** Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta junta sob o número e data estampados mecanicamente. **Dr. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.**

*** **

**TRANA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ.: 05.602.941/0001-19

**Balanco Patrimonial Exercícios Findos
em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013**
(Valores expressos em milhares de reais)

A t i v o	2014	2013
Circulante	70.706	68.846
Caixa e equiv. de caixa	7.043	2.552
Contas a receber	17.820	13.493
Medições a faturar	10.516	8.171
Aporte de obras	9.163	8.685
Adiant. a fornecedores	1.758	1.409
Estoques	13.982	30.661
Tributos a recuperar	5.775	2.388
Dividendos a receber	4.426	1.383
Outros créditos a receber	223	104
Não Circulante	110.488	106.017
Realizável a l. prazo	23.379	4.801
Créditos tributários - REFIS	4.207	-
Partes relacionadas	18.994	4.280
Outros créditos	178	521
Investimentos	74.735	89.826
Imobilizado	12.347	11.377
Intangível	27	13
Total do Ativo	181.194	174.863
P a s s i v o	2014	2013
Circulante	29.306	20.708
Fornecedores	6.417	1.501
Emprést. e financiamentos	16	330
Obras consorciadas	11.294	4.679
Obrig. sociais e trabalhistas	2.607	2.078
Obrigações tributárias	2.591	2.247
Adiantamento de clientes	542	2.385
Partes relacionadas	5.761	5.761
Dividendos a pagar	-	1.477
Outros débitos a pagar	78	250
Não Circulante	25.850	29.519
Emprést. e financiamentos	921	58
Impostos Parcelados-REFIS	11.706	7.144
Partes relacionadas	13.223	22.317
Patrimônio Líquido	126.038	124.636
Capital social	40.343	53.790
Reserva de lucros	85.695	70.846
Total do Passivo	181.194	174.863

**Demonstração de Resultados Exercícios
Findos em 31 de Dezembro de 2014 e de
2013 (Valores expressos em milhares de reais)**

	2014	2013
Receita operac. bruta	101.834	67.001
Deduções da rec. bruta	(10.726)	(11.860)
Receita operac. líquida	91.108	55.141
Custos dos serviços prestados	(51.099)	(48.645)
Lucro bruto	40.009	6.496
Receitas (despesas) operacionais	(10.875)	(7.729)
Gerais e administrativas	(28.103)	(23.239)
Tributárias	(1.717)	(1.616)
Despesas com consórcios	(1.019)	(468)
Despesas com SCP's	(460)	-
Depreciação e amortização	(2.789)	(2.368)
Result. de equiv. patrimonial	4.680	14.927
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	18.533	5.035
Resultado operacional antes dos efeitos financeiros	29.134	(1.233)
Receitas financeiras	103	129
Despesas financeiras	(425)	(1.284)
Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de renda e Contrib. Social	28.812	(2.388)
Imposto de renda	(18)	-
Contribuição social	(11)	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	28.783	(2.388)

**Notas Explicativas às Demonstrações
Financeiras Exercícios Findos
em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013**

1. Contexto operacional: A Trana Tecnologia da Informação e Construções Ltda. tem por objeto social, substancialmente, o planejamento e a execução de projetos e obras de engenharia em todos os seus ramos e especialidades, sob regime de empreitada, administração ou outros admitidos; engenharia sanitária, implantação, operação e manutenção de sistemas eletrônicos

**Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31 de Dezembro
de 2014 e de 2013 (Valores expressos em milhares de Reais)**

	2014	2013	2014	2013
Fluxo de Caixa Proveniente das Atividades Operacionais				
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	28.782	(2.388)		
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	2.789	2.368		
Resultado de equivalência patrimonial	(4.680)	(14.927)		
	26.891	(14.947)		
(Aumento) ou Redução nos Ativos Circulantes:				
Contas a receber	(4.327)	1.407		
Medições a faturar	(2.345)	8.652		
Aportes de obras	(478)	1.414		
Estoques	16.679	2.388		
Dividendos a receber	(3.043)	221		
Tributos a recuperar	(3.387)	(1.327)		
Outras contas a receber	(368)	2.105		
	2.731	14.860		
(Aumento) ou Redução nos Passivos Circulantes:				
Fornecedores	4.916	(2.670)		
Emprést. e financiamentos	(314)	(1.641)		
Obras consorciadas	6.615	-		
Adiantamentos de clientes	(1.843)	993		
Obrigações trabalhistas	529	(136)		
Obrigações tributárias	344	(1.817)		
Outras obrigações	(1.649)	(18)		
	8.598	(5.289)		
Recursos Líquidos Gerados (Aplicados) nas Atividades Operacionais			38.220	(5.376)
Fluxo de Caixa da Atividades de Investimentos				
Variação no realizável a longo prazo			(17.783)	10.462
Variação nos investimentos			(90)	7.993
Lucros recebidos			481	-
Adições no ativo imobilizado			(4.077)	(2.967)
Adições no intangível			(17)	1
Recursos Líquidos Gerados (Aplicados) nas Atividades de Investimentos			(21.486)	15.489
Fluxo de Caixa da Atividades de Financiamentos				
Lucros distribuídos			(10.298)	(1.708)
Emprést. e financiamentos			863	(798)
Partes relacionadas			(2.708)	(11.750)
Outras variações nas atividades de financiamentos			-	452
Recursos Líquidos (Aplicados) nas Atividades de Financiamentos			(12.143)	(13.804)
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa			4.591	(3.691)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício			2.552	6.243
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício			7.143	2.552
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa			4.591	(3.691)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 (Valores expressos em milhares de Reais)

Discriminação	Capital Social	Adiant.p/futuro aum. de capital	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2012	53.790	-	74.942	-	128.732
Lucros distribuídos			(1.708)		(1.708)
Prejuízo líquido do exercício				(2.388)	(2.388)
Destinações propostas para o exercício:					
Absorção de prejuízo			(2.388)	2.388	-
Saldos em 31/12/2013	53.790	-	70.846	-	124.636
Aumento de capital	19.283		(19.283)		
Redução de capital	(32.730)				(32.730)
Adiant. p/futuro aumento de capital		15.647			15.647
Lucros distribuídos			(10.298)		(10.298)
Lucro líquido do exercício				28.783	28.783
Destinação do lucro líquido do exercício					-
Reserva de retenção de lucros			28.783	(28.783)	-
Saldos em 31/12/2014	40.343	15.647	70.048	-	126.038

de monitoramento de trânsito e a participação em outras sociedades.

2. Base de preparação: Declaração de conformidade com relação às normas do CPC: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3. Resumo das principais práticas contábeis: Apuração do resultado: O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da aplicação ou consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, auferidos dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **Ativos circulantes e não circulantes:** **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. A provisão para devedores duvidosos foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. **Investimentos:** Os investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa nas demais sociedades que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou que estejam sob controle comum, são avaliados por equivalência patrimonial. Outros investimentos que não se enquadrem na categoria acima são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perda de investimento, quando aplicável. **Ativo imobilizado:** Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados, quando aplicável, deduzido de depreciações acumuladas, os encargos de depreciação são calculados sobre o custo, pelo método linear, com base nas taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. **Ativos intangíveis:** Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, os quais são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização. **Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, calculados transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada

transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **Imposto de Renda e Contribuição Social:** O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro, são calculados com base no lucro real, determinado de acordo com a legislação fiscal em vigor. Adicionalmente, é reconhecido o passivo de imposto de renda e contribuição social relacionado com o diferimento de lucros não realizados oriundos de valores a receber de órgãos públicos, conforme permitido pela legislação do imposto de renda.

4. Caixa e equivalentes de caixa: O caixa e equivalentes de caixa estão compostos como segue:

	2014	2013
Caixa	515	357
Bancos Conta Movimento	877	311
Aplicações financeiras	5.651	1.884
	7.043	2.552

5. Contas a receber: As contas a receber estão demonstradas como segue:

	2014	2013
Clientes	13.636	10.324
Créditos com consorciadas	4.286	3.271
	13.595	15.002
(-) Provisão para Crédito de Liq. Duvidosa	(102)	(102)
	17.820	13.493

6. Medições a faturar: As medições a faturar estão assim distribuídas:

	2014	2013
AMC Fortaleza	7.686	5.341
SCP Praia de Iracema	496	496
SMTT	1.412	1.412
Habitafor Lagoa do Urubú	636	636
Consórcio Lagoa da Zeza	286	286
	10.516	8.171

7. Aporte de obras: Os aportes de obras estão assim demonstrados:

	2014	2013
Consórcios	3.650	4.753
Sociedades por conta de participação	5.513	3.932
	9.163	8.685

8. Estoques

	2014	2013
Imóveis a comercializar	11.062	28.083
Estoques de materiais	2.920	2.578
	13.982	30.661

9. Partes relacionadas

	Ativo		Passivo	
	2014	2013	2014	2013
Mútuo com pessoas físicas e jurídicas				
AGM Agro Industria e Pecuaria LTDA	3.038	3.038	-	-
JM2 Participações S.A.	11.544	-	5.670	-
Consorcio EIT Santa Barbara	1.194	1.194	-	-
Flavia de França Rola	-	-	829	829
Livia de França Rola	-	-	829	829
Victor de Oliveira Rola	-	-	829	829
MAMG Participações S/A	-	-	-	714
Mara Rola de Paula	-	-	-	-
Marcus Pinto Rola	-	-	830	880
Roma Participações S/A	-	-	-	-
Strata Constr. e Concession.	-	-	-	-
Integradas S/A	-	-	532	1.076
Temasa Empreendimentos Ltda.	48	48	-	-
Trana Participações e Investimentos	-	-	-	-
Trana Participações Ltda.	-	-	1.865	575
Trana Engenharia S/A	3.170	-	5.762	5.960
TI Confissão de Dívida	-	-	-	14.933
Trana Transportes Ltda.	-	-	1.839	1.453
	18.994	4.280	18.985	28.078
Circulante	-	-	5.761	5.761
Não circulante	18.994	4.280	13.224	22.317

17. Provisão para contingências: A entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

18. Instrumentos financeiros: As transações financeiras existentes envolvem ativos e passivos usuais e pertinentes à sua atividade econômica, particularmente aplicações financeiras com vencimentos a curto prazo, contas a receber de clientes e financiamentos de máquinas e equipamentos. Essas transações são apresentadas no balanço pelos valores de custo, acrescidas das respectivas apropriações de receitas e despesas que, tendo em vista a natureza das transações e os seus períodos de vencimento, se aproximam dos valores de mercado.

Fortaleza-Ce., 31 de dezembro de 2014.

Marcus Pinto Rola - Sócio Administrador. Camila Antunes Coelho - Contadora - CRC-CE 021920/O-9

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Quotistas e Administradores da Trana Tecnologia da Informação e Construções Ltda. Fortaleza - CE
Examinamos as demonstrações financeiras da Trana Tecnologia da Informação e Construções Ltda., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração da Entidade sobre as Demonstrações Financeiras:** A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Os saldos a receber e a pagar com partes relacionadas referem-se, principalmente, a operações de mútuos firmadas com empresas do mesmo grupo econômico e com quotistas da Empresa, suportadas por contratos de mútuo com encargos financeiros médios alinhados às operações realizadas com partes não relacionadas.

	2014	2013
10. Tributos a recuperar		
INSS	529	161
Imposto de renda retido da fonte - IRRF	2.553	1.334
Imposto de renda da pessoa jurídica	724	329
Contribuição social sobre o lucro líquido	999	398
COFINS	708	76
PIS	155	18
Outros	107	72
	5.775	2.388
11. Investimentos		
Trana Engenharia	9.525	9.375
Strata Construções e Concessionárias S.A.	65.208	80.343
Outros	2	108
	74.735	89.826

12. Imobilizado

	Custo	Depreciação acumulada	2014 Líquido	2013 Líquido
Máquinas e Equipamentos de Obra	3.449	(1.880)	1.569	1.547
Veículos	1.110	(604)	506	807
Móveis e Utensílios	353	(110)	243	159
Máquinas, Equip e Computação	1.029	(510)	519	170
Instalações	2.357	(750)	1.607	2.216
Máquinas e Equipamentos Locados	13.021	(5.278)	7.743	6.141
Outros	1.154	(994)	160	337
Total	22.473	(10.126)	12.347	11.377

13. Empréstimos e financiamentos: As garantias fornecidas são: bens móveis, avais de quotistas e notas promissórias.

	2014	2013
Caixa Econômica Federal S.A.	891	176
BIC Banco S.A.	46	212
	937	388
Circulante	16	330
Não Circulante	921	58
14. Obrigações sociais e trabalhistas	2014	2013
Salários a pagar	103	7
Provisão de férias a pagar	1.277	1.192
FGTS a Recolher	286	214
INSS a Recolher	584	552
IRRF	222	94
Outras Obrigações e Encargos Trabalhistas	135	19
	2.607	2.078

15. Obrigações tributárias

	2014	2013
COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	1.567	543
PIS - Programa de Integração Social	310	118
INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social	254	254
Obrigações Lei 10.833/2003	260	113
REFIS Lei 11.941/2009	8.800	-
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	342	342
CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	226	226
REFIS IV	-	5.539
ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.934	1.934
Outros	604	322
	14.297	9.391
Circulante	2.591	2.247
Não circulante	11.706	7.144

16. Patrimônio líquido: Capital social: O Capital social subscrito e integralizado é de R\$ 40.342.780,00 (quarenta milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais), representado por 40.342.780 (quarenta milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta) quotas, representativas do capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Responsabilidade dos Auditores Independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas, requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento de auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da representação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas anteriormente representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Trana Tecnologia da Informação e Construções Ltda.** em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Fortaleza (CE), 26 de maio de 2015. **Gama & Cia. Auditores Independentes S/C - CRC-CE Nº 227. Manoel Delmar da Gama - Contador - CRC-RS Nº 028449/O- 6-T-CE.**

*** **

MECESA EMBALAGENS S/A CNPJ 04.794.651/0001-51				DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2014 E 2013 (Em Reais)			
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO							
Srs. Acionistas, Temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis da MECESA EMBALAGENS S/A e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31/12/2014. Aproveita-mos a oportunidade para agradecer aos nossos clientes pela lealdade, fornecedores e credores pelo relacionamento profícuo e colaboradores pelo talento e dedicação, base sobre a qual se apóia a nossa empresa. A Administração.							
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2014 E 2013 (Em milhares de Reais)				DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2014 E 2013 (Em milhares de Reais)			
ATIVO	Nota explicativa	2014	2013	Nota explic.	2014	2013	
Circulante							
Caixa e equivals.de caixa	3	950	1.380	Receita operac.líquida	15	34.903	31.236
Contas a receber de clientes	4	6.852	5.456	(-) Custo das vendas	16	(28.934)	(25.079)
Estoque	5	5.018	3.296	(=) Lucro bruto		5.969	6.157
Adiantamentos a fornecedores		5.003	1.435	(+/-) Despesas/receitas operacionais			
Impostos a recuperar	6	557	359	Vendas	17	(1.726)	(1.452)
Outras contas a receber		212	124	Gerais e administrativas	18	(623)	(579)
Despesas antecipadas		31	23	Outras desps.operacs.		(1.079)	(1.175)
		18.623	12.073	(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		2.541	2.951
Não circulante				Receita financeira	19	650	734
Mútuos com partes relacionadas		710.494	14.517	Despesa financeira	19	(1.262)	(1.102)
Depósitos judiciais		59	59	Varição cambial líquida	19	(1.133)	(863)
Outras contas a receber		60	75	(=) Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		796	1.720
Créditos fiscais diferidos	20	1.719	1.316	(-) I.R.e Contribuição Social corrente	20	-	-
Imobilizado		814.359	12.662	(+) I.R e Contribuição Social diferido	20	402	221
		26.691	28.629	(=) Lucro líquido do exercício		1.198	1.941
Total do ativo		45.314	40.702	As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis			
Passivo e patr.líquido				DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2014 E 2013 (Em milhares de Reais)			
Circulante							
Fornecedores	9	7.933	6.182				
Emprést.e financiamentos	10	102.041	9.155	Lucro líquido/(prejuízo) do exercício	1.198	1.941	
Obrigs.sociais e trabalhistas	11	654	434	Outros resultados abrangentes	-	-	
Obrigações tributárias	12	425	313	Total do resultado abrangente do exercício	1.198	1.941	
Adiantamento de Clientes		121	183	Total do resultado abrangente atribuível a:			
Outras contas a pagar		538	303	Acionistas da Companhia	1.198	1.941	
		21.712	16.570	Não controladores	-	-	
Não circulante					1.198	1.941	
Emprs.e financiamentos	10	2.338	4.004	As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis			
Provisão p/contingências	13	4	66	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2014 E 2013 (Em milhares de Reais)			
		2.342	4.070				
Patrimônio líquido	14			Reservas de lucros			
Capital social		11.760	11.760	Capital Social	11.760	4.052	381
Reservas de lucros		9.500	8.302	Incentivos Fiscais	-	-	-
		21.260	20.062	Reserva Legal	-	-	-
Total do passivo e do patrimônio líquido		45.314	40.702	Lucros Retidos	-	-	-
				Lucros/prejs. Acumulados	-	-	-
				Total	11.760	1.928	18.121
				Saldos em 31/12/2012			
				Lucro líquido do exercício	-	-	-
				Destinação do lucro:			
				Formação de reserva	-	2.091	-
				Reserva legal	-	-	97
				Reserva de retenção de lucros	-	-	(247)
				Saldos em 31/12/2013	11.760	6.143	478
				Lucro líquido do exercício	-	-	-
				Destinação do lucro:			
				Formação de reserva	-	2.009	-
				Reserva legal	-	-	59
				Reserva de retenção de lucros	-	-	(870)
				Saldos em 31/12/2014	11.760	8.152	537
							811
							21.260
				As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.			

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2014 E 2013 (Em Reais)			
	2014	2013	
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício	1.198	1.941	
Depreciações e amortizações	1.282	997	
Baixa de bens do ativo imobilizado	-	1.516	
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	619	810	
Encargos financeiros sobre mútuos	(571)	(652)	
Créditos fiscais diferidos	(403)	(221)	
Varição cambial líquida	1.134	864	
Reversão de Prov.p/contingências	(62)	-	
Prov.p/Crédito de Liq.Duvidosa	39	22	
Lucro líquido ajustado (Aumento)/redução nos ativos operacionais:	3.236	5.277	
Contas a receber de clientes	(1.435)	(2.373)	
Estoque	(1.722)	802	
Adiantamentos a fornecedores	(3.568)	(641)	
Impostos a recuperar	(198)	340	
Outras contas a receber	(73)	(151)	
Despesas antecipadas	(8)	(10)	
Depósitos judiciais	-	(3)	
Aumento/(redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores	1.751	1.852	
Obrigações sociais e trabalhistas	220	183	
Obrigações tributárias	112	280	
Adiantamento de clientes	(62)	154	
Outras contas a pagar	235	180	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(1.512)	5.890	
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Emprs.a partes relacionadas	4.594	(2.213)	
Aquis.de bens do imobilizado	(2.979)	(3.828)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	1.615	(6.041)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Emprs.e financs.-captções	23.084	5.601	
Emprs.e financs.-amortização	(23.617)	(6.308)	
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	-	(519)	
Caixa líq.aplicado nas ativid.de financiamento	(533)	(1.226)	
Aumento/(redução) de caixa e equivalente de caixa	(430)	(1.377)	
Caixa no início do período	1.380	2.757	
Caixa no final do período	950	1.380	
Aumento/(redução) de caixa e equivalente de caixa	(430)	(1.377)	
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis			
Francisco de Lima Gurgel Diretor Superintendente			
Silvia Helena Lima Gurgel Diretora Administrativa			
Paula Marinho Pinto de Águila Contadora-CRC-CE-020724/O-2, CPF: 004.006.693-23			
As demonstrações contábeis na íntegra e o Relatório dos Auditores Independentes sem ressalvas encontram-se na sede da empresa			

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cascavel - Resolução Nº. 005/2015, de 02 de junho de 2015. Acrescenta o Parágrafo Único ao Artigo 1º da Resolução Nº 002/2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel e dá outras Providências. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cascavel; Fazem Saber que a Câmara Municipal de Cascavel/CE, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução: Art. 1º - Acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 1º da Resolução Nº 002/2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, conforme redação a seguir; “Art. 1º. O Poder Legislativo local é exercido pela Câmara Municipal, que tem funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Executivo, de julgamento político-administrativo, desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna. Parágrafo Único - Os recursos oriundos da retenção na fonte, de tributos municipais originários e daqueles partilhados pela União, efetuada pela Câmara Municipal deverão ser repassados ao Tesouro do Município até o final do exercício a que pertencerem, sob pena de responsabilidade pessoal do gestor, na forma da Lei.” Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Paço da Câmara Municipal de Cascavel-CE, aos 02 dias do mês de junho de 2015. Pedro Júlio de Lima Tenório – Presidente; Francisco William Marques de Lima – 1º Vice Presidente; Raimundo Alves do Nascimento – 2º Vice Presidente; Francisco Ailton Severino de Souza – 1º Secretário; Sebastião de Castro Uchôa – 2º Secretário.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL. As Secretarias de Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia, Trabalho e Desenvolvimento Social e Gabinete do Prefeito do Município de Baturité, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante dos Contratos nº **20152667, 20152668, 20152669 e 20152670** decorrente do Pregão Eletrônico nº 03.05.01/2015. **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretarias Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia, Trabalho e Desenvolvimento Social e Gabinete do Prefeito. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0701.10.122.0061.2.061, 0601.12.368.0061.2.037, 0801.08.122.0061.2.074 e 0201.04.122.0061.2.005. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de Digitalização e Gerenciamento Eletrônico de Documentos Jurídicos e Contábeis, Prestação de Contas de Convênios e Repasses, Licitações e Contratos, Folhas de Pagamento, Decretos, Leis, Portarias e Projetos de Leis, junto as diversas Secretarias do Município de Baturité. **EMPRESA: FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA - ME. DATA DA RESCISÃO:** 24 de junho de 2015. Ficando assim determinado a abertura do prazo recursal previsto no inciso I, alínea "e" do artigo 109, como forma de cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa. Baturité-CE, 24 de Junho de 2015. José Wellington Alves Crispim Filho - Pregoeiro da Comissão de Pregão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL. As Secretarias de Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia, Trabalho e Desenvolvimento Social e Gabinete do Prefeito do Município de Baturité, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante dos Contratos nº **20152620, 20152621, 20152622 e 20152623** decorrente do Pregão Presencial nº 03.04.01/2015. **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretarias Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia, Trabalho e Desenvolvimento Social e Gabinete do Prefeito. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0701.10.122.0061.2.061, 0601.12.368.0061.2.037, 0801.08.122.0061.2.074 e 0201.04.122.0061.2.005. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria de Relacionamento Governamental com a Sociedade no Âmbito da Comunicação, Imprensa e Relações Públicas, junto ao Município de Baturité/CE. **EMPRESA: CENTRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA ME. DATA DA RESCISÃO:** 24 de junho de 2015. Ficando assim determinado a abertura do prazo recursal previsto no inciso I, alínea “e” do artigo 109, como forma de cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa. Baturité-CE, 24 de Junho de 2015. José Wellington Alves Crispim Filho - Pregoeiro da Comissão de Pregão.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. A Comissão de Pregões do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de julho de 2015, às 09h00min, na Sede do Consórcio, localizada à Rua Paisandu, s/nº, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo Menor Preço por Lote, sob o N.º **2015.06.23.001**, com fins para aquisição de um aparelho de videodoscopia CMOS e um sistema de reprocessamento para atender as necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva, gerenciado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM. Maiores informações na Sede da Comissão, no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 24 de junho de 2015. Gilvan Lima da Silva – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL. As Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Ciência e Tecnologia e Saúde do Município de Baturité, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante dos Contratos nº **201503030201, 201503030202 e 201503030203** decorrente do Pregão Eletrônico nº 03.03.02/2015. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretarias Administração e Finanças, Educação, Ciência e Tecnologia e Saúde. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0301.04.122.0202.2.014, 0601.12.368.0202.2.037 e 0701.10.122.0202.2.061. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação de Assessoria na Elaboração de Projetos, Controle de Prestação de Contas de Convênios (Siconv, Cauc, Guardão, Simec, Sismob, Fundo a Fundo etc) para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Baturité/CE. **EMPRESA: NHR ASSESSORIA E PROJETOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME. DATA DA RESCISÃO:** 24 de junho de 2015. Ficando assim determinado a abertura do prazo recursal previsto no inciso I, alínea “e” do artigo 109, como forma de cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa. Baturité-CE, 24 de Junho de 2015. José Wellington Alves Crispim Filho - Pregoeiro da Comissão de Pregão.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Errata - Pregão Presencial Nº 1006.1/15 - SME. O Município de Boa Viagem - CE, através da Secretaria de Educação torna público aos interessados, a retificação da publicação que circulou em 19/06/2015, para a licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para realização dos serviços de capacitação teórico-prática dos conselheiros de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB sobre o censo escolar anual, do INEP; o Programa de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e da arrecadação e aplicação dos recursos do FUNDEB, bem como, dos membros do Conselho da Alimentação Escolar - PNAE/FNDE/MEC, além do assessoramento e monitoramento das reuniões ordinárias mensais dos referidos conselhos, no período de julho à dezembro de 2015, onde se lê: “foi adiada para o dia 01/07/2015”, às 9 horas; leia-se: “foi adiada para o dia 07/07/2015”, às 09:00h. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 25 de junho de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Resultado de Abertura das Propostas - Tomada de Preços Nº 1205.01/2015. A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Santana do Acaraú-Ce, divulga o Resultado das Propostas referente à Tomada de Preços Nº 1205.01/2015, cujo objeto é locação de máquinas pesadas para ficar a disposição da Secretaria de Infraestrutura, para serem usadas em serviços de recuperação de estradas vicinais, desobstrução de bueiros, canais, leito de rios, lagoas, açudes e limpeza pública da Sede e Distritos do Município de Santana do Acaraú-CE. Relação por: Licitantes - Valor Global. 1 – Intrega Serviços de Eventos E Construções LTDA - R\$ 478.084,57; 2 – W.R. Locações Serviços de Eventos e Construções EIRELI - R\$ 468.327,04. 3 – Transcol Transporte e Construção EIRELI-ME - R\$ 455.523,60. 4 – CNT – Construtora Nova Terra LTDA - R\$ 444.730,92. Empresa Vencedora: CNT – Construtora Nova Terra LTDA, Valor Global de R\$ 444.730,92 (quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta reais e noventa e dois centavos). A partir da data desta publicação fica aberto, o Prazo de Recurso, de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. **Antonio Eudes de Lima Filho – Presidente da Comissão de Licitação. Santana do Acaraú - CE, 25 de junho de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 030/2015.01 E 030/2015.02 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 - O Município de Quiterianópolis-CE torna público os Extratos de Contratos acima oriundos do Pregão Presencial Nº 030/2015, cujo OBJETO é a Aquisição de material escolar, material pedagógico e gêneros alimentícios destinados ao Programa Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Município de Quiterianópolis-CE. **CONTRATADAS: RAIMUNDO GOMES DE FREITAS FILHO - ME, CNPJ: 74.186.149/0001-43. VALOR TOTAL: Sec. de Educação: **R\$ 27.262,50; JANILSON XIMENES MOTA 03310339335, CNPJ: 13.181.787/0001-87. VALOR TOTAL:** Sec. de Educação: **R\$ 2.280,00. VALOR GLOBAL: R\$ 29.542,50** (Vinte e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 23/06/2015. **PRAZO VIGÊNCIA:** 31/12/2015. **ASSINADO PELO CONTRATANTE:** Antonio Rodrigues de Souza - Ordenador de Despesas. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Gomes de Freitas Filho, CPF: 507.085.033-49 e Janilson Ximenes Mota, CPF: 033.103.393-35. **Quiterianópolis-CE, 24 de Junho de 2015.****

*** **

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015. CONTRATO Nº 2015.05.026.002 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - **CONTRATADA:** FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUTOS LTDA EPP. **Data da Assinatura do Contrato:** 26 de Maio de 2015. **Valor Global do Contrato:** R\$ 40.750,82 (quarenta mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos). **Procedimento Licitatório:** TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015. **OBJETO:** Execução Por Lote de Reforma no Prédio do CRAS do Bairro Campo Velho e Reforma do CRAS do Bairro Campo Novo no Município de Quixadá-Ce. **Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias para os LOTES 01 e 02. **Vigência do Contrato:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem dos Recursos:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CRAS, **Dotação Orçamentária:** nº **1602.08.244.0603.1.202 - CRAS**, elemento de despesa nº **44.90.51.00. ASSINA PELA CONTRATANTE:** VERA LÚCIA COELHO DE ARAGÃO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** WANDERSON GLAYDSON SARAIVA NOBRE. Quixadá (CE), 26 de Maio de 2015. Vera Lúcia Coelho de Aragão - Secretária de Desenvolvimento Social.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Publicação do Termo Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato decorrente da **Tomada de Preços Nº. 3005.01/2014-05**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma do Mercado Público José Fernandes Teixeira (Mercado Novo), junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/Ce. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** PCE – Projetos, Empreendimentos e Construções EIRELI - ME, com sede em Cedro/CE, à Travessa Tiradentes, Nº. 142, Bairro Prado, inscrito no CNPJ sob o Nº. 15.243.018/0001-91 neste ato representada por seu sócio o Sr. Pedro Benício de Oliveira inscrito no CPF sob o Nº. 153.969.163-20 e CREA/CE Nº. 9442-D. **Fundamentação Legal:** Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Prazo de duração:** 90 (noventa) dias a partir da data da sua assinatura. **Assina pela contratante:** Antônio José Pitombeira de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 16 de Junho de 2015. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Secretaria de Educação – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2015.06.08.001 – Processo Nº 2015.06.08.001 – Pregão Presencial Nº 2015.06.08.001. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de projetos pedagógicos destinados às Escolas, junto à Secretaria de Educação do Município de Trairi/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. **Da vigência:** A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 23 de junho de 2015. **Fundamentação legal:** Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 020/2014, de 17 de fevereiro de 2014. **Fornecedor registrado:** Volski Cultural LTDA - EPP, pelo valor global de R\$ 818.230,00 (oitocentos e dezoito mil duzentos e trinta reais). **Signatários:** Germana Gadelha de Sena Castro – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação - Delson José Eburneo - Responsável Legal Volski Cultural LTDA - EPP. **Trairi/CE, 23 de junho de 2015. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto nº 5.450/05 e 7.892/13, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **06.16.01/2015** cujo objeto: registro de preços visando às aquisições futuras e eventuais de materiais da copa e cozinha destinados as diversas secretarias do Município. **Edital:** 24/06/2015. **Endereço:** Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. **Entrega das propostas:** a partir desta publicação até o dia 15/07/2015, às 09h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 15/07/2015 às 10h, horário de Brasília, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Informações gerais:** O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Josimar Gomes Sousa.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 1505.02/2015 – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Transporte do Município de Frecheirinha-CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Tomada de Preço Nº 1505.02/2015. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Transporte. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0285.1.003. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Adequação de diversas estradas vicinais no Município de Frecheirinha-CE, conforme Convênio Nº 802425/2014 e Proposta Nº 4594/2014. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (Noventa) dias. **CONTRATADA:** ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rafael Aguiar Nogueira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raimundo Francisco Bernardo Filho. **VALOR GLOBAL:** R\$ 619.111,35 (Seiscentos e Dezenove Mil Cento e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos). **Frecheirinha-CE, 25 de Junho de 2015. Marcos Douglas de Sousa Lima – Pregoeiro.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015-SEDUC - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Miraima. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ Vilemar Braga Marinho, valor global R\$ 231.214,50 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos); **CONTRATADAS:** EGEIROS EDUCACIONAL LTDA-ME, CNPJ Nº 05.141.728/0001-57, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). **Signatário:** Luiza de Deus Melo de Paula; **NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, valor R\$ 121.462,50 (Cento e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), CNPJ sob o nº 10.596.960/0001-10. **Signatário:** Márlon Vidal Araújo; **SW DE LIMA CARDOSO - ME**, no valor de R\$ 45.752,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais), CNPJ sob o nº 20.375.092/0001-00. **Signatário:** Sérgio Wilker de Lima Cardoso. **Data da assinatura:** 14/04/2015. **Vigência:** Até 31/12/2015. **Miraima-CE, 23/06/2015. A comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Resultado de Julgamento de Habilitação. A Comissão de Licitação de Hidrolândia torna público o resultado do julgamento da habilitação da **Tomada de Preços nº 0106.04/2015**, cujo objeto é a construção de uma Quadra Poliesportiva no Município de Hidrolândia, conforme projeto e orçamento. **Habilitada:** E. M. Construções e Serviços LTDA – ME. **Inabilitadas:** Apolo Serviços e Construções EIRELI – ME, Dimensional Locações e Serviços LTDA – ME, Dolmen Construções e Serviços LTDA – ME, Araujo Batalha Serviços e Construções LTDA – ME, Semas Imperium Serviços e Construções EIRELI – ME, Antonia Amanda Ambrosio de Sousa EIRELI – ME, Plana Construções e Edificações LTDA – ME, Absolut Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME, M V Construções e Serviços LTDA – ME e Claudio Roberto dos Mendes Guedes e Jorge – EPP. **Fica aberto, a partir da publicação deste aviso, o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. Hidrolândia-CE, 25 de junho de 2015. Alexandre Rodrigues Rocha – Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 – SEAS – O Pregoeiro do Município de Aiuaba-CE comunica aos interessados que estará sendo aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 030/2015 – SEAS, no dia 08 de Julho de 2015, às 09h, cujo Objeto é a Aquisição de kit's bebês para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Aiuaba-CE. Para mais informações a Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE estará à disposição dos interessados das 08h às 17h, no endereço Rua Niceias Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, CEP 63.575-000, Tel: (88) 3524.1166/Fax: (88) 3524.1103. **Aiuaba-CE, 25 de Junho de 2015. José Alves de Alencar – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015-SEGOF – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, torna público aos interessados, que no dia 03 de Julho de 2015, às 08h30min, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 16/2015-SEGOF, Tipo Menor Preço, cujo Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as Secretarias Municipais. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, no horário das 07h30min às 17h30min nos dias úteis, ou através do Site: www.tem.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações com a Comissão. **Crateús-CE, 24 de Junho de 2015. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Edital de Chamada Pública Nº 002/2015. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Itaitinga-CE, durante o período de julho a dezembro de 2015, com fundamentação legal na Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e n.º 4, do FNDE de 02/04/2015 e Lei Nº 8.666/93. Os documentos deverão ser entregues até as 10:00hs do dia 16 de julho de 2015, na Sede da Comissão de Licitação. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel - Itaitinga-CE, fone: 0**85-3377-1361, no horário de 08:00h às 12:00h. **Juliana Jamilly Pessoa Sátiro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2015.02.23.02 – TOMADA DE PREÇO Nº 2015.02.23.02 – CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** WNSA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – EPP. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços para construção de CPN – Centro de Parto Normal, conforme especificações do Anexo I. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preço Nº 2015.02.23.02. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 617.150,16** (Seiscentos e Dezessete Mil Cento e Cinquenta Reais e Dezesseis Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 210 (Duzentos e Dez) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.15.15.10.302.176.1.20. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rikelmy Lamoniêr Medeiros de Oliveira (Ordenador de Despesas). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Webston Ney Saraiva Araújo. **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2015. **Icó-CE, 16 de Junho de 2015. Bergson Peixoto Correia Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.04.14.01 – A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Proposta de Preços alusiva Tomada de Preços Nº 2015.04.14.01, cujo OBJETO é a Contratação da prestação de serviços reformas e construção de canteiros, Sede do Município de Icô-CE, conforme especificações do Anexo I, dispondo do seguinte Resultado: a Empresa MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIO LTDA-ME LTDA - ME, CNPJ 08.799.640/0001-15, apresentou MENOR VALOR entre as concorrentes, VALOR GLOBAL de R\$ 166.909,69 (Cento e Sessenta e Seis Mil Novecentos e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), tudo conforme Mapa Comparativo de Preço. A partir desta data fica Aberto Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Icó-CE, 23 de Junho de 2015. Bergson Peixoto Correia Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 08 de julho de 2015, às 08:30 da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2506.01/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de realização de ações socioassistenciais de fortalecimento de vínculos familiares a famílias atendidas pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30 h. **Alexandre Rodrigues Rocha – Presidente da Comissão. Hidrolândia-CE, 25 de junho de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0705.01/2015. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de BATURITÉ-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 0705.01/2015, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços no Fornecimento de Refeição Tipo Quentinha, Tipo Comercial e Coffee Break para diversas Secretarias do Município de Baturité, Ceará, para o Exercício de 2015, foi Revogada por bem do interesse público. Maiores informações na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, BATURITÉ-CE, no horário de 08:00h às 12:00h. José Wellington Alves Crispim Filho - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.04.23.02 – A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Proposta de Preços alusiva Tomada de Preços Nº 2015.04.23.02, cujo OBJETO é a Contratação da prestação de serviços para construção de quadra poliesportiva, no Sítio Mineiro, Zona Rural do Município de Icô-CE, conforme especificações do Anexo I, dispondo do seguinte Resultado: a Empresa PCE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 15.243.018/0001-91, apresentou MENOR VALOR entre as concorrentes, VALOR GLOBAL de R\$ 260.978,78 (Duzentos e Sessenta Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), tudo conforme Mapa Comparativo de Preço. A partir desta data fica Aberto Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Icó-CE, 23 de Junho de 2015. Bergson Peixoto Correia Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015/FG/PE – A Pregoeira do Município de Caridade-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Julho de 2015, às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2015/FG/PE, cujo Objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos do Município de Caridade-CE, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. Data de Cadastramento das Propostas até o dia 08 de Julho de 2015, às 08h; Abertura das Propostas no dia 08 de Julho de 2015, a partir das 08h30min; e a Fase de Disputa de Lances no dia 08 de Julho de 2015, a partir das 10h. Os horários referem-se ao horário de Brasília. O Edital poderá ser examinado no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. A partir da publicação deste Aviso. Mais informações ligar para: (85) 3324-1191. **Caridade-CE, 24 de Junho de 2015. Antonia Duciana Ferreira Andrade – Pregoeira.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015-PMM - Objeto: aquisição de baterias, pneus, câmaras de ar, prot. para aro, filtros, óleos lubrificantes e escapamentos, destinados à manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Miraíma. **CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social/ Irene Praciano V. Sales. Valor R\$ 8.012,00 (Oito mil e doze reais); Fundo Municipal de Saúde/ José Teixeira Alves, valor R\$ 28.140,50 (Vinte e oito mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos); Secretaria de Educação/ Vilemar Braga Marinho, valor R\$ 97.370,00 (Noventa e sete mil e trezentos e setenta reais); Secretaria de Infraestrutura e Rec. Hídricos/ Carlos Monteiro Praciano V. Sales, valor R\$ 60.287,50 (Sessenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); CONTRATADA: CAIQUE PNEUS E PEÇAS LTDA. CNPJ Nº 07.723.186/0001-56, Signatário: Genésio Andrade da Silva. Data da assinatura: 07/04/2015. Vigência: Até 31/12/2015. Miraíma-CE, 23/06/2015. A comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.06.24.02 – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icô-CE, comunica aos interessados que no dia 08 de Julho de 2015, às 14h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2015.06.24.02, cujo Objeto é a Contratação da prestação de serviços de locação de 01 (Um) analisador automático de hematologia, para suprir as necessidades do Hospital Regional de Icô-CE, junto a Secretaria de Saúde do Município de Icô-CE, tudo conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h. **Icó-CE, 24 de Junho de 2015. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.06.24.04 – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icô-CE, comunica aos interessados que no dia 09 de Julho de 2015, às 14h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2015.06.24.04, cujo Objeto é a Contratação da prestação de serviços para apoiar na realização inicial e continuada de alfabetizadores e coordenadores de turmas, de acordo com as diretrizes da Resolução 52/2013, junto a Secretaria de Educação, tudo conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h. **Icó-CE, 24 de Junho de 2015. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação. O Governo Municipal de Caucaia, através do Instituto de Previdência do Município de Caucaia por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 15 de julho de 2015, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 1311.001/2015 – TP**, tipo menor preço global, para a contratação de serviço referente à diagnóstico de equipamento, implantação e manutenção de software previdenciário com emissão mensal de relatórios para atender a Portaria 916/2003 do Ministério da Previdência Social e de assessoria técnica ao setor pessoal, incluindo processamento de dados do GFIP, DIRF, RAIS e DCTF, junto ao Instituto de Previdência do Município de Caucaia, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José da Rocha Sales - 183 - Centro, a partir da publicação deste aviso. **Caucaia - CE, 23 de junho de 2015. José Cleandro Araújo Silva - Presidente. C.P.C.L.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 2015.04.14.02 – A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Proposta de Preços alusiva Tomada de Preço Nº 2015.04.14.02, cujo **OBJETO** é a Contratação da prestação de serviços de construção de Praças, Sede do Município de Icó-CE, conforme especificações do Anexo I, dispo do seguinte Resultado: a Empresa **MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIO LTDA-ME LTDA - ME**, CNPJ 08.799.640/0001-15, apresentou **MENOR VALOR** entre as concorrentes, **VALOR GLOBAL de R\$ 332.939,17** (Trezentos e Trinta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais e Dezessete Centavos), tudo conforme Mapa Comparativo de Preço. A partir desta data fica Aberto Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Icó-CE, 23 de Junho de 2015. Bergson Peixoto Correia Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Proseguimento – Tomada de Preços nº 2015.05.25.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2015.05.25.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de calçamento em paralelepípedo rejuntado na Avenida José Carneiro de Almeida na Sede do Município de Altaneira/CE, neste dia 26 de junho de 2015, às 11:00 (onze) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1145. **Em 24 de junho de 2015. Maria Glória Rodrigues da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Governo Municipal – Resultado do Julgamento das Propostas de Preços – Referente ao Pregão Nº 2015.04.13.002P. Objeto: registro de preços para aquisição de aparelhos auditivos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme Termo de Referência. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, torna público aos interessados que após análise minuciosa em relação ao Alvará de Funcionamento apresentado pela empresa: **ATOMED – Produtos Médicos e de Auxílio Humano LTDA** declara Habilitada e Vencedora. Abrindo, portanto, o prazo recursal de 3(três) dias úteis para apresentar contestações. **São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de Junho de 2015. Julia Santiago de Andrade - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 15-33-SEDUC-PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 07 de julho 2015, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Arthur Ramos, 232 Centro, Varjota – CE, receberá propostas para: Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas e na prestação de serviços, preventivo e corretivo, de mecânica em geral e retífica de motores, nos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Varjota, conforme termo de referência. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou no sítio www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Varjota, 23 de junho de 2015. Murilo Gomes do Nascimento - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.06.09.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2015.06.09.1 sendo o seguinte: **LICITANTE(S) VENCEDOR(ES) – BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRÔ ELETÔNICO LTDA**, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 23 de junho de 2015. José Ednaldo da Silva – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2015.06.24.001P. Objeto da Licitação: registro de preços para eventuais aquisições de botijão (vasilhame) de gás GLP 13 kg, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme especificações em anexo ao edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 08 de Julho de 2015 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A” e Habilitação “B” para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de Junho de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu. A Prefeitura de Tururu, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão nº 009/2015-PMT. Objeto: Aquisição de Impressos e materiais gráficos destinados a manutenção das atividades das Unidades Gestoras do Município de Tururu. Unidades gestoras: Sec. de Educação; Sec. de Saúde; Secretaria de Adm. e Finanças; Sec. de Infraestrutura; Secretaria de Assistência Social e Sec. de Esporte e Turismo. Dot. orçamentária: 0401.12.361.0042.2.012; 0501.10.301.0137.2.019; 0301.04.122.0007.2.006; 0701.04.122.0007.2.039; 0601.08.122.0028.2.026 e 1001.27.812.0616.2.050. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Vigência: 31.12.2015. Assinatura: 12.05.2015. Contratada: Gráfica e Editora Albuquerque Ltda. Valor R\$: 205.310,95 (duzentos e cinco mil, trezentos e dez reais e noventa e cinco centavos). Assina P/ contratada: José Nilson Carneiro Albuquerque. Assina P/ contratante: **Raimundo Nonato B. Bonfim. Tururu/CE, 12 de maio de 2015. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Retificação de Extrato Contratual - Pregão Presencial Nº 15-26-SEDUC-PP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota, vem retificar o Valor contratado por extenso do extrato de contrato, cujo objeto é Aquisição de material didático para ensino fundamental visando atender a demanda dos projetos educacionais específicos, direcionados para o ensino aprendizagem dos alunos da Rede Básica municipal, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Varjota, onde Lê-se “R\$ 36.800,00 (Sessenta e oito mil e oitocentos reais)”, Leia-se: “R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais)”. Maiores Informação poderão ser adquiridas junto à comissão de licitação no endereço Rua Artur Ramos, 232, Centro, Varjota-CE, a partir da data desta publicação ou pelo telefone (088) 3639.1394. **Varjota-CE, 24 de junho de 2015. Murilo Gomes do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação”.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 06.05.01/2015-CD – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE torna público para conhecimento de todos os interessados que, a partir do dia **14 de Julho de 2015, às 15h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Moisés Moita, Nº 785, Planalto, Tianguá-CE, receberá as Propostas para Credenciamento de pessoas jurídicas para **Contratação de empresa especializada em serviços laboratoriais de análise clínica, para atendimento aos usuários, beneficiados pelo Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Tianguá-CE**, Modalidade: Credenciamento. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07h30min às 11h30min. **Tianguá-CE, 24 de Junho de 2015.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 06.05.02/2015-CD – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE torna público para conhecimento de todos os interessados que, a partir do dia **14 de Julho de 2015, às 10h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Moisés Moita, Nº 785, Planalto, Tianguá-CE, receberá as Propostas para Credenciamento de pessoas jurídicas para **Contratação de empresa especializada em serviços fisioterapêuticos, para atendimento dos usuários beneficiados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, que necessite dos procedimentos de serviços de fisioterapia de média complexidade**, Modalidade: Credenciamento. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07h30min às 11h30min. **Tianguá-CE, 24 de Junho de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2015.06.09.3. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2015.06.09.3, sendo o seguinte: Licitantes participantes, Jose Wilson Gonçalves de Oliveira - ME, Henrique de Sousa Brito, DR. Software Serviços LTDA - ME. Licitante vencedor, Henrique de Sousa junto ao Lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, sendo o mesmo declarado habilitado por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 24 de junho de 2015. Maria Gloria Rodrigues da Silva – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Educação e Saúde **Contratada:** ANTONIO CLEYSON SILVEIRA ALVES - ME, pelo valor global da Sec. de Saúde R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil) Sec. de Educ: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); **Objeto:** Aquisição de material gráfico destinado atender as Necessidades das Unidades administrativas do Município de Parambu-CE. **Procedimento Licitatório:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.06.02.002-GM **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2015 **Dotação Orçamentária:** 01.18.18.12.361.231.219 – EDU; 02.06.06.10.122.037.2.08 – SAÚDE; **Elemento de Despesas:** 33.90.30.00. **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde e Educação. **Assina pela Contratada:** Antônio Cleyson Silveira Alves. **Data da Assinatura:** 18.06.2015. Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Econômico. **Contratada:** N.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, pelo valor global de R\$ 686.230,55 (Seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). **Objeto:** Pavimentação Asfáltica na Av. Santa Rita e tapa buracos em diversas ruas na sede do Município de Parambu-Ce. **Procedimento Licitatório:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.05.07.001. **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias. **Dotações Orçamentárias:** 01.11.11.15.451.331.1.115 **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Econômico. **Assina pela Contratada:** Nilvan Rodrigues de Lima. **Data da Assinatura:** 11.06.2015. Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP-00.002/2015. A CPL de Ibareta/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de julho de 2015, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. João de Almeida, s/nº - Centro, Ibareta/CE, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-00.002/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Ibareta/CE, 23 de junho de 2015. Aline Cabral Barros - Presidente da CPL.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05 e 7.892/13, o Pregoeiro Oficial do Município de Amontada comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 06.05.02/2015-SRP cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Amontada/CE. Edital: 24/06/2015. Endereço: Avenida Gal. Alípio dos Santos, nº. 1343 – Centro – Amontada – Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 08/07/2015 às 09h no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Gerlando Rodrigues Torres – Pregoeiro Oficial do Município de Amontada, Ceará.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação. O Pregoeiro Oficial do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 13 de julho de 2015, às 09:30 h, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 012/2015-SMS-SRP**, cujo objeto é seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para atender as demandas dos diversos Programas da Secretaria Municipal da Saúde de Limoeiro do Norte-CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte - CE. 24 de Junho de 2015. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro Oficial do Município de Limoeiro do Norte-Ceará.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Caucaia - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 06.010/2015-SRP. O Pregoeiro do Município de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de julho de 2015 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de laboratório destinado a atender as necessidades do Hospital DR. Abelardo Gadelha da Rocha, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no Horário de 08:00 h às 12:00 h. **Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante - Pregoeiro do Município de Caucaia. 24/06/2015.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 009/15-PP. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Manutenção Corretiva e Preventiva dos computadores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 07 de Julho de 2015, a partir das 9h00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Rua Menezes Pimentel, 22, Centro. Informações: fone 085-33154482, de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. **Isaac Gomes Sampaio – Presidente. 25 de Junho de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.06.24.03 – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia **09 de Julho de 2015, às 08h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2015.06.24.03, cujo Objeto: **Aquisição de material para laboratório, junto a Secretaria de Saúde do Município de Icó-CE**, tudo conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h. **Icó-CE, 24 de Junho de 2015. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – AVISO DE RETIFICAÇÃO – A CPL do Município de Chaval-Ce, vem retificar o aviso de Licitação da TOMADA DE PREÇOS – objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E.E.F EPITACIO BRITO DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Cuja publicação foi realizada no dia 08 de Junho de 2015. Onde SE LÊ, “TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.06.02.01, LEIA-SE, “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.06.02.01””. Chaval – CE, 24 de Junho de 2015. ADÉRCIA MARIA RODRIGUES DA COSTA- Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim – Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 2015.06.24.001. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de julho de 2015, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, tombada sob o N.º 2015.06.24.001, com fins à aquisição de Kit's de Livros destinados a atender ao projeto nas Ondas da Leitura, junto à Secretaria de Educação do Município de Camocim/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Maiores informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 24 de junho de 2015. Marcos Antonio Pontes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015-SENER – A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia **13 de Julho de 2015, às 09h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, N.º 1052, Centro, em Sessão Pública, estará Recebendo os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, da TP acima, Tipo Menor Valor Global, cujo Objeto: **Serviços de Adequação do Abatedouro Municipal.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou ser adquirido no Endereço Eletrônico: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. **Cratêús-CE, 24 de Junho de 2015. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2015.06.09.2. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitação, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2015.06.09.2, sendo o seguinte: Empresa participante, Cristiano Freires de Moura - Me vencedora junto ao Lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 24 de junho de 2015. Maria Gloria Rodrigues da Silva – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial nº 2015.01.19.001. **Objeto:** Consultoria técnica na Elaboração do plano de Habitação e interesse social-PLHIS, **Contratante:** Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, no ato representada pela Secretária Célia Marinho Albano, **Contratada:** CEPLANUS CONSULTORIA E ACESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA/ David Cruz Limeira Lima, no valor global de R\$ 23.000,00(vinte e três mil reais), **Data da Assinatura:** 09/02/2015. **Prazo de Vigência:** 08/08/2015. Dotação Orçamentária: 0902.08.122.0113.2.027, elemento de despesa 33.90.39.00.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015-SEDUC. **Objeto:** aquisição de material de consumo escolar e equipamentos, visando a manutenção das creches do Município de Miraíma. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Vilemar Braga Marinho. Valor R\$ 157.695,10 (cento e cinquenta e sete mil e seiscientos e noventa e cinco reais e dez centavos); CONTRATADA: PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA-ME, CNPJ Nº 17.415.078/0001-70, Signatário: Felipe Fernandes Sales Brasileiro. Data da assinatura: 19/05/2015. Vigência: Até 31/12/2015. Miraíma-CE, 23/06/2015. A comissão.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015-SAS - Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de lanches (Coffee Break) e refeições completas, destinados as necessidades dos programas mantidos pela Secretaria de Assistência Social de Miraíma. **CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social/ Irene Praciano V. Sales. Valor R\$ 42.880,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais); CONTRATADA: LUIZA RODRIGUES LOPES, CNPJ Nº 19.933.414/0001-00, Signatário: Luiza Rodrigues Lopes. Data da assinatura: 29/05/2015. Vigência: Até 31/12/2015. Miraíma-CE, 23/06/2015. A comissão.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 08 de julho de 2015, às 10:00 da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2506.02/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento e montagem da estrutura necessária para a realização do Festival de Quadrilhas de Hidrolândia, a realizar-se dia 10 de julho de 2015, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Alexandre Rodrigues Rocha – Presidente da Comissão. Hidrolândia-CE, 25 de junho de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 – SESA – O Pregoeiro do Município de Aiuaba-CE comunica aos interessados que estará sendo Aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 031/2015 – SESA, no dia **08 de Julho de 2015, às 14h**, cujo Objeto é a **Aquisição de material de expediente e material de consumo para atender as necessidades da Atenção Básica/NASF, junto a Secretaria de Saúde do Município de Aiuaba-CE.** Para mais informações a Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE estará à disposição dos interessados das 08h às 17h, no endereço Rua Niceias Arraes, N.º 128, Centro, Aiuaba-CE, CEP 63.575-000, Tel: (88) 3524.1166/Fax: (88) 3524.1103. **Aiuaba-CE, 25 de Junho de 2015. José Alves de Alencar – Pregoeiro.**

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IACC**

Pregão Eletrônico nº 2015031/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE, convoca os interessados para participarem no dia 14/07/2015 as 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de materiais para curso de bordado, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 22 de junho de 2015.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.11.11/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia **10 de Julho de 2015, às 10h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a **Prestação de Serviços de confecção de placas em aço gravadas em baixo relevo para inauguração de obras, junto a Secretaria de Saúde deste Município.** Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 24 de Junho de 2015. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 18/2014 – O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE, DR. DAGMAURO SOUSA MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura Nº 18/2014, resolve: **TORNAR PÚBLICA a PRORROGAÇÃO,** por mais 01 (Um) ano, do Prazo de Validade do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital Nº 18/2014, realizado pela Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, a contar de 26 de Junho de 2015. **Itapipoca-CE, 24 de Junho de 2015. Dagmauro Sousa Moreira – Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.06.24.01 – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia **08 de Julho de 2015, às 08h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2015.06.24.01, cujo Objeto é a **Aquisição de material de lavanderia e material especializado para limpeza hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Regional de Icó, junto a Secretaria de Saúde de Icó-CE.** O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h. **Icó-CE, 24 de Junho de 2015. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IACC

Pregão Eletrônico nº 2015030/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE, convoca os interessados para participarem no dia 10/07/2015 as 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de serviços de limpeza no telhado da Escola de Arte e Ofícios, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 18 de junho de 2015.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IACC

Pregão Eletrônico nº 2015029/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE, convoca os interessados para participarem no dia 08/07/2015 as 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de materiais de limpeza, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 18 de junho de 2015.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo **dia 08 de Julho de 2015, às 14:30h**, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2015-SEDUC**, cujo objeto: contratação em regime de empreitada por preço unitário, de seguro para a frota de veículos oficiais da Secretaria de Educação do Município de Itapajé, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00h às 17:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. **Itapajé-CE. 24 de maio de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC – A comissão de licitação, localizada na Rua Monsenhor Frota, S/Nº – Centro - Ico/CE, comunica aos interessados que no dia 09 de julho de 2015, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **pregão presencial nº 008/2015**, objeto: contratação da prestação de serviço de laboratório de prótese, conforme anexo I suprir as necessidades do Consorcio Público Saúde da Microrregião de Icó – CPSMIC, junto ao CEO (Centro De Especialidade Odontológica). O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h00min as 12h00min. Icó/CE, 24 de junho de 2015. Erla Jordana Araújo Josino - Pregoeira.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015-FMS - Objeto: aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico, destinados à manutenção das atividades das unidades básicas de saúde junto à Secretaria de Saúde do Município de Miraíma. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRAÍMA / José Teixeira Alves. Valor R\$ 306.927,50 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); CONTRATADA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ Nº 09.485.574/0001-71, Signatário: Juervir de Albuquerque Correia.** Data da assinatura: 07 de maio de 2015. Vigência: Até 31/12/2015. Miraíma-CE, 23/06/2015. A comissão.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Aviso de Licitação. A Pregoeira deste Município torna público que no dia 09 de Julho de 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 041/2015-AS**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias, bem como serviço de traslado, destinados às famílias carentes deste Município, junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Defesa Civil. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Praça Três Poderes Aningas - Cruz-Ce. ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Pregoeira. Cruz-Ce, 23 de Junho de 2015.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de General Sampaio - Aviso de Adiamento. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o certame que seria realizado no dia 25 de junho de 2015, às 14:00h, fica adiado para o dia 01 de julho de 2015, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço nº 05.007/2015 - TP, cujo objeto: contratação de empresa para construção do prédio da unidade de apoio à distribuição de Alimentos da agricultura familiar. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Sede da Comissão Permanente de Licitação, Av. José Severino Filho nº 257, Sagrado Coração de Jesus. **General Sampaio - CE, 24 de junho de 2015. Ismael Martins de Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR - Portaria Nº 25.06.082/2015. O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando, o que determina o Art. 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Art. 3º, IV da Lei 10.520/02. Resolve: Art. 1º - Designar: o pregoeiro e respectiva equipe de apoio do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, conforme descrito a seguir: Fabio Márcilio Estácio Chaves, Pregoeiro, e como equipe de apoio: Diena Azevedo Almeida e Shirley Silva do Nascimento. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Russas-CE, 25 de junho de 2015. Francisco Pedro da Silva Filho - Secretário Executivo do CPSMR.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR - Portaria Nº 25.06.081/2015. O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando, o que determina o Art. 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º Nomear, a Comissão Permanente de Licitação do CPSMR, composta por: Presidente: Diena Azevedo Almeida. Membro: Fabio Márcilio Estácio Chaves. Membro: Shirley Silva do Nascimento. Art. 2º. Compete a Comissão Permanente de Licitações a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das Licitações. Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Russas-CE, 25 de junho de 2015. Francisco Pedro da Silva Filho - Secretário Executivo do CPSMR.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR - Portaria Nº 25.06.079/2015. O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, no uso de suas atribuições legais e regimentais. Resolve: Art. 1º - Exonerar, a Comissão Permanente de Licitação do CPSMR, com função de 15 de abril de 2015 à 31 de Dezembro de 2015. Presidente: Juliana Teobaldo Barbosa. Membro: Fabio Márcilio Estácio Chaves. Membro: Shirley Silva do Nascimento. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Russas-CE, 25 de junho de 2015. Francisco Pedro da Silva Filho - Secretário Executivo do CPSMR.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitira. O Pregoeiro Municipal de Itaitira convoca aos interessados que no próximo dia 07 de julho de 2015, às 09:30hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0707.01/2015-PP, cujo objeto é a aquisição de material hidráulico e bombas submersas destinados à atender à manutenção dos poços profundos no Município de Itaitira/CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 – Centro. **Itaitira-Ce, 24 de junho de 2015. Edson Dias do Nascimento - Pregoeiro Municipal.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 13.010/2015. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de tecidos diversos, através da Secretaria de Saúde. **Contratado:** D & M Distribuidora de Produtos de Limpeza e Serviços Ltda. **Vigência:** Até 31/12/2015. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha. Valor Global: R\$ 12.738,00 (doze mil setecentos e trinta e oito reais). Assina pela Contratada: Werekson de Carvalho Bravo. Data da Assinatura dos Contratos: 19/06/2015.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - Aviso de Prosseguimento - Pregão Presencial Nº. 2015.005-PP. A Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de Junho de 2015 às 09:30H, na sala de licitação do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - Rua Manoel Moreira de Sousa, 1096, Dom Bosco, Cascavel/CE, dará continuidade a sessão da licitação supramencionada. Informações: fone (85) 3334-1282. **Cascavel - CE, 24 de Junho de 2015. Juliana Barbosa do Nascimento - À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Repetição de Certame - Pregão Presencial Nº 2705.3/15-SIRH. A Pregoeira do Município de Boa Viagem - CE, torna público aos interessados, que no dia 07 de julho de 2015, às 11:00h, irá promover licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de materiais destinados à instalação de chafarizes, conforme Termo de Referência do Edital. O edital encontra-se disponível e poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 25 de junho de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Administração e Finanças - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 014/2015-SEAF - Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, Fardamento e Rouparia para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Ubajara - Ceará. Data da Abertura e Local: 07 de Julho de 2015, às 09:00h, na Sala da CPL, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Ubajara, CE, CEP 62.350-000. Maiores informações junto a CPL - Ubajara-CE, no horário de 08 às 12hs e de 14 às 17hs. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira. Ubajara - CE, 24 de Junho de 2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Cancelamento de Licitação - Tomada de Preços Nº 05.005/2015-TP. A Presidente da CPL de Barroquinha torna público para conhecimento dos interessados o Cancelamento da Tomada de Preços Nº 05.005/2015-TP, referente a contratação de empresa para execução do serviço de construção do matadouro público, localizado na Sede do Município de Barroquinha, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em decorrência da incapacidade viável de projeto. **Barroquinha - CE, 24 de Junho de 2015. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Portaria Nº 25.06.080/2015. O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR, no uso de suas atribuições legais e regimentais. Resolve: Art. 1º - Exonerar para efetivar as Licitações na Modalidade Pregão o Sr. Fábio Marcílio Estácio Chaves e como equipe de apoio: Juliana Teobaldo Barbosa e Shirley Silva do Nascimento. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Russas-CE, 25 de junho de 2015. Francisco Pedro da Silva Filho - Secretário Executivo do CPSMR.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Pregão Presencial Nº: 06.001/2015 - O Pregoeiro da Comissão de Licitação do município torna público para conhecimento dos interessados que o certame acima referenciado cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos destinados a implantação de queijarias, nos distritos do município, através da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos deste município, deflagrou-se DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão. Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através do Pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº. **2015.06.23.01FMS**, cujo objeto é locação de analisador automático de hematologia em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 08 de julho de 2015, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal. **Pereiro/Ce., 24 de junho de 2015. Ednilson Nunes Aires - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação. A comissão permanente de licitação (pregão), informa que se realizará dia 07 de julho às 10:00hs, **Pregão Presencial Nº 002/2015-PP.** Objeto: contratação de serviços técnico especializados em assessoria e consultoria no controle interno, e administrativo, para atender a Câmara Municipal de Ararendá - CE, Informações a Rua Francisco Mourão Lima, SNº Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações (88) 3633.1166. **Ararendá - CE. Vicente Josivan Vieira dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Cel Virgílio Távora, 1710 Antonio Miguel, torna público o Edital de **Tomada de Preço Nº 2306.01/2015 - TP**, cujo objeto é a contratação de empresa para executar o serviço de construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade da Ponta da Serra no Município de Itaitinga - CE, conforme orçamento em anexo no edital. Que realizar-se-á no dia 10 de julho de 2015, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, após esta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Itaitinga -CE, 23/06/2015. Juliana Jamilly Pessoa Sátiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

Por motivos operacionais, essa matéria deixou de ser veiculada no Diário Oficial do dia 24/06/2015.

*** **

DESTINADO(A)